



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM



M F DA SILVA NEVES SERVICOS  
E COMERCIO

CNPJ Nº 48.017.028/0001-68



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM**



# HABILITAÇÃO JURÍDICA

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
491  
2

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CRIANÇAS  
E FAMILIARES NACIONAL DE TRANSIÇÃO  
AGÊNCIA NACIONAL DE REGISTRAÇÃO

**NOME**  
MARIA FRANCILDA DA SILVA NEVES

**DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF**  
226888620022 GEJUSPC MA

**CPF**  
021.390.953-75

**DATA NASCIMENTO**  
16/11/1985

**FILIAÇÃO**  
ALBERTO MENESES DAS NEVES  
MARIA DOS MILAGRES DA SILVA NEVES

**PROFISSÃO** **ACC** **CAT. INAB**  
[ ] [ ] [ ]

**NO. REGISTRO** **VALIDADE** **IP. HABILITAÇÃO**  
05644454001 08/04/2024 20/11/2012

**OBSERVAÇÕES**

**ASSINATURA DO PORTADOR**  
MARIA FRANCILDA DA SILVA NEVES


**LOCAL** **DATA EMISSÃO**  
SAO LUIS, MA 10/04/2019

**PROIBIDO PLASTIFICAR**  
1814735340

**82355501539**  
**MA040291540**

**MARANHÃO**

**VÁLIDA EM TODO O TERITÓRIO NACIONAL**  
1814735340



## INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

### M F DA SILVA NEVES SERVICOS E COMERCIO

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

**MARIA FRANCILDA DA SILVA NEVES**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESARIA, nascido(a) em 16/12/1985, nº do CPF 021.390.953-75, residente e domiciliada na cidade de São Luís - MA, na RUA Q, nº 5, QUADRA 8;, Planalto Anil III, CEP: 65050-885.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

#### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A empresário individual adotará como nome empresarial: **M F DA SILVA NEVES SERVICOS E COMERCIO**, e usará a expressão AS MEDICAL LAB INSUMOS E MANUTENÇÃO LABORATORIAL como nome fantasia.

#### CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) em moeda corrente do País

#### CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA Almeida Oliveira, nº 41, COHAB Anil III, São Luís - MA, CEP: 65050120.

#### CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 3319-8/00 MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ( MANUTENCAO E REPARACAO DE NAO-ELETRONICOS E UTENSILIOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO); 33.12-1-03 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO; 46.45-1-01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; 46.45-1-03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS; 46.64-8-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS; 47.73-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; 33.12-1-02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; 33.13-9-01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS; 33.14-7-02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS; 33.14-7-04 - MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPRESSORES; 33.19-8-00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A MANUTENCAO E REPARACAO DE MOBILIARIO ESPECIFICO PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO); 33.21-0-00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; 46.18-4-01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 3319-8/00 MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ( MANUTENCAO E REPARACAO DE NAO-ELETRONICOS E UTENSILIOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO); 33.12-1-03 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO; 46.45-1-01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; 46.45-1-03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS; 46.64-8-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS; 47.73-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; 33.12-1-02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; 33.13-9-01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS; 33.14-7-02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS; 33.14-7-04 - MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPRESSORES; 33.19-

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL**  
**M F DA SILVA NEVES SERVICOS E COMERCIO**



8-00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A MANUTENCAO E REPARACAO DE MOBILIARIO ESPECIFICO PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO); 33.21-0-00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; 46.18-4-01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- CNAE Nº 3314-7/04 - Manutenção e reparação de compressores
- CNAE Nº 3312-1/02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
- CNAE Nº 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- CNAE Nº 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- CNAE Nº 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
- CNAE Nº 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- CNAE Nº 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
- CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- CNAE Nº 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

**CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)**

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A Empresa iniciará suas atividades em 15/09/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL**

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Luís - MA, 15 de setembro de 2022

\_\_\_\_\_  
 MARIA FRANCILDA DA SILVA NEVES  
 Empresário



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M F DA SILVA NEVES SERVICOS E COMERCIO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02139095375	MARIA FRANCILDA DA SILVA NEVES

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2022 14:50 SOB Nº 21102450436.  
PROTOCOLO: 221134840 DE 20/09/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212366617. CNPJ DA SEDE: 48017028000168.  
NIRE: 21102450436. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/09/2022.  
M F DA SILVA NEVES SERVICOS E COMERCIO

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

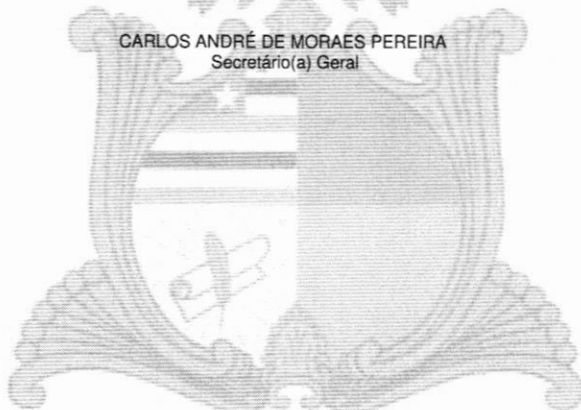
Certificamos que M F DA SILVA NEVES SERVICOS E COMERCIO encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2303064664	
NIRE 21102450436 CNPJ 48.017.028/0001-68		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Avenida Almeida Oliveira, Nº 41, xxxxx, COHAB Anil III - São Luís/MA - CEP 65050-120			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20230534686	24/04/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20230484689	13/04/2023	BALANCO
310	20230487254	13/04/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20230032281	26/01/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
080	20221134840	20/09/2022	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102450436	20/09/2022	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/11/2023, às 21:24:55 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código T317XF8.



MAC2303064664

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral





## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M F DA SILVA NEVES SERVICOS E COMERCIO			Protocolo: MAC2303064621
NIRE : 21102450436 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21102450436	CNPJ 48.017.028/0001-68	Arquivamento do Ato de Inscrição 20/09/2022	Início de Atividade 15/09/2022
<b>Endereço Completo</b> Rua Almeida Oliveira, Nº 41, COHAB Anil III-São Luís/MA- CEP65050-120			
<b>Objeto</b> 3319-8/00 MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ( MANUTENCAO E REPARACAO DE NAO-ELETRONICOS E UTENSILIOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO); 33.12-1-03 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO; 46.45-1-01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; 46.45-1-03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS; 46.64-8-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS; 47.73-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; 33.12-1-02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; 33.13-9-01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS; 33.14-7-02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS; 33.14-7-04 - MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPRESSORES; 33.19-8-00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A MANUTENCAO E REPARACAO DE MOBILIARIO ESPECIFICO PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO); 33.21-0-00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; 46.18-4-01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO			
<b>Capital</b> R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)			<b>Porte</b> ME (Microempresa)
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>
<b>Data</b> 24/04/2023	<b>Número</b> 20230534686	<b>Ato/eventos</b> 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS
<b>Nome do Empresário: MARIA FRANCILDA DA SILVA NEVES</b>			
<b>Identidade:</b> 226888620022		<b>CPF:</b> 021.390.953-75	
<b>Estado civil:</b> SOLTEIRO(A)		<b>Regime de bens:</b> NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/11/2023, às 10:09:18 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **GS1205G9**.



MAC2303064621

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário Geral





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM



# REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

498  
13

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.017.028/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/09/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL M F DA SILVA NEVES SERVICOS E COMERCIO
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AS MEDICAL LAB INSUMOS E MANUTENCAO LABORATORIAL	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV ALMEIDA OLIVEIRA	NÚMERO 41	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.050-120	BAIRRO/DISTRITO COHAB ANIL III	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	-----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMASMEDICALLAB@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8539-8232/ (0000) 0000-0000
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/09/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/11/2023 às 10:22:09 (data e hora de Brasília).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: M F DA SILVA NEVES SERVICOS E COMERCIO**  
**CNPJ: 48.017.028/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 05:53:51 do dia 09/08/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/02/2024.

Código de controle da certidão: **9F08.2D2E.1021.6B04**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 48.017.028/0001-68  
**Razão Social:** M F DA SILVA NEVES SERVICOS E COMERCIO  
**Endereço:** AV ALMEIDA OLIVEIRA 41 / COHAB ANIL 3 / SAO LUIS / MA / 65050-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/11/2023 a 16/12/2023

**Certificação Número:** 2023111709104552052779

Informação obtida em 21/11/2023 17:19:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: M F DA SILVA NEVES SERVICOS E COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 48.017.028/0001-68  
Certidão nº: 43027442/2023  
Expedição: 23/08/2023, às 15:52:58  
Validade: 19/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M F DA SILVA NEVES SERVICOS E COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.017.028/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

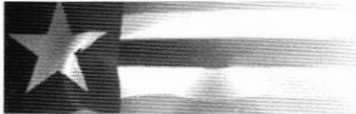
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do  
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do  
Maranhão

Secretaria da Fazenda



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 48.017.028/0001-68 Inscrição Estadual: 12.774000-7

Razão Social: M F DA SILVA NEVES SERVICOS E COMERCIO

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE ALMEIDA OLIVEIRA

Número: 41 Complemento:

Bairro: COHAB ANIL III

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65050120 DDD: Telefone: 85398232

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 3319800 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E  
Principal: PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
3312102	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
3312103	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
3313901	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
3314702	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS
3314704	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES
3321000	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4618401	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 31/07/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/07/2010 - (4645101-4664800), 01/10/2010 - (4618401-4645103),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 03/11/2023

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 338796/23

**Data da**

21/11/2023 17:21:45

**Inscrição Estadual:** 127740007

**CPF/CNPJ:** 48017028000168

**Razão Social:** M F DA SILVA NEVES SERVICOS E COMERCIO

**Endereço:** AVE ALMEIDA OLIVEIRA, 41 CEP: 65050120 - COHAB ANIL III

**Telefone:** (98)85398232

**Município:** SAO LUIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/03/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 085843/23

**Data da**

21/11/2023 17:24:56

**Inscrição Estadual:** 127740007

**CPF/CNPJ:**48017028000168

**Razão Social:** M F DA SILVA NEVES SERVICOS E COMERCIO

**Endereço:** AVE ALMEIDA OLIVEIRA, 41 CEP: 65050120 - COHAB ANIL III

**Telefone:** (98)85398232

**Município:** SAO LUIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/03/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**





# PREFEITURA DE SÃO LUÍS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PAG: 505

### DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

#### DADOS GERAIS

**TIPO DE PESSOA:** JURÍDICA **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 3682421957 **CNPJ:** 48017028000168  
**NOME EMPRESARIAL:** M F DA SILVA NEVES SERVICOS E COMERCIO  
**NOME FANTASIA:** AS MEDICAL LAB INSUMOS E MANUTENÇÃO LABORATORIAL  
**SITUAÇÃO CADASTRAL:** ATIVO  
**NATUREZA JURÍDICA:** 2135 - Empresário (Individual)  
**CBO:** -  
**DOC. CONSTITUIÇÃO:** REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO **ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:** 20/09/2022  
**ORGÃO DE REGISTRO:** JUNTA COMERCIAL - **NIRE:** 21102450436  
**CAPITAL SOCIAL:** 70.000,00 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**  
**REG. TRIBUTÁRIO:** Simples Nacional **TIPO ESTABELECIMENTO:** SEDE/MATRIZ  
**SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:** N?O **REGIME PAGAMENTO:** DE COMPETENCIA  
**INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:** SIM **TIPO ENQUADRAMENTO:** OUTROS  
**LIVRO:** **FOLHA:** **DATA DO REGISTRO:** 20/09/2022  
**ATV. LICENCIADA VINCULADA:** Taxa TLVLF Ind e Gráficas - Pequeno porte

**TIPO PORTE:** PEQUENO PORTE**TIPO DE INSCRIÇÃO:** NORMAL

#### ENDEREÇOS

##### ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

**TIPO DE:** ZONA URBANA **USO DO IMÓVEL:**  
**TIPO DE IMÓVEL:** N?O INFORMADO **INSC. IMOBILIÁRIA:** 12050262002000000  
**CIDADE/UF:** SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 41  
**ENDEREÇO:** AV ALMEIDA OLIVEIRA **CEP:** 65050120  
**COMPLEMENTO:** **BAIRRO:** COHAB ANIL III  
**POVOADO:** **ZONA RURAL:**  
**CCIR:** **NIRF:**  
**DATUM REFERÊNCIA:** **LATITUDE:**  
**LONGITUDE:**

##### ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

**CIDADE/UF:** SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 41  
**ENDEREÇO:** AV Almeida Oliveira **CEP:** 65050120  
**COMPLEMENTO:** **BAIRRO:** COHAB Anil III

#### CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	admasmedicallab@gmail.com
TELEFONE	(98) 85398232
	admasmedicallab@gmail.com

**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS****OBJETO SOCIAL**

null

506

**FORMA DE ATUAÇÃO**

Estabelecimento Fixo

**LISTA DE ATIVIDADES**

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
331210200	MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE	
331210300	MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E	
331390100	MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E	
331470200	MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E	
331470400	MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPRESSORES	
331980000	MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO	SIM
332100000	INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	
461840100	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE	
464510100	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO	
464510300	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS	
466480000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	
474230000	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E	
475390000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E	
477330000	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS	

**REPRESENTANTES E QSA****REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	02139095375	MARIA FRANCILDA DA SILVA NEVES
Contábil	03139509383	JORGIELSON SA MARQUES

**QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES**

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
02139095375	MARIA FRANCILDA DA SILVA NEVES	ADMINISTRADOR	

**ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO****IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m<sup>2</sup>

QUANTIDADE: 0

**QUADRAS E CINEMAS**

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 08/05/2023

CPF/CNPJ: 48017028000168

Nome/Razão: M F DA SILVA NEVES SERVICOS E COMERCIO

Contribuinte

null

Servidor



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2023

509  
4

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>NÚMERO DE CONTROLE</b>
3682421957	48.017.028/0001-68	92120232903224
<b>RAZÃO SOCIAL</b>		
M F DA SILVA NEVES SERVICOS E COMERCIO		
<b>NOME FANTASIA</b>		
AS MEDICAL LAB INSUMOS E MANUTENÇÃO LABORATORIAL		
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	<b>INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA</b>	
AV ALMEIDA OLIVEIRA Nº 41, COHAB ANIL III 65050120 -SAO LUIS-MA		

### CNAE Principal e Secundários

- 331980000 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 331210200 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
- 331210300 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO
- 331390100 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS
- 331470200 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS

### RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2023

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:  
2C9F464F1877DBC0EA0A58AA43F0CD3C



**PREFEITURA DE SAO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**Número da Certidão: 00008148002023**

Validade: 02/12/2023



CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
<b>CNPJ:</b> 48.017.028/0001-68	<b>Inscrição Municipal:</b> 3682421957
<b>Razão Social:</b> M F DA SILVA NEVES SERVICOS E COMERCIO	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
331980000 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
<b>Logradouro:</b> AVENIDA ALMEIDA OLIVEIRA	
<b>Número:</b> 41	<b>Complemento:</b>
<b>Bairro:</b> COHAB ANIL III	
<b>Município:</b> SAO LUIS - MA	<b>CEP:</b> 65050120

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **04 de agosto de 2023 às 10:55**, sob o código de autenticidade nº **C9419002701390987091C74739352064**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em  
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM**



# QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA



CERTJUDONE-SJDFRSL - 99032023

Código de validação: 425238CFBA

Número da guia: 23057301001633575.

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia primeiro (1º) do mês de novembro (11) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**<sup>1</sup> distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **M F DA SILVA NEVES SERVICOS E COMERCIO**, inscrita no **CNPJ** sob nº **48.017.028/0001-68**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Vanessa Cristina Ferreira Sales Coelho**, Assistente de informação, mat. 186890, consultei e digitei. E eu, **Gisele Meireles Mendes**, Secretária Judicial Substituta da Distribuição, mat. 134577, subscrevo e assino digitalmente.

**GISELE MEIRELES MENDES**  
Secretaria Judicial Substituta de Distribuicao do Fórum de São Luís  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís  
Matrícula 134577

<sup>1</sup> **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

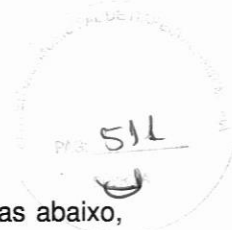
**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**  
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 01/11/2023 12:25 (GISELE MEIRELES MENDES)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 99032023 / Código: 425238CFBA  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12304913957 em 13/04/2023, protocolo 230490581. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	M F DA SILVA NEVES SERVICOS E COMERCIO
Número de Registro:	21102450436
CNPJ:	48017028000168
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Início e Término da Escrituração:	20/09/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02139095375	MARIA FRANCILDA DA SILVA NEVES	
03139509383	JORGIELSON SA MARQUES	MA012215
48017028000168	M F DA SILVA NEVES SERVICOS E COMERCIO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/04/2023 09:12 SOB Nº 20230490581.  
PROTOCOLO: 230490581 DE 13/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12304913957. NIRE: 21102450436.  
M F DA SILVA NEVES SERVICOS E COMERCIO

**JUCEMA**

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 13/04/2023  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1



O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 04, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa M F DA SILVA NEVES SERVICOS E COMERCIO, município São Luís, CNPJ nº 48.017.028/0001-68, Número de Registro (NIRE) 21102450436.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 20/09/2022

^ constitutivo: 21102450436

São Luís, 20/09/2022

\_\_\_\_\_  
MARIA FRANCILDA DA SILVA NEVES  
Empresário  
CPF 021.390.953-75

\_\_\_\_\_  
JORGIELSON SA MARQUES  
CONTADOR  
CRC/MA 012215

\_\_\_\_\_  
M F DA SILVA NEVES SERVICOS E COMERCIO  
PESSOA JURÍDICA  
CNPJ 48.017.028/0001-68



## Livro Diário Nº. 1

Empresa: M F DA SILVA NEVES SERVICOS E COMERCIO - CNPJ: 48.017.028/0001-68

Período: 20/09/2022 a 31/12/2022

Endereço: AV ALMEIDA OLIVEIRA, Complemento: , N.º: 41, Bairro: COHAB ANIL 3, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65050120, Telefone: (98)

85398232

2

ADMIN

Fortes Contábil 6.198.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
25/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf 01	0001	001	4947	5.220,00	
25/11/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf 01	0001	001	4947		5.220,00
<b>Totais do dia 25:</b>						<b>5.220,00</b>	<b>5.220,00</b>
30/11/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr.simples ref. 11/2023	0001	001	4959	313,20	
30/11/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vr.simples ref. 11/2023	0001	001	4959		313,20
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>313,20</b>	<b>313,20</b>
<b>Totais do mês de Novembro:</b>						<b>5.533,20</b>	<b>5.533,20</b>
01/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf 2	0001	001	4948	6.500,00	
01/12/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf 2	0001	001	4948		6.500,00
01/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf 3	0001	001	4949	4.224,00	
01/12/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf 3	0001	001	4949		4.224,00
<b>Totais do dia 01:</b>						<b>10.724,00</b>	<b>10.724,00</b>
13/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf 4	0001	001	4950	2.430,00	
13/12/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf 4	0001	001	4950		2.430,00
13/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf 5	0001	001	4951	3.660,00	
13/12/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf 5	0001	001	4951		3.660,00
<b>Totais do dia 13:</b>						<b>6.090,00</b>	<b>6.090,00</b>
16/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf 6	0001	001	4952	4.035,50	
16/12/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf 6	0001	001	4952		4.035,50
16/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf 7	0001	001	4953	4.607,80	
16/12/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf 7	0001	001	4953		4.607,80
<b>Totais do dia 16:</b>						<b>8.643,30</b>	<b>8.643,30</b>
20/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf 8	0001	001	4954	3.146,80	
20/12/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf 8	0001	001	4954		3.146,80
20/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf 9	0001	001	4955	2.593,00	
20/12/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf 9	0001	001	4955		2.593,00
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>5.739,80</b>	<b>5.739,80</b>
27/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf 10	0001	001	4956	4.424,00	
27/12/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf 10	0001	001	4956		4.424,00
27/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf 11	0001	001	4957	4.624,00	
27/12/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						

quarta-feira, 12 de abril de 2023

10:45:12

Continua...

**Livro Diário Nº. 1**

Empresa: M F DA SILVA NEVES SERVICOS E COMERCIO - CNPJ: 48.017.028/0001-68

Período: 20/09/2022 a 31/12/2022

Endereço: AV ALMEIDA OLIVEIRA, Complemento: , N.º: 41, Bairro: COHAB ANIL 3, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65050120, Telefone: (98) 85398232

3

ADMIN

Fortes Contábil 6.198.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.receita de serviços nf 11	0001	001	4957		4.624,00
					<b>Totais do dia 27:</b>	<b>9.048,00</b>	<b>9.048,00</b>
29/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf 12	0001	001	4958	5.220,00	
29/12/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf 12	0001	001	4958		5.220,00
					<b>Totais do dia 29:</b>	<b>5.220,00</b>	<b>5.220,00</b>
31/12/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref. 12/2022	0001	001	4960	2.728,03	
31/12/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 12/2022	0001	001	4960		2.728,03
31/12/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr.encerramento do exercício 2022	0001	001	4962	50.685,10	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2022	0001	001	4962	3.041,23	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2022	0001	001	4962	47.643,87	
31/12/2022	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia						
		lucros acumulados em 2022	0001	001	4962		47.643,87
31/12/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.encerramento do exercício 2022	0001	001	4962		3.041,23
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2022	0001	001	4962		50.685,10
					<b>Totais do dia 31:</b>	<b>104.098,23</b>	<b>104.098,23</b>
					<b>Totais do mês de Dezembro:</b>	<b>149.563,33</b>	<b>149.563,33</b>

## Termo de Encerramento



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 04, e serviu para escrituração no período de 20/09/2022 a 31/12/2022, da empresa M F DA SILVA NEVES SERVICOS E COMERCIO.

São Luís, 31/12/2022

\_\_\_\_\_  
MARIA FRANCILDA DA SILVA NEVES  
Empresário  
CPF 021.390.953-75

\_\_\_\_\_  
JORGIELSON SA MARQUES  
CONTADOR  
CRC/MA 012215

\_\_\_\_\_  
M F DA SILVA NEVES SERVICOS E COMERCIO  
PESSOA JURÍDICA  
CNPJ 48.017.028/0001-68



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M F DA SILVA NEVES SERVICOS E COMERCIO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02139095375	MARIA FRANCILDA DA SILVA NEVES
03139509383	JORGIELSON SA MARQUES
48017028000168	M F DA SILVA NEVES SERVICOS E COMERCIO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/04/2023 09:12 SOB Nº 20230490581.  
PROTOCOLO: 230490581 DE 13/04/2023. NIRE: 21102450436.  
M F DA SILVA NEVES SERVICOS E COMERCIO

**JUCEMA**

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 13/04/2023  
empresafacil.ma.gov.br



Folha: 1 de 1

**Balço Patrimonial**

Empresa: M F DA SILVA NEVES SERVICOS E COMERCIO - CNPJ: 48.017.028/0001-68

ADMIN

Endereço: AV ALMEIDA OLIVEIRA, Complemento: , N.º: 41, Bairro: COHAB ANIL 3, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65050120, Telefone: (98) 85398232

NIRE: 21102450436 - Data: 20/09/2022

Conta	Descrição	Nota	31/12/2022
1	*** Ativo ***		120.685,10 D
1.01	Ativo Circulante		120.685,10 D
1.01.01	Disponibilidades		120.685,10 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie		120.685,10 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral		120.685,10 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa		120.685,10 D
2	*** Passivo ***		120.685,10 C
2.01	Passivo Circulante		3.041,23 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo		3.041,23 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		3.041,23 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais		3.041,23 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher		3.041,23 C
2.07	Patrimônio Líquido		117.643,87 C
2.07.01	Capital Realizado		70.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social		70.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		70.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		70.000,00 C
2.07.07	Outras Contas		47.643,87 C
2.07.07.01	Outras Contas		47.643,87 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados		47.643,87 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		47.643,87 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 120.685,10 (Cento e Vinte Mil Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais e Dez Centavos) .

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

MARIA FRANCILDA DA SILVA NEVES  
 PROPRIETARIA  
 021.390.953.-75

JORGIELSON SA MARQUES  
 CONTADOR  
 CRC 012215



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M F DA SILVA NEVES SERVICOS E COMERCIO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02139095375	MARIA FRANCILDA DA SILVA NEVES
03139509383	JORGIELSON SA MARQUES

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2023 08:58 SOB Nº 20230484689.  
PROTOCOLO: 230484689 DE 13/04/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304912314. CNPJ DA SEDE: 48017028000168.  
NIRE: 21102450436. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/04/2023.  
M F DA SILVA NEVES SERVICOS E COMERCIO

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Empresa: M F DA SILVA NEVES SERVICOS E COMERCIO - CNPJ: 48.017.028/0001-68

NIRE: 21102450436 - Data: 20/09/2022

Estabelecimentos: 0001 - M F DA SILVA NEVES COMERCIO E ; Centros de Resultado: Todos



ADMIN

Fortes Contábil 6.198.0

Conta	Descrição	20/09/2022
		a
		31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	50.685,10
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	50.685,10
010.01.03	Vendas de Serviços	50.685,10
(-) 020	Deduções da Receita	3.041,23
020.01	Impostos Faturados	3.041,23
020.01.05	Simple	3.041,23
(=) 030	Receita Líquida	47.643,87
(=) 060	Lucro Bruto	47.643,87
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	47.643,87
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	47.643,87
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	47.643,87

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2022

MARIA FRANCILDA DA SILVA NEVES

021.390.953.-75

JORGIELSON SA MARQUES

CONTADOR

CRC 012215



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M F DA SILVA NEVES SERVICOS E COMERCIO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02139095375	MARIA FRANCILDA DA SILVA NEVES
03139509383	JORGIELSON SA MARQUES

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2023 11:34 SOB Nº 20230487254.  
PROTOCOLO: 230487254 DE 13/04/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304932757. CNPJ DA SEDE: 48017028000168.  
NIRE: 21102450436. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/04/2023.  
M F DA SILVA NEVES SERVICOS E COMERCIO

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





AS Medical Lab.  
Insumos e Manutenção Laboratorial  
CNPJ: 48.017.028/0001-68  
Endereço: Av. Almeida Oliveira – Cohab Anil III N° 41ª São Luís MA



RAZÃO SOCIAL: M F DA SILVA NEVES SERVIÇOS E COMERCIO  
NIRE: 21102450436

#### INDICES PELOS BALANÇO PATRIMONIAL 2022

- **LIQUIDEZ GERAL** (ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A MEDIO E LONGO PRAZO / PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A MEIO E LONGO PRAZO):  
LG =  $120.685,10 / 3.041,23 = 39,68$ .
- **LIQUIDEZ CORRENTE** ( ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE)  
LC =  $120.685,10 / 3.041,23 = 39,68$
- **SOLVENCIA GERAL** (ATIVO TOTAL / PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A MEIO E LONGO PRAZO)  
ISG =  $120.685,10 / 3.041,23 = 39,68$

São Luís MA, 31 de DEZEMBRO de 2022.

**AS Medical Lab.**  
**Insumos e Manutenção Laboratorial**  
Maria Francilda da Silva Neves  
Sócia administradora

**Jorgielson Sá Marques**  
**Contador crc 012215-O MA**  
**CPF: 03139509383**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M F DA SILVA NEVES SERVICOS E COMERCIO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02139095375	MARIA FRANCILDA DA SILVA NEVES
03139509383	JORGIELSON SA MARQUES

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2023 16:55 SOB Nº 20230534686.  
PROTOCOLO: 230534686 DE 24/04/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305412366. CNPJ DA SEDE: 48017028000168.  
NIRE: 21102450436. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/04/2023.  
M F DA SILVA NEVES SERVICOS E COMERCIO

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO MARANHÃO



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: THAYANE GLENDA DUARTE ROCHA
REGISTRO.....	: MA-014054/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.169.313-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 22/11/2023 as 23:25:39.

Válido até: 20/02/2024.

Código de Controle: 240701.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: THAYANE GLENDA DUARTE ROCHA
REGISTRO.....	: MA-014054/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.169.313-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 22/11/2023 as 23:25:39.

Válido até: 20/02/2024.

Código de Controle: 240701.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



**THAYANE DUARTE**  
ASSESSORIA E CONTABILIDADE

## CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTABÉIS

### CONTRATANTE

**M F DA SILVA NEVES  
SERVICOS E COMERCIO**

Av. Almeida Oliveira, Nº 41 –  
Cohab Anil III.  
São Luís/MA

**CNPJ:** 48.017.028/0001-68

Representada pelo titular:  
**MARIA FRANCILDA DA SILVA  
NEVES.**

**CPF nº** 021.390.953-75

### CONTRATADO

**TD ASSESSORIA E  
CONTABILIDADE LTDA**

Rua dos Afogados, Nº 404 –  
Centro.  
São Luís/MA.

**CNPJ:** 39.761.918/0001-99

Representada pelo seu sócio(a)  
Thayane Duarte.

**CPF n.º** 035.169.313.02.

**CRC n.º** 014054-4.

### CLÁUSULAS

1) O profissional contratado obriga-se a prestar seus serviços profissionais ao contratante, nas seguintes áreas:

- ✓ Área Contábil;
- ✓ Área Fiscal;
- ✓ Área Trabalhista e Previdenciária;

Rua dos Afogados, Nº 404 - Centro,  
CEP: 65.010-040,  
São Luís - MA.

(98) 987004318  
td.contabilidade@outlook.com

**THAYANE DUARTE**  
CRC 014054/MA

595  
C

**CONTABILIDADE**



**Elaboração da Contabilidade** de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade.



**Emissão** de balancetes.



**Elaboração de Balanço Patrimonial** e demais Demonstrações Contábeis obrigatórias.

**OBRIGAÇÕES FISCAIS**



**Orientação e controle** de aplicação dos dispositivos legais vigentes, sejam Federais, Estaduais ou Municipais.



**Elaboração** dos registros fiscais obrigatórios, eletrônicos ou não, perante os órgãos Municipais, Estaduais e Federais.



**Atendimento** às demais exigências previstas na legislação, bem como, aos eventuais procedimentos fiscais.

P



## DEPARTAMENTO DE PESSOAL



**Registros** de empregados e serviços correlatados.



**Elaboração** da folha de pagamento dos empregados e de pró-labore, bem como guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins.



**Elaboração, orientação e controle** da aplicação dos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como, daqueles atinentes à Previdência Social.

## OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 2) Assume inteira responsabilidade pelos serviços técnicos a que se obrigou, assim como pelas orientações que prestar.
- 3) Se obriga a entregar ao contratante, mediante protocolo, com tempo hábil:

**Balancetes**

**Balanco Patrimonial**

**Demais demonstrações contábeis.**

Documentos necessários para que este efetue os devidos pagamentos e recolhimentos obrigatórios, bem como comprovante de entrega das obrigações acessórias.



**PARÁGRAFO ÚNICO.** As multas decorrentes da entrega fora do prazo contratado das obrigações previstas no caput deste artigo, ou que forem decorrentes da imperfeição ou inexecução dos serviços por parte do(a) contratado(a), serão de sua responsabilidade.

#### OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O(A) **CONTRATANTE** se obriga:

- 4) A preparar, mensalmente, toda a documentação fisco-contábil e de pessoal, que deverá ser disponibilizada ao contratado(a) em tempo hábil, conforme cronograma pactuado entre as partes, a fim de que possa executar seus serviços na conformidade com o citado neste instrumento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** Responsabilizar-se-á o(a) **CONTRATADO(a)** por todos os documentos a ele(a) entregue pelo(a) contratante, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados, salvo comprovados casos fortuitos e motivos de força maior.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** O(A) **CONTRATANTE** tem ciência da Lei 9.613/98, alterada pela Lei 12.683/2012, especificamente no que trata da lavagem de dinheiro, regulamentada pela Resolução CFC n.º 1.445/13 do Conselho Federal de Contabilidade.

- 5) Antes do encerramento do exercício social, a fornecer ao **CONTRATADO(a)** a Carta de Responsabilidade da Administração.





**ORIENTAÇÃO**

6) As orientações dadas pelo(a) **CONTRATADO(a)** deverão ser seguidas pela contratante, eximindo-se o(a) primeiro(a) das consequências da não observância do seu cumprimento.

**PAGAMENTO**

7) O(A) **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO(a)** pelos serviços prestados os honorários mensais de

**R\$ 400,00**  
**Vencimento todo dia 25 de cada mês.**

(Alternativamente, os honorários poderão ser fixados separadamente para serviços contábeis, fiscais e de departamento de pessoal.).

(Os honorários deverão ser estabelecidos em decorrência dos serviços a serem prestados, considerando os seguintes fatores: a relevância, o vulto, a complexidade e a dificuldade do serviço a executar; o tempo que será consumido para a realização do trabalho; a possibilidade de ficar impedido da realização de outros serviços; o resultado lícito favorável que para o contratante advirá com o serviço prestado; a peculiaridade de tratar-se de cliente eventual, habitual ou permanente; e o local em que o serviço será prestado.).

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Os honorários serão reajustados anualmente em comum acordo entre as partes ou quando houver aumento dos serviços contratados.

527  
2

- 8) No mês de dezembro de cada ano, será cobrado o equivalente a 1 (um) honorário mensal a mais a ser pago até o dia descrito abaixo, daquele mês por conta do Encerramento do Balanço Patrimonial, demais obrigações anuais e folha de pagamentos de décimos, pois os mesmos gerarão serviços a mais no final do ano fora das demandas já feitas e acordadas mensalmente.

Vencimento em 20/12 de cada ano.

- 9) Todos os serviços extraordinários não contratados que forem necessários ou solicitados pelo contratante serão cobrados à parte, com preços previamente convencionados.

- 10) No caso de atraso no pagamento dos honorários, incidirá multa de 10,00.



Persistindo o atraso, por período de 3 (três) meses, o **CONTRATADO(a)** poderá rescindir o contrato, por motivo justificado, eximindo-se de qualquer responsabilidade a partir da data da rescisão.

#### RESPONSABILIDADE E LGPD

- 11) A **CONTRATANTE** informa que é de sua responsabilidade a administração dos controles internos adotados pela empresa e que eles estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações que;



- a) não realizará nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente a legislação vigente;
- b) os documentos encaminhados a contabilidade estão revestidos de total idoneidade;
- c) as informações geradas no sistema de gestão e controle internos da empresa são realizadas com documentação adequada, sendo de inteira responsabilidade do **CONTRATANTE** todo o conteúdo do banco de dados e arquivos gerados e encaminhados a contabilidade;
- d) não tem conhecimento de fatos que possam afetar as demonstrações contábeis ou ainda que afetem a continuidade de operações da empresa.

### 11.1 PROTEÇÃO DE DADOS

---

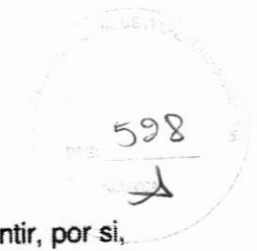
No que toca aos dados, a **CONTRATADA** possui processos internos de governança para a proteção dos dados eventualmente armazenados em razão da execução e utilização em seus negócios relacionados aos serviços contratados, devendo a **CONTRATANTE**

observar a **LGPD** e as premissas de governança com seus colaboradores e prestadores de serviços regularmente aceitas no tratamento dos dados obtidos.

### 11.2. DIREITOS, OBRIGAÇÕES E PENALIDADES

---

As Partes declaram-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018)**



("LGPD"), e obrigam-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada na referida LGPD.

**VALIDADE**

12) Este instrumento é feito por tempo indeterminado, iniciando-se em:

**DATA DE INICIO 01/07/2023.**

Podendo ser rescindido em qualquer época, por qualquer uma das partes, mediante **Aviso Prévio de 30 (trinta) dias**, por escrito.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** A parte que não comunicar por escrito a intenção de rescindir o contrato ou efetuar a de forma sumária fica obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de uma parcela mensal dos honorários vigentes à época.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** O rompimento do vínculo contratual obriga as partes à celebração de distrato com a especificação da cessação das responsabilidades dos contratantes.

**PARÁGRAFO TERCEIRO.** O(A) **CONTRATADO(a)** obriga-se a entregar os documentos, Livros Contábeis e Fiscais e/ou arquivos eletrônicos ao contratante ou a outro profissional da Contabilidade por ele(a) indicado(a), após a assinatura do distrato entre as partes.

13) Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Em caso de impasse, as partes submeterão a solução do conflito a procedimento arbitral nos termos da Lei n.º 9.307/96.



(Alternativamente, poderá ser eleito o foro da comarca para o fim de dirimir qualquer ação oriunda do presente contrato.)

**ASSIM,**



para firmeza e como prova de haverem contratado, firmam este documento, impresso ou via assinatura online em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Local, 01 de Julho de 2023

Thayane Glenda Duarte Rosa

**TD ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA**

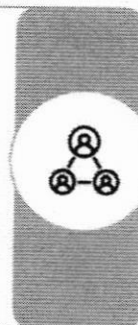
Maria Francisca Neves  
AS MEDICAL LAB  
CNPJ 48.017.028/0001-88  
Sócia-Proprietária

**M F DA SILVA NEVES SERVICOS E COMERCIO**

**TESTEMUNHAS**

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM**



# QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Urbano Santos  
Secretaria Municipal de Saúde  
CNPJ: 05.505.839/0001-03  
AV. Manoel Inácio, nº 205, Centro, CEP: 65530-000

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **M F DA SILVA NEVES SERVIÇOS E COMERCIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.017.028/0001-68, estabelecida na Avenida Almeida Oliveira, nº 04, bairro Cohab Anil III, na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, prestou serviços para **PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS**, inscrita no CNPJ nº 05.505.839/0001-03, estabelecida na Avenida Manoel Inácio, 2025 – Bairro Centro, Urbano Santos, Estado do Maranhão, serviços direcionados para a **Secretaria Municipal de Saúde**, conforme **Contrato: 20230148, Modalidade Licitação: Pregão Eletrônico N° 034/2023.**

Atesta ainda que, detém qualificação técnica para executar os serviços de manutenção preventiva, corretiva, com e sem reposição de peças, conforme descrito detalhadamente abaixo:

### DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

ITEM	EQUIPAMENTO	MARCA	N° serie	N° NOTAS FISCAIS	DATAS DAS NF
	COMPRESSOR ODONTOLOGICO		---	100	16/10/2023
	CADEIRA ODONTOLOGICA		---	100	16/11/2023
	CONSERVADORA	NOVA INSTRUMENTS	---	100	16/11/2023
	HEMOGRAMA SDH20			100	16/11/2023
01	FOCO CIRÚRGICO	---	---	102	18/10/2023
02	BISTURI ELÉTRICO	---	---	102	07/11/2023
03	MESA CIRÚRGICA	---	---	102	18/10/2023
04	BISTURI ELETRÔNICO	DELTRONIX	---	105	03/11/2023
05	AUTOCLAVE	CRISTOFOLI	---	105	03/11/2023
06	AUTOCLAVE	ORTOSINTESE	---	109	08/11/2023

Registramos que a empresa prestou os serviços/entregou dentro do prazo estabelecido e acordado, tendo um bom desempenho, a empresa cumpriu pontualmente e fielmente suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente.

Informamos ainda que em seu corpo técnico detém de responsável técnico registrado no conselho CREA, assumindo toda responsabilidade técnica da empresa.

São Luís, 20 de novembro de 2023.

**Poliana Agda Fortes de Arraujo**  
Gestora Hospital Municipal Edi Melo  
Portaria N° 12/2023

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **M F DA SILVA NEVES SERVIÇOS E COMERCIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.017.028/0001-68, estabelecida na Avenida Almeida Oliveira, nº 04, bairro Cohab Anil III, na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, prestou serviços à **LABORATORIO CEDRO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.445.344/0001-68, estabelecida na Avenida Silva Maia, Nº 81, bairro Centro, na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, detém qualificação técnica para executar os serviços de manutenção preventiva, corretiva, preditiva com e sem reposição de peças, conforme descrito detalhadamente abaixo:

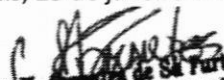
**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS**

ITEM	EQUIPAMENTO	MARCA	Nº serie	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
01	Homogeneizador	LUCADEMA	----	Manutenção preventiva, revisão elétrica.
02	Agitador magnético	LUCADEMA	--	Manutenção preventiva, revisão elétrica.
03	Analizador de suor	---	--	Manutenção preventiva, revisão elétrica.
03	Cabine de segurança	VECO	18023	Manutenção preventiva, troca de filtros, troca de peças, revisão elétrica.
04	Estufa incubadora	FANEM	020	Manutenção preventiva, troca de peças, revisão elétrica/eletrônica.
05	Estufa microbiológica	---	13051265	Manutenção preventiva, troca de peças, revisão elétrica/eletrônica.
06	Centrifuga	LABORLINE	LI1225	Manutenção preventiva, troca de placa, Revisão elétrica/eletrônica.
07	Vortex	--	--	Manutenção preventiva, revisão elétrica.
08	Banho Maria	KACIL	----	Manutenção preventiva, troca de peças.
09	Contador de célula	INBRAS	-----	Manutenção preventiva, troca de peças.
10	Microscópio	MI	020	Manutenção preventiva, Troca de peças, Revisão elétrica.

Registramos que a empresa prestou os serviços/entregou dentro do prazo estabelecido e acordado, tendo um bom desempenho, a empresa cumpriu pontualmente e fielmente suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente.

Informamos ainda que em seu corpo técnico detém de responsável técnico registrado no conselho CREA, assumindo toda responsabilidade técnica da empresa.

São Luís, 25 de janeiro de 2023.

  
Gustavo Matheus Abrantes  
Engenheiro de Produção  
LABORATÓRIO CEDRO

Gustavo Matheus Abrantes  
CPF nº 605.699.173-36  
LABORATORIO CEDRO LTDA  
CNPJ nº 10.445.344/0001-68



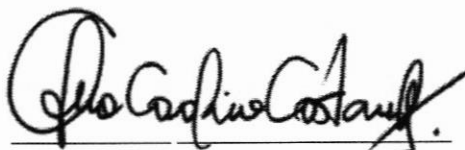
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **M F DA SILVA NEVES SERVIÇOS E COMERCIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.017.028/0001-68, estabelecida na Avenida Almeida Oliveira, nº 04, bairro Cohab Anil III, na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, prestou serviços à **SOCIEDADE EDUCACIONAL FORTALEZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.103.399/0001-06, estabelecida na Avenida São Luís Reis de França, Nº 19 loja 03, bairro Turu, na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, referente à manutenção preventiva e corretiva, no **período de 20 de abril de 2023 à 20 de julho de 2023**, conforme **Contrato de Prestação de Serviços de Nº020.04/2023, NF nº 55, NF nº 58, NF nº 65**.

Registramos que a empresa prestou os serviços/entregou dentro do prazo estabelecido e acordado, tendo um bom desempenho, cumpriu pontualmente e fielmente suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente.

Informamos ainda que em seu corpo técnico detém de responsável técnico registrado no conselho CREA, assumindo toda responsabilidade técnica da empresa.

São Luís, 21 de julho de 2023.



Ana Caroline Ferreira Castanheiras

CPF nº 913.081.603-30

**SOCIEDADE EDUCACIONAL FORTALEZA LTDA**

CNPJ nº 21.103.399/0001-06

5320  
✓



AS Medical Lab.  
Insumos e Manutenção. Laboratorial  
CNPJ: 48.017.028/0001-68  
Endereço: Av. Almeida Oliveira – Cohab Anil III Nº 41ª São Luís MA

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 020.04/23

**M F DA SILVA NEVES SERVIÇOS E COMERCIO**, inscrita no CNPJ no 48.017.028/0001-68, com sede na Avenida Almeida Oliveira, Nº 41A, Cohab Anil III, na cidade de São Luís – MA, representada na forma de seu Estado Social, por seu Sócio Proprietário Maria Francilda da Silva Neves, inscrito no CPF sob nº 021.390.953-75, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** e,

**SOCIEDADE EDUCACIONAL FORTALEZA LTDA**, inscrita no CNPJ no 21.103.399/0001-06, Avenida Sao Luis Rei de Franca, N 19, Loja 3, Turu, na cidade de São Luís/MA, neste ato representada pela Diretora Geral, denominada simplesmente **CONTRATANTE**,

*As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.*

#### CLAUSULA PRIMEIRO - OBJETO DO CONTRATO

É objeto do presente contrato a prestação dos serviços de **Manutenção Preventiva e Corretiva SEM REPOSIÇÃO DE PEÇAS** nos equipamentos de Odontologia e Fisioterapia da Instituição.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Para os efeitos deste contrato, considera-se **Manutenção Preventiva** aquela que visa manter os equipamentos dentro das condições de utilização com o objetivo de reduzir as possibilidades ocorrência de defeitos por desgastes ou envelhecimento de seus componentes; e as **Manutenções Corretivas** visa a correção de troca de peças, componentes eletrônicos, solucionando outros danos ou defeitos existentes, compreendendo a substituição de componentes ou peças.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

A fim de possibilitar a execução dos serviços objeto deste Contrato a **CONTRATANTE**:

1. Assegurar às pessoas credenciadas pela **CONTRATADA** livre acesso aos equipamentos;
2. Prestar esclarecimentos sobre as circunstâncias em que observadas as irregularidades e/ou os defeitos, no funcionamento dos equipamentos;
3. Colocar a disposição da **CONTRATADA** as informações técnicas que dispõe dos equipamentos incluindo manuais, plantas e dados sobre os serviços executados;
4. Permitir a execução de serviços nos laboratórios da **CONTRATADA** sempre que houver impossibilidade de reparos no local de instalação. Neste caso os transportes dos equipamentos bem como as despesas a ele relativas correrão por conta da **CONTRATADA**.
5. Comunicar por escrito ou por telefone imediatamente à **CONTRATADA** qualquer defeito ou deficiência que venha a constatar nos equipamentos.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Na eventualidade de mudanças nas especificações citadas, o cliente deverá adotar as novas recomendações, a partir de ata estipulada de comum acordo entre este último e a **CONTRATADA**.

e-mail: [Admasmedicallab@gmail.com](mailto:Admasmedicallab@gmail.com)

Contato: (98) 7026-0608



AS Medical Lab.  
Insumos e Manutenção. Laboratorial  
CNPJ: 48.017.028/0001-68  
Endereço: Av. Almeida Oliveira – Cohab Anil III Nº 41ª São Luís MA

533

#### **CLÁUSULA TECEIRA – REPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

1. Atender as chamadas para manutenção preventiva e corretivas, quantas forem necessárias, num prazo máximo de 24 horas após o chamado.
2. Executar os reparos independentemente do número de horas que forem necessários;
3. Permitir o acompanhamento dos serviços por técnicos e/ou engenheiros da CONTRATANTE;
4. Realizar obrigatoriamente as visitas de manutenção preventivas e corretivas **semanais**, durante a vigência deste CONTRATO;
5. Prestar serviços ora contratados através de seus técnicos que não terão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE, em nenhuma hipótese;
6. Entregar as notas de fatura na Coordenação da CONTRATANTE em 02(duas) vias. A CONTRATADA responderá pelos prejuízos que causar, pelos seus atos que caracterizar negligência e imperícia na realização dos serviços contratados.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Também não serão de responsabilidade da CONTRATADA quaisquer problemas gerados por serviços, componentes e peças colocadas ou adequadas ou adaptadas nos aparelhos, por terceiros que não originários da CONTRATADA.

Não estão incluídas nas obrigações da CONTRATADA as necessidades de manutenção não decorrente de uso normal dos equipamentos devido a imperícias, negligência, pelo operador bem como incêndios, inundação, sobrecarga de rede elétrica, sabotagens, acidentes da natureza e outros resultantes de caso fortuito ou força maior. Não estão incluídos ainda serviços para colocação ou adaptação de peças e/ou componentes, fornecidos por terceiros e não originários da CONTRATADA.

#### **CLÁUSULA QUARTA – TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO**

É vedada a cessão ou transferência total ou parcial de quaisquer direitos e/ou obrigações inerentes ao presente contrato por qualquer das partes sem prévia e expressa autorização da outra.

#### **CLÁUSULA QUINTA – HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

As visitas de Manutenção Preventiva e Corretivas serão realizadas no horário de Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 18:00 horas, em dias de funcionamento normal das atividades da CONTRATADA.

#### **CLÁUSULA SEXTA - TRANSFERÊNCIA DOS EQUIPAMENTOS**

A CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, transferir os equipamentos do local onde se encontram atualmente, devendo, entretanto, comunicar sua intenção a CONTRATADA com antecedência mínima de 10 (dias), por escrito.

**PRARÁGRAFO PRIMEIRO:** As despesas decorrentes da aludida transferência correrão por conta da CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Ficando provado o acréscimo de despesas para a CONTRATADA, em decorrência da transferência dos equipamentos, a CONTRATADA poderá rever os preços dos serviços prestados podendo o mesmo ser reajustado em função desta circunstância.



AS Medical Lab.  
 Insumos e Manutenção. Laboratorial  
 CNPJ: 48.017.028/0001-68  
 Endereço: Av. Almeida Oliveira – Cohab Anil III Nº 41ª São Luís MA

**CLÁUSULA SÉTIMA – AMPLIAÇÃO, REDUÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS**

Fica reservado à CONTRATANTE o direito de, as suas expensas, ampliar, reduzir, substituir parcialmente ou modificar os equipamentos devendo, entretanto, acordar com a CONTRATADA, preliminarmente, através de Termo Aditivo, as novas bases deste Contrato.

**CLÁUSULA OITAVA - VALOR, TAXAS E IMPOSTOS**

Pelos serviços objeto desde contrato a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de **R\$ 1.900,00 (Hum Mil e Novecentos Reais) MENSAL**, devendo ser pago em depósito bancário na **conta nº 87600-3, Agência nº 2121-0 Banco Bradesco (M F DA SILVA NEVES SERVIÇOS E COMERCO)**, ou outra forma de pagamento em que ocorra a prévia concordância de ambas as partes.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O primeiro pagamento ocorre no ato da assinatura do contrato, ficando assim os demais pagamentos ocorrerão na mesma data dos meses subsequentes.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Nos preços aqui mencionados estão incluídas todas as taxas e impostos que atualmente incidem sobre os valores dos serviços contratados, de acordo com a legislação vigente.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Contrato não inclui substituição de peças, exceto quando houver a necessidade será comunicado ao CONTRATANTE, essa manutenção será tratada em orçamento fora desse contrato.

**CLÁUSULA NONA - VIGÊNCIA**

O presente contrato é firmado por prazo de **03 (três) meses**, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Havendo alguma alteração no decorrer da prestação dos serviços, se farão um aditivo da parte interessada e ajuste do valor, de comum acordo as partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO DO CONTRATO**

Este contrato será considerado rescindido independentemente de interpelação judicial por inadimplência de qualquer de suas condições e também dissolução, pedido de concordata ou falência da CONTRATADA.

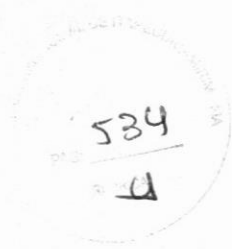
**PARÁGRAFO ÚNICO:** Qualquer uma das partes poderá rescindir o presente contrato, denunciando-o sem ônus qualquer espécie, multa ou indenização, mediante comunicação expressa com 30 (trinta) dias de antecedência.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO**

Para todas as questões oriundas do presente Contrato, será competente o Foro de São Luís, e, por estarem juntas e contratadas, assinam as partes em 02 (duas) vias iguais.



AS Medical Lab.  
Insumos e Manutenção. Laboratorial  
CNPJ: 48.017.028/0001-68  
Endereço: Av. Almeida Oliveira – Cohab Anil III Nº 41ª São Luís MA



São Luís/MA, 20 de abril de 2023.

FACULDADE EDUFOR  
Ana Caroline Ferreira Castenheiras  
CPF: 913.081.603-30  
DIREÇÃO ACADÊMICA

SOCIEDADE EDUCACIONAL FORTALEZA LTDA  
CONTRATANTE

MARIA FRANCILDA  
DA SILVA  
NEVES.0213905375

Assinada de forma digital  
por MARIA FRANCILDA DA  
SILVA NEVES.0213905375  
Data: 2023.04.20 16:25:13  
-EDUFOR

M F DA SILVA NEVES SERVIÇOS E COMERCIO  
CONTRATADA  
MARIA FRANCILDA DA SILVA NEVES  
SÓCIA PROPRIETÁRIA

**TESTEMUNHA:**

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe**

Número da Nota

**00000065**

Data e Hora da Emissão

**11/07/2023 16:48:42**

Código de Verificação

6E15.D111.BDF3.F5E3.323E.F0B9.9DC1.FBED

**CERTIFICADO****1020230092151256****PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **M F DA SILVA NEVES SERVICOS E COMERCIO**CPF / CNPJ: **48.017.028/0001-68**Inscrição Municipal: **3682421957**Endereço: **AV ALMEIDA OLIVEIRA 41 - BAIRRO COHAB ANIL III - CEP: 65050120**Município: **SAO LUIS**UF: **MA**Email: **admasmedicallab@gmail.com**Telefone: **(98) 85398232****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **SOCIEDADE EDUCACIONAL FORTALEZA LTDA**CPF/CNPJ: **21.103.399/0001-06**Inscrição Municipal: **98232963**Endereço: **AV SÃO LUÁ-S REI DE FRANÇA 19 LOJA 03; - BAIRRO TURU - CEP: 65065470**Município: **SAO LUIS**UF: **MA**Email: **josue.barreto@edufor.edu.br**Telefone: **(98) 32480204****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA (CONTRATO)

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	MANUTENÇÃO PREVENTIVA (CONTRATO)	1	1.900,00	1.900,00

PIS (0,0000%):

**R\$ 0,00**

COFINS (0,0000%):

**R\$ 0,00**

INSS (0,0000%):

**R\$ 0,00**

IR (0,0000%):

**R\$ 0,00**

CSLL (0,0000%):

**R\$ 0,00****VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.900,00**

Valor Total Composição:

**R\$ 0,00**

Valor Total Deduções:

**R\$ 0,00**

Base Cálculo:

**R\$ 1.900,00**

Alíquota:

**2,41%**

Valor ISS:

**R\$ 45,79****OUTRAS INFORMAÇÕES**

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador

Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.**

Mês de

**07/2023**

Local de Prestação do

**SAO LUIS / MA**

Recolhimento:

**PRÓPRIO**

Atividade:

**331980000 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

Serviço:

**1401 - LUBRIFICACAO, LIMPEZA, LUSTRACAO, REVISAO, CARGA E RECARGA, CONSERTO, RESTAURACAO, BLINDAGEM,**



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/10/2023 09:41:42

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M F DA SILVA NEVES SERVICOS E COMERCIO**  
CNPJ: **48.017.028/0001-68**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### CERTIDÃO

Requerente: **M F DA SILVA NEVES SERVICOS E COMERCIO**

CNPJ: **48.017.028/0001-68**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **M F DA SILVA NEVES SERVICOS E COMERCIO**, CNPJ 48.017.028/0001-68, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 10h45min31 do dia 03/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio

<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: ZXTW.6QC6.5CJF.CPZP

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE  
CONTAS JULGADAS IRREGULARES



Nome completo: **M F DA SILVA NEVES SERVICOS E COMERCIO**  
CPF/CNPJ: **48.017.028/0001-68**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).**

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 10:43:31 do dia 03/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: QK97031123104331

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA  
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA




**DECLARAÇÃO 82/2023**

Declaramos para fins de direito que a empresa **"M F DA SILVA NEVES SERVIÇOS E COMERCIO"**, CNPJ 48.017.028/0001-68, empresa está cadastrada nesta Vigilância sob o Protocolo nº 3794/2023, possui em seu Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica e informa desenvolver a atividade econômica de **"Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação"**, Classificação Nacional de Atividade Econômica – N° 33.12-1-03, estando localizado na Av. Almeida Oliveira, nº 41, Cohab Anil III, São Luís-MA e que, para esta atividade especificamente, a mesma é dispensada de licenciamento sanitário conforme estabelece a Resolução nº 67/2022 – CIB/MA de 27 de maio de 2022.

Esclarecemos que, se o mesmo passar a exercer atividade econômica sujeita às ações de vigilância sanitária de acordo com a Resolução nº 67/2022, esta declaração torna-se sem efeito, estando a empresa obrigada a obter o Atestado Sanitário para o seu funcionamento.

Esta declaração é válida por um ano a partir da data de emissão.

São Luís – MA, 18 de abril de 2023.

  
**Zilmar Gomes Pinheiro Rodrigues**  
Coordenadora da Vigilância Sanitária




PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

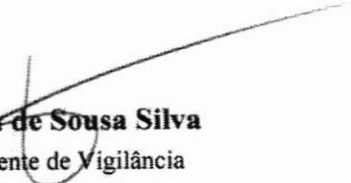
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA  
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**ATESTADO SANITÁRIO** N.º 000020/2023

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma M F DA SILVA NEVES SERVIÇOS E COMÉRCIO - Nome Fantasia: AS MEDICAL LAB INSUMOS E MANUTENÇÃO LABORATORIAL - CNPJ N.º:48.017.028/0001-68, para funcionamento de COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE, situada na Avn Almeida Oliveira, 41, Cohab Anil III, nesta cidade.

Sao Luis(MA), 4 de Janeiro de 2023.

  
**Zilmair G. Pinheiro Rodrigues**  
Coordenadora de Vigilância  
Sanitária

  
**Francelena de Sousa Silva**  
Superintendente de Vigilância  
Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.



AS Medical Lab.  
Insumos e Manutenção. Laboratorial  
CNPJ: 48.017.028/0001-68  
Endereço: Av. Almeida Oliveira – Cohab Anil III Nº 41ª São Luís MA

**ARQUIVO FOTOGRAFICO**

540  
u



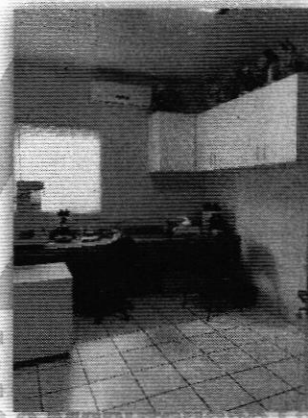
**FACHADA**



**RECEPÇÃO**



**LABORATORIO  
DE MANUTENÇÃO 01**



**LABORATÓRIO  
DE MANUTENÇÃO 02**



**DIRETORIA/ADMINITRAÇÃO**

e-mail: [Admasmedicallab@gmail.com](mailto:Admasmedicallab@gmail.com)  
Contato: (98) 7026-0608



AS Medical Lab.  
Insumos e Manutenção. Laboratorial  
Endereço: Av. Almeida Oliveira -- Cohab Anil III N° 41ª São Luís MA



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

**CONTRATANTE: M F DA SILVA NEVES SERVIÇOS E COMERCIO**, firma estabelecida em São Luís – MA na Avenida Almeida Oliveira, nº 41 – Cohab Anil III, inscrita no CNPJ sob nº 48.017.028/0001-68, DENOMINADA CONTRATANTE, neste ato representado pela sua sócia administradora MARIA FRANCILDA DA SILVA NEVES, solteira, empresária, portador do CPF nº 021.390.953-75, residente e domiciliado na Rua Q, Qd 8, N 05, Planalto Anil III, São Luís - MA.

**CONTRATADO: NATANNY DRIELLE NEVES SA**, Engenheira Eletricista, portadora da Carteira Profissional do CREA nº 1113609311, inscrito no CPF sob o nº 034.029.703-41, residente e domiciliada à Unidade 105, Rua 03, casa 21, Cidade Operária, São Luís, MA.

*As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.*

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** É objeto do presente contrato a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Eletricista, de Equipamentos Hospitalares e Laboratorial, assim como assumir responsabilidades técnicas pela empresa **CONTRATANTE**, no prazo da vigência deste contrato.

### DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

**Cláusula 2ª.:** A contratada receberá o equivalente a R\$ 4.848,00 (Quatro mil e Oitocentos e Quarenta e Oito reais) com uma jornada de 20 horas semanais.

### DO PERÍODO

**Cláusula 3ª.:** O período de validade deste contrato será de 01 (um ano), podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

### DAS CONDIÇÕES GERAIS

**Cláusula 4ª.** Fica compactuado entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre **CONTRATADO** e **CONTRATANTE** qualquer tipo de relação de subordinação.

### DO FORO

**Cláusula 4ª.:** Fica eleito Foro da Comarca de São Luís / MA para dirimir as questões decorrentes deste contrato.



Documento assinado digitalmente  
NATANNY DRIELLE NEVES SA  
Data: 06/11/2023 08:28:07-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

e-mail: [Admasmedicallab@gmail.com](mailto:Admasmedicallab@gmail.com)  
Contato: (98) 7026-0608

M F DA  
SILVA  
NEVES  
SERVICOS E  
COMERCIO:4801  
4801702800  
0168  
Assinado de  
forma digital por  
M F DA SILVA  
NEVES SERVICOS  
E  
COMERCIO:4801  
7028000168  
Dados:  
2023.11.06  
08:18:08 -03'00'



AS Medical Lab.  
Insumos e Manutenção. Laboratorial  
Endereço: Av. Almeida Oliveira – Cohab Anil III N° 41ª São Luís MA

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 02(duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

São Luís/MA 06 de novembro de 2023.

M F DA SILVA  
NEVES SERVIÇOS E  
COMERCIO:48017  
028000168

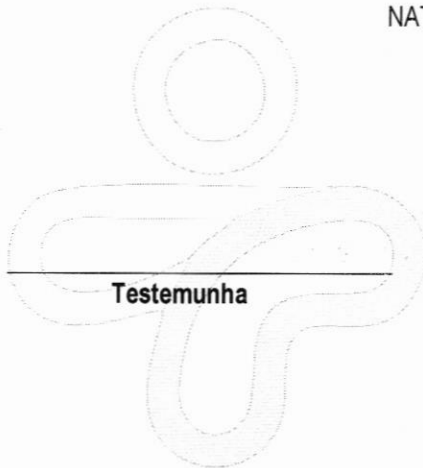
Assinado de forma digital  
por M F DA SILVA NEVES  
SERVICOS E  
COMERCIO:48017028000  
168  
Dados: 2023.11.06  
08:18:27 -03'00'

M F DA SILVA NEVES SERVIÇOS E COMERCIO  
Maria Francilda da Silva Neves  
Sócia Proprietário



Documento assinado digitalmente  
NATANNY DRIELLE NEVES SA  
Data: 06/11/2023 08:27:06-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

NATANNY DRIELLE NEVES SA  
Engenheira Eletricista  
CREA nº 1113609311



Testemunha



Testemunha



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 896619/2023**  
 Emissão: 07/11/2023  
 Validade: 31/03/2024  
 Chave: y031x

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: NATANNY DRIELLE NEVES SA  
 Registro: 1113609311  
 CPF: 034.\*\*\*.\*\*\*-41

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 11/09/2014

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRA ELETRICISTA  
 Atribuição: Art. 8 da Resolução 218/1973 do CONFEA.  
 Instituição de Ensino: FACULDADE ANHANGUERA DE SÃO LUIS  
 Data de Formação: 25/01/2018

**ANOTAÇÕES DE CURSOS**

ENGENHARIA CLÍNICA  
 Atribuição: Projeto e a execução dos equipamentos odonto-médico hospitalares; projeto e a execução dos equipamentos eletro-eletrônicos e/ou eletromecânicos com fundamento na DECISÃO Nº : PL-1804/98.  
 Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFATECIE  
 Data de Formação: 01/12/2021

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (3/3)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA  
 Registro: 0005427290  
 CNPJ: 23.056.804/0001-08  
 Data Início: 22/01/2021  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: S R N EMPREENDIMENTOS EIRELI  
 Registro: 0005439167  
 CNPJ: 36.664.686/0001-62  
 Data Início: 20/12/2022  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: M F DA SILVA NEVES SERVICOS E COMERCIO  
 Registro: 0005474647  
 CNPJ: 48.017.028/0001-68





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

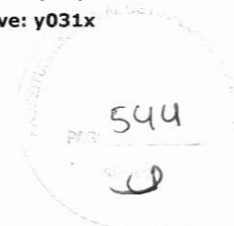


**Nº 896619/2023**  
Emissão: 07/11/2023  
Validade: 31/03/2024  
Chave: y031x

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Data Início: 07/11/2023  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: 04/11/2024  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---





República Federativa do Brasil  
 Serviço Público Federal  
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
 Carteira de Identidade Profissional

**CREA-MA**

Nome  
**NATANNY DRIELLE NEVES SA**

Filação  
**NERENILDE NEVES SA**  
**NÃO POSSUI O NOME DO PAI NO REGISTRO**

Nascimento: 25/09/1990    CPF: 034.029.703-41    Doc. de Identidade: 241400120035 SSP MA    Nacionalidade: BRASILEIRA

Naturalidade: SAO LUIS MA

Tipo Sang: O+    Título de Eletor: 069452011120    PIS/PASEP:

*Natanny Drielle Neves Sa*  
 Assinatura do Profissional



545

u

República Federativa do Brasil  
 Serviço Público Federal  
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
 Carteira de Identidade Profissional

**CREA-MA**

Nome  
**NATANNY DRIELLE NEVES SA**

Registro Crea-MA  
**1113609311**

Data do Registro no Crea-MA  
**11/09/2014**

Título Profissional  
**ENGENHEIRA ELETRICISTA**

Registro Nacional  
**1113609311**  
 Data de Emissão  
**02/02/2015**




Valia como Documento de Identidade em todo o território nacional e para Fe Pública, conforme o § 2º do art. 34 da Lei nº 8112 de 24/12/90 e Lei nº 9208 de 07/09/95.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 896609/2023**  
**Emissão: 07/11/2023**  
**Validade: 31/03/2024**  
**Chave: 1726C**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: M F DA SILVA NEVES SERVICOS E COMERCIO

CNPJ: 48.017.028/0001-68

Registro: 0005474647

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 70.000,00

Data do Capital: 11/11/2022

Faixa: 2

Objetivo Social: 3319-8/00 MANUTENCAOE REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ( MANUTENCAO E REPARACAO DE NAO-ELETRONICOS E UTENSILIOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO); 33.12-1-03 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO; 46.45-1-01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; 46.45- 1-03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS; 46.64-8-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS; 47.73-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; 33.12-1-02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; 33.13-9-01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS; 33.14-7-02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS; 33.14-7-04 - MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPRESSORES; 33.19-8-00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A MANUTENCAO E REPARACAO DE MOBILIARIO ESPECIFICO PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO); 33.21-0-00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; 46.18-4-01 ? REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EM ESTABELECIMENTO ELEITO COMO SEDE (MATRIZ) SERÁ(ÃO) EXERCIDA(S) A(S) ATIVIDADE(S) DE 3319-8/00 MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ( MANUTENCAO E REPARACAO DE NAO-ELETRONICOS E UTENSILIOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO); 33.12-1-03 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO; 46.45-1-01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; 46.45-1-03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS; 46.64-8-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS; 47.73-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; 33.12-1-02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; 33.13-9-01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS; 33.14-7-02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS; 33.14-7-04 - MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPRESSORES; 33.19- MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A MANUTENCAO E REPARACAO DE MOBILIARIO ESPECIFICO PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO); 33.21-0-00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; 46.18-4-01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DEELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. E EXERCERÁ AS SEGUINTE ATIVIDADES: CNAE Nº 3319-8/00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE CNAE Nº 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS CNAE Nº 3314-7/04 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES CNAE Nº 3312-1/02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE CNAE Nº 3312-1/03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO CNAE Nº 3313-9/01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS CNAE Nº 3314-7/02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS CNAE Nº 3321-0/00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS CNAE Nº 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA CNAE Nº 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO CNAE Nº 4618-4/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA CNAE Nº 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS CNAE Nº 4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS CNAE Nº 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO CNAE Nº 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO CNAE Nº 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS CNAE Nº 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA ELÉTRICA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA AV ALMEIDA OLIVEIRA, 41, COHAB ANIL III, SÃO LUÍS, MA, 65050120

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 22/11/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000547513DDMA





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 896609/2023**  
 Emissão: 07/11/2023  
 Validade: 31/03/2024  
 Chave: 1726C

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (6/6)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: NATANNY DRIELLE NEVES SA

Registro: 1113609311

CPF: 034.\*\*\*.\*\*\*-41

Data Início: 07/11/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 04/11/2024

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA ELETRICISTA

Atribuição: Art. 8 da Resolução 218/1973 do CONFEA.

ENGENHARIA CLÍNICA

Atribuição: Projeto e a execução dos equipamentos odonto-médico hospitalares; projeto e a execução dos equipamentos eletro-eletrônicos e/ou eletromecânicos com fundamento na DECISÃO Nº : PL-1804/98.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: MARIA FRANCILDA DA SILVA NEVES

CPF: 021.\*\*\*.\*\*\*-75

Função: EMPRESÁRIA





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM



BELA VISTA SERVICOS  
HOSPITALARES LTDA  
CNPJ N° 13.227.927/0001-00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM



# HABILITAÇÃO JURÍDICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME  
 ALBERTO BATISTA DE SOUZA

1ª HABILITAÇÃO  
 31/08/1994

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO  
 12/02/1974 GONCALVES DIAS/MA 550

4a DATA EMISSÃO  
 22/07/2022

4b VALIDADE  
 21/07/2032

ACC  
 D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 020788 CRC DF

4d CPF  
 499.117.243-87

5 Nº REGISTRO  
 00002096493

9 CAT. HAB.  
 AD

NACIONALIDADE  
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO  
 ESPEDITO FRANCISCO DE SOUSA  
 FRANCISCA BATISTA DE SOUSA



*Alberto Batista de Souza*

7 ASSINATURA DO PORTADOR

2416234004

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D		21/07/2032	
A		21/07/2032		D1			
A1				BE			
B		21/07/2032		CE			
B1				C1E			
C		21/07/2032		DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES  
 A:

*Henrique Carlos dos Santos Pereira*  
 DIRETOR GERAL - MA

ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL  
 SAO LUIS, MA

61175446460  
 MAC47604192

2416234004

MARANHÃO

**BELA VISTA SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ/MF 13.227.927/0001-00

NIRE/JUCEMA 21201093429

**4.<sup>a</sup> (Quarta) Alteração “consolidação ao Contrato Social”**

**ALBERTO BATISTA DE SOUZA**, brasileiro, natural da cidade de Gonçalves Dias (MA), nascido em 12/02/1974, casado na comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade - CNH nº 00002096493, expedida pelo DETRAN do Maranhão, em 25/07/2017, inscrito no CPF sob o nº 499.117.243-87, residente e domiciliado na Rua 01, nº 12, Quadra 22 - Residencial Maranhata, em Barra do Corda (MA), CEP 65.950- 000;

**ANTONIO RALRYSSON ALVES DE ANDRADE**, brasileiro, natural da cidade Barra do Corda (MA), nascido no dia 29/05/2001, solteiro, empresário, portador da Carteira Identidade n.º 024569642003-2, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Maranhão, inscrito no C.P.F/MF sob o n.º 081.858.543-94, residente e domiciliado na Avenida Reginaldo Gomes de Sousa n.º 1090 - bairro Altamira, em Barra do Corda (MA), CEP 65.950-000; Únicos sócios da sociedade empresarial de nome **BELA VISTA SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.**, estabelecida na Avenida 01, nº 12, Quadra 01, Sala 02 - bairro Cohab, em Barra do Corda(MA), CEP 65.950-000, inscrita no CNPJ sob o nº 13.227.927/0001-00, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Maranhão sob o nº **21201093429**, por este instrumento decidi na melhor forma de direito, alterar e consolidar o contrato social, mediante as cláusulas e condições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Altera-se neste ato o objeto social da sociedade conforme: segue: 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 33.13-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (manutenção e reparação de não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório); 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente (aparelhos e equipamentos ortodônticos e hospitalares em geral); 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 43.21-5-00 - Instalação e

**BELA VISTA SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ/MF 13.227.927/0001-00

NIRE/JUCEMA 21201093429

**4.<sup>a</sup> (Quarta) Alteração “consolidação ao Contrato Social”**

manutenção elétrica; 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 86.40-2/02 - Laboratórios clínicos; Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos; 9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente (Aluguel e locação de veículos náuticos motorizados e não motorizados, jet-ski, barcos, lanchas etc...); 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (Caminhão, caçamba, ônibus, reboques... etc.); 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Geradores, motores, compactadores ferramentas motrizes etc.); 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O sócio **ANTONIO RALRYSSON ALVES DE ANDRADE**, já qualificado acima, detentor de 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, 62,5% (sessenta e dois e meio) por cento do capital social correspondendo um valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, cede e transfere a totalidade de suas quotas ao sócio **ALBERTO BATISTA DE SOUZA**, que recebe, Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e raza quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.



**BELA VISTA SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ/MF 13.227.927/0001-00

NIRE/JUCEMA 21201093429

**4.<sup>a</sup> (Quarta) Alteração “consolidação ao Contrato Social”**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O sócio **ANTONIO RALRYSSON ALVES DE ANDRADE** que se retira da sociedade declara haver recebido neste ato e em moeda corrente nacional, o valor correspondente de suas quotas; outrossim, sanados todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário, nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

**CLÁUSULA QUARTA.** O sócio **ANTONIO RALRYSSON ALVES DE ANDRADE**, que se retira da sociedade, fica eximido de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer fatos ou atos praticados pela sociedade durante o período em que figurou como sócio da referida pessoa jurídica. Fica também eximido de toda e qualquer responsabilidade perante a sociedade da qual se retira, perante os sócios atuais e perante terceiros por quaisquer fatos ou atos que tenha praticado no período em que integrou a sociedade.

**CLÁUSULA QUINTA.** Em razão da alteração contratual, o capital social, permanece inalterado no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, passa a ser Unipessoal conforme segue:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
ALBERTO BATISTA DE SOUZA	400.000	100	400.000,00
Total	400.000	100	400.000,00

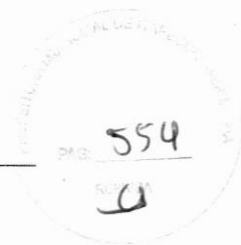
**Parágrafo único:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

**CLÁUSULA SEXTA.** A administração da sociedade é do sócio: **ALBERTO BATISTA DE SOUZA**

**BELA VISTA SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ/MF 13.227.927/0001-00

NIRE/JUCEMA 21201093429

**4.<sup>a</sup> (Quarta) Alteração “consolidação ao Contrato Social”**

isoladamente, com os poderes e atribuições de sócio-administrador, representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** O sócio-administrador declara não está impedido por lei, e que não praticou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, Sistema Financeiro Nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA.** A partir desta data a Sociedade passará a ser uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

**CLÁUSULA NONA.** Em razão das modificações contratuais, O único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade Unipessoal gira sob a denominação social de **BELA VISTA SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.**, e será regido por este contrato social e pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil de 2002).

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade Unipessoal tem sua sede na Avenida 01, nº 12, Quadra 01, Sala 02 - Cohab, em Barra do Corda (MA), CEP 65.950-000, podendo abrir filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O prazo de duração da empresa é indeterminado e iniciou suas atividades no dia 09 de fevereiro 2011.

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade unipessoal tem por objeto: 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 33.13-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; 33.19-8-00

**BELA VISTA SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ/MF 13.227.927/0001-00

NIRE/JUCEMA 21201093429

**4.<sup>a</sup> (Quarta) Alteração “consolidação ao Contrato Social”**

- Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (manutenção e reparação de não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório); 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente (aparelhos e equipamentos ortodônticos e hospitalares em geral); 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 86.40-2/02 - Laboratórios clínicos; Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos; 9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente (Aluguel e locação de veículos náuticos motorizados e não motorizados, jet-ski, barcos, lanchas etc.); 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (Caminhão, caçamba, ônibus, reboques... etc.); 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Geradores, motores, compactadores ferramentas motrizes etc.); 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

**CLÁUSULA QUINTA** - O capital social da sociedade unipessoal, totalmente integralizado, é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas de um R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do país, em poder do único sócio da seguinte forma:

**BELA VISTA SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ/MF 13.227.927/0001-00

NIRE/JUCEMA 21201093429

**4.<sup>a</sup> (Quarta) Alteração “consolidação ao Contrato Social”**

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
ALBERTO BATISTA DE SOUZA	400.000	100	400.000,00
Total	400.000	100	400.000,00

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, e responde solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA** Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006

**CLÁUSULA OITAVA** - A administração da **sociedade limitada** unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pela única sócio **ALBERTO BATISTA DE SOUZA**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do **capital social** da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

**CLÁUSULA NONA** - O sócio-administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o

**BELA VISTA SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ/MF 13.227.927/0001-00

NIRE/JUCEMA 21201093429

**4.<sup>a</sup> (Quarta) Alteração “consolidação ao Contrato Social”**

acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**Parágrafo Primeiro:** O administrador fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo Segundo:** O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções

**CLÁUSULA DÉCIMA.** O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do **balanço patrimonial** e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** A **sociedade limitada** unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e **incorporação**, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCCEIRA.** Em caso de falecimento do único sócio a **sociedade limitada** unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** A **sociedade limitada** unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Barra do Corda, Estado do Maranhão, para o exercício e o

**BELA VISTA SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ/MF 13.227.927/0001-00

NIRE/JUCEMA 21201093429



**4.<sup>a</sup> (Quarta) Alteração “consolidação ao Contrato Social”**

cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA.** Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelos sócios ora presentes e que os mesmos assinem e rubriquem este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

**ALBERTO BATISTA DE SOUZA**

CPF 499.117.243-87

Sócio-Administrador

**ANTONIO RALRYSSON ALVES DE ANDRADE**

CPF/MF n.º 081.858.543-94

Sócio retirante



## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa BELA VISTA SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08185854394	ANTONIO RALRYSSON ALVES DE ANDRADE
49911724387	ALBERTO BATISTA DE SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2023 11:17 SOB Nº 20221425861.  
PROTOCOLO: 221425861 DE 26/01/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301204742. CNPJ DA SEDE: 13227927000100.  
NIRE: 21201093429. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/01/2023.  
BELA VISTA SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PERRIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA****Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BELA VISTA SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.		Protocolo: MAC2303070103			
NIRE : 21201093429 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201093429	CNPJ 13.227.927/0001-00	Data de Ato Constitutivo 28/10/2020	Início de Atividade 09/02/2011		
Endereço Completo enida 01, Nº 12, QUADRA01 SALA 02, COHAB - Barra do Corda/MA - CEP 65950-000					
<b>Objeto Social</b> COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS LABORATORIOS CLINICOS OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MANUTENCAO E REPARACAO DE NAO ELETRONICOS E UTENSILIOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO) RECUPERACAO DE MATERIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (APARELHOS E EQUIPAMENTOS ORTODONTICOS E HOSPITALARES EM GERAL) CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LOCACAO DE EMBARCACOES SEM TRIPULACAO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ALUGUEL E LOCACAO DE VEICULOS NAUTICOS MOTORIZADOS E NAO MOTORIZADOS, JET SKI, BARCOS, LANCHAS ETC...) LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHAO, CACAMBA, ONIBUS, REBOQUES...ETC) ALUGUEL OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (GERADORES, MOTORES, COMPACTADORES FERRAMENTAS MOTRIZES ETC.....) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR.					
<b>Capital Social</b> R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> ALBERTO BATISTA DE SOUZA	<b>CPF/CNPJ</b> 499.117.243-87	<b>Participação no capital</b> R\$ 400.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> ALBERTO BATISTA DE SOUZA		<b>CPF</b> 499.117.243-87	<b>Término do mandato</b> Indeterminado		
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b>	
<b>Data</b> 02/06/2023	<b>Número</b> 20230655190	<b>Ato/eventos</b> 223 / 223 - BALANCO		<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/11/2023, às 22:37:17 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **O3G6TWUQ**.





## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BELA VISTA SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.

Protocolo: MAC2303070103

NIRE : 21201093429

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada



MAC2303070103

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que BELA VISTA SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA. encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2303070148
NIRE 21201093429 CNPJ 13.227.927/0001-00		Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo Avenida 01, Nº 12, QUADRA01 SALA 02, COHAB - Barra do Corda/MA - CEP 65950-000		

#### Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20230655190	02/06/2023	BALANCO
002	20221425861	27/01/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20221425861	27/01/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20221285067	11/11/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20221285067	11/11/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20221278451	27/10/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20221278451	27/10/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20220737231	10/06/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20210120703	27/01/2021	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
002	21201093429	03/11/2020	TRANSFORMAÇÃO
002	21201093429	03/11/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21102349115	28/10/2020	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/11/2023, às 22:37:40 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código X3L65PLY.



MAC2303070148

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

13.227.927/0001-00

**NOME EMPRESARIAL:**

BELA VISTA SERVICOS HOSPITALARES LTDA.

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

ALBERTO BATISTA DE SOUZA

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 03/11/2023 às 08:57 (data e hora de Brasília).



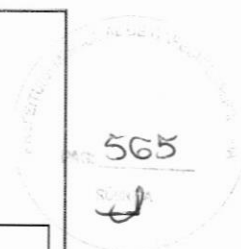
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM**



# **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.227.927/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/02/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**BELA VISTA SERVICOS HOSPITALARES LTDA.**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BELA VISTA SERVICOS HOSPITALARES</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>AV 01</b>	NÚMERO <b>12</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA01 SALA 02</b>
----------------------------	---------------------	--

CEP <b>65.950-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>COHAB</b>	MUNICÍPIO <b>BARRA DO CORDA</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	---------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>HOSPCIA@OUTLOOK.COM</b>	TELEFONE <b>(99) 8448-1208</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/02/2011</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/11/2023** às **08:56:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

566

u

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.227.927/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/02/2011</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>BELA VISTA SERVICOS HOSPITALARES LTDA.</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>86.40-2-02 - Laboratórios clínicos</b> <b>93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV 01</b>	NÚMERO <b>12</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA01 SALA 02</b>
----------------------------	---------------------	--

CEP <b>65.950-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>COHAB</b>	MUNICÍPIO <b>BARRA DO CORDA</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	---------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>HOSPCIA@OUTLOOK.COM</b>	TELEFONE <b>(99) 8448-1208</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/02/2011</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/11/2023** às **08:56:43** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BELA VISTA SERVICOS HOSPITALARES LTDA.**  
**CNPJ: 13.227.927/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

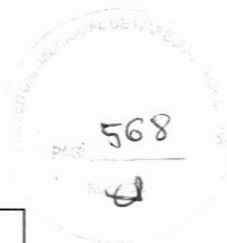
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 06:44:54 do dia 13/06/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 10/12/2023.

Código de controle da certidão: **D356.16C2.1E80.84E7**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.227.927/0001-00  
**Razão Social:** BELA VISTA SERVICOS HOSPITALARES LTDA  
**Endereço:** AV01 QUADRA01 SALA 02 12 / COHAB / BARRA DO CORDA / MA / 65950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/11/2023 a 06/12/2023

**Certificação Número:** 2023110705345979798316

Informação obtida em 23/11/2023 16:33:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BELA VISTA SERVICOS HOSPITALARES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 13.227.927/0001-00  
Certidão nº: 67552705/2023  
Expedição: 27/11/2023, às 16:19:57  
Validade: 25/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BELA VISTA SERVICOS HOSPITALARES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.227.927/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

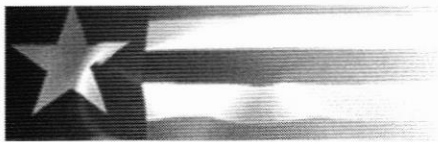
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

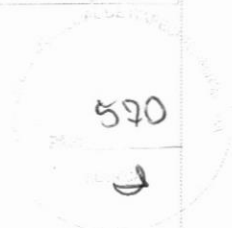


**Estado do Maranhão** **SINTEGRA/ICMS**  
 Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

**Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS**

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 13.227.927/0001-00 **Inscrição Estadual:** 12.670316-7  
**Razão Social:** BELA VISTA SERVICOS HOSPITALARES LTDA  
**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL



**ENDEREÇO**

**Logradouro:** AVE 1  
**Número:** 12 **Complemento:** QUADRA01 SALA 02  
**Bairro:** COHAB  
**Município:** BARRA DO CORDA **UF:** MA  
**CEP:** 65950000 **DDD:** **Telefone:** 84481208

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 4664800 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

<b>CNAEs Secundários</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição CNAE</b>
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
9329899	OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719501	LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7739002	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8640202	LABORATÓRIOS CLÍNICOS
3313901	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS

<b>CNAEs Secundários</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição CNAE</b>
3839499	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3319800	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 07/12/2020

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de 01/12/2008 - (4644301), 01/07/2010 - (4664800), 01/10/2010 - (CNAE's): (3839499), 07/12/2020 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/12/2022,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 03/11/2023

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

INSC. ESTADUAL: 12.670.316-7  
RAZÃO SOCIAL: BELA VISTA SERVICOS HOSPITALARES LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 27/01/2023

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR  
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
MOTIVO CADASTRAL: --

**DADOS GERAIS**

CPF/CNPJ: 13.227.927/0001-00 INSC. CENTRALIZADORA: --  
RAZÃO SOCIAL: BELA VISTA SERVICOS HOSPITALARES LTDA TIPO PESSOA: JURÍDICA  
NIRE: 21201093429 CAPITAL SOCIAL: 400.000,00  
INÍCIO DE ATIVIDADES: 03/11/2020 AGÊNCIA REGIONAL: 37 - AGÊNCIA DE BARRA DO CORDA UFRE: 49 - Ufre/Bacabal  
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO  
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL DATA OBRIG. EFD: --  
DATA OBRIG. NFE: 01/12/2008 ÁREA UTILIZADA: 4  
CORREIO ELETRÔNICO: hospcia@outlook.com

**ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO**

CEP 65950-000 ENDEREÇO AVE 1 NÚMERO: 12  
COMPLEMENTO: QUADRA01 SALA 02 BAIRRO: COHAB  
PONTO DE REFERENC.: -- ESTADO: MA  
CIDADE: BARRA DO CORDA TELEFONE: (99)8448-1208 FAX: --  
CEP CAIXA POSTAL: --

**ENDEREÇO FISCAL**

CEP -- ENDEREÇO AVE 01 NÚMERO: 12  
COMPLEMENTO: QUADRA01 SALA 02 BAIRRO: COHAB  
PONTO DE REFERENC.: -- ESTADO: MA  
CIDADE: BARRA DO CORDA TELEFONE: (99)8448-1208 FAX: --  
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

**CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS**

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR;
2	9329899	OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3	3839499	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
5	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
6	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
7	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
8	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
9	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
10	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
11	4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
12	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
13	4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E
14	4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
15	4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
16	4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
17	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
18	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
19	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
20	4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
21	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
22	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
23	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
24	7719501	LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS
25	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
26	7739002	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS
28	8640202	LABORATÓRIOS CLÍNICOS
29	3313901	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
30	3319800	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
49911724387	ALBERTO BATISTA DE SOUZA	101 - SÓCIO
49911724387	ALBERTO BATISTA DE SOUZA	205 - ADMINISTRADOR
78758351353	GEORGE LAZARO MACIEL BEZERRA	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2023	--	Ativo
NF-e	01/12/2008	--	Ativo
EFD	01/12/2022	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 226603/23

**Data da**

23/08/2023 09:16:45

**Inscrição Estadual:** 126703167

**CPF/CNPJ:** 13227927000100

**Razão Social:** BELA VISTA SERVICOS HOSPITALARES LTDA

**Endereço:** AVE 1, 12 QUADRA01 SALA 02 CEP: 65950000 - COHAB

**Telefone:** (99)84481208

**Município:** BARRA DO CORDA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/12/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 15/09/2023 12:52:51



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 060760/23

**Data da**

23/08/2023 09:17:13

**Inscrição Estadual:** 126703167

**CPF/CNPJ:** 13227927000100

**Razão Social:** BELA VISTA SERVICOS HOSPITALARES LTDA

**Endereço:** AVE 1, 12 QUADRA01 SALA 02 CEP: 65950000 - COHAB

**Telefone:** (99)84481208

**Município:** BARRA DO CORDA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/12/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 15/09/2023 12:58:10



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**  
**R. ISAAC MARTINS, 297 - CENTRO - BARRA DO CORDA - MA**  
**CNPJ CNPJ 06.769.798/0001-17**



**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Nº do Cadastro <b>10731</b>	Nº da Inscrição <b>5072</b>	Nº do Alvará <b>80</b>	Validade <b>31/12/2023</b>
--------------------------------	--------------------------------	---------------------------	-------------------------------

**Contribuinte**  
 Nome: **BELA VISTA SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.**  
 CPF/CNPJ: **13.227.927/0001-00**  
 RG/Insc.:  
 Nome Fantasia: **BELA VISTA SERVIÇOS HOSPITALARES**

**Endereço**  
 Logradouro: **01** Número: **12**  
 Complemento: **65950000** CEP: **65950000**  
 Bairro: **COHAB**  
 Cidade: **BARRA DO CORDA** Estado: **MA**

**ATIVIDADE PRINCIPAL**  
**4664800-Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar partes e pecas**

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**  
**Não Informado**

**CÓDIGO DO IMÓVEL** **12.00 m²** **ÁREA COMERCIAL**

**OBSERVAÇÕES**  
 Pelo documento de arrecadação datado de 05/01/23 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercicio acima referido, conforme o Código Tributário de BARRA DO CORDA-MA.  
 Ref a taxa de fiscalização e manutenção exercicio 2023

Cod. Autenticidade **BARRA DO CORDA-MA, 05/01/23** Data de Abertura **05/11/2020**

**ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE**





## ATIVIDADE SECUNDÁRIA

- 3313901 - Manutencao e reparacao de geradores, transformadores e motores eletricos  
 3319800 - Manutencao e reparacao de equipamentos e produtos nao especificados anteriormente  
 3839499 - Recuperacao de materiais nao especificados anteriormente  
 4120400 - Construcao de edificios  
 4213800 - Obras de urbanizacao - ruas, praças e calçadas  
 4221903 - Manutencao de redes de distribuicao de energia eletrica  
 4222701 - Construcao de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construcoes correlatas, exceto obras de irrigacao  
 4313400 - Obras de terraplenagem  
 4321500 - Instalacao e manutencao eletrica  
 4322301 - Instalacoes hidraulicas, sanitarias e de gas  
 4322302 - Instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e refrigeracao  
 4330402 - Instalacao de portas, janelas, tetos, divisorias e armarios embutidos de qualquer material  
 4330404 - Servicos de pintura de edificios em geral  
 4399104 - Servicos de operacao e fornecimento de equipamentos para transporte e elevacao de cargas e pessoas para uso em obras  
 4520001 - Servicos de manutencao e reparacao mecanica de veiculos automotores  
 4530703 - Comercio a varejo de pecas e acessorios novos para veiculos automotores  
 4644301 - Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano  
 4712100 - Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios - minimercados, mercearias e armazens  
 4751201 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica  
 4753900 - Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video  
 4771701 - Comercio varejista de produtos farmaceuticos, sem manipulacao de formulas  
 4789005 - Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios  
 8640202 - Laboratorios clinicos  
 8640211 - Servicos de radioterapia

Cod. Autenticidade

BARRA DO CORDA-MA, 05/01/23

Data de Abertura

05/11/2020

**ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL Á  
 FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 3272/2023

A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, a requerimento da pessoa interessada BELA VISTA SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA., CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 28/12/2023, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro  
**10731**

Contribuinte  
**BELA VISTA SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.**

Logradouro  
**RUA: 01, 12, 65950000, CEP - 65950-000**

Cidade  
**BARRA DO CORDA**

CPF/CNPJ  
**13.227.927/0001-00**

Bairro  
**COHAB**

UF  
**MA**

**Finalidade da Certidão**  
**REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL**

**ATENÇÃO:** Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº 946/2021.

Usuário: Gabryela Matos  
Gomes

Código de Controle da Certidão/Número 8COCA3R

Emitida 28/11/2023  
08:38:48

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 28/12/2023

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://barradocorda.famlex.com.br/famlex/servlet/hwpcconsautcer>

Trabalho, re

e cidadania.

Agora é

o povo.



**Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA**  
**CNPJ: 06.769.798/0001-17**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**



## **CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA**

### **Nº 2212/2023**

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte BELA VISTA SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA., inscrito no cadastro municipal de nº 10731, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desta Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro  
**10731**

Contribuinte  
**BELA VISTA SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.**

Logradouro  
**RUA: 01, 12, 65950000, CEP - 65950-000**

Cidade  
**BARRA DO CORDA**

CPF/CNPJ  
**13.227.927/0001-00**

Bairro  
**COHAB**

UF  
**MA**

#### **DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO**

Data de Abertura:

Inscr Municipal: 5072 Inscr Estadual: Encerramento:

Atividade:

4664800 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar partes e pecas

**Finalidade da Certidão**  
**REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL**

**ATENÇÃO:** Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº 946/2021.

Usuário: Gabryela Matos Gomes

Código de Controle da Certidão/Número X3AMKBM

Emitida às 07:39:10 do dia  
28/11/2023 08:39:10

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 28/12/2023

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://barradocorda.famlex.com.br/famlex/servlet/hwpcconsautcert>



**Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA**  
**CNPJ: 06.769.798/0001-17**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM



# QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA



CERTJUDONE-2VBC - 1342023  
Código de validação: 9C87E4A472

Número da guia: 23051101001575646.

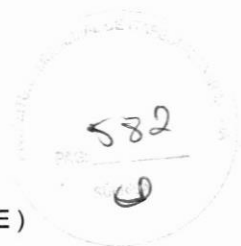
**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**  
**(Ações de Falência ou Recuperação Judicial)**

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** em que a empresa **BELA VISTA SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.227.927/0001-00, com o nome de fantasia “ **BELA VISTA SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA** ”, estabelecida na av,01, quadra,01 sala ,02, nº12, bairro Cohab , nesta cidade de Barra do Corda/MA, **ocupe o polo ativo ou passivo**. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no **Termo Judiciário** de Barra do Corda, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Augusto Galba Falcão Maranhão”, nesta Cidade de Barra do Corda, consultei e digitei. Eu , **Roselândia Fortaleza Albuquerque**, Secretária Judicial Substituta, subscrevo e assino. Barra do Corda/MA, **16 de agosto de 2023**. **A presente certidão terá validade de 60 (sessenta) dias a contar desta data, conforme art. 198 do Provimento nº 11, de 08/10/2013, do Código de Normas da CGJ/MA.**

**ROSELÂNDIA FORTALEZA ALBUQUERQUE**  
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo  
2ª Vara da Comarca de Barra do Corda  
Matrícula 130013



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
2ª Vara da Comarca de Barra do Corda



Documento assinado. BARRA DO CORDA, 16/08/2023 09:31 (ROSELANDIA FORTALEZA ALBUQUERQUE)



CERTJUDONE-2VBC - 1342023 / Código: 9C87E4A472  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
2ª Vara da Comarca de Barra do Corda



CERTJUDONE-2VBC - 1792023  
Código de validação: F11AB1D27F

Número da guia: 23051101001632345.

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**  
**(Ações de Falência ou Recuperação**  
**Judicial)**

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** em que a empresa **BELA VISTA SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.227.927/0001-00, com o nome de fantasia “ **BELA VISTA SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA** ”, estabelecida na av,01, quadra,01 sala ,02, nº12, bairro Cohab , nesta cidade de Barra do Corda/MA, **ocupe o polo ativo ou passivo**. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no **Termo Judiciário** de Barra do Corda, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Augusto Galba Falcão Maranhão”, nesta Cidade de Barra do Corda, consultei e digitei. Eu , **Ivanilde Carvalho Garreto de Sousa**, Secretária Judicial da Distribuição, subscrevo e assino. Barra do Corda/MA, **27 de outubro de 2023**. A presente certidão terá validade de **60 (sessenta) dias a contar desta data**, conforme art. 198 do Provimento nº 11, de 08/10/2013, do Código de Normas da CGJ/MA.

**IVANILDE CARVALHO GARRETO DE SOUSA**  
Secretária Judicial de Entrância Intermediária  
2ª Vara da Comarca de Barra do Corda  
Matrícula 176701



CERTJUDONE-2VBC - 1792023 / Código: F11AB1D27F  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**2ª Vara da Comarca de Barra do Corda**



Documento assinado. BARRA DO CORDA, 27/10/2023 14:47 (IVANILDE CARVALHO GARRETO DE SOUSA)



CERTJUDONE-2VBC - 1792023 / Código: F11AB1D27F  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3



O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 12, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa BELA VISTA SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA., município Barra do Corda, CNPJ nº 13.227.927/0001-00, Número de Registro (NIRE) 21201093429.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 28/10/2020

constitutivo: 21102349115

Barra do Corda, 01/01/2022

ALBERTO BATISTA DE SOUZA

Administrador, Sócio

CPF 499.117.243-87

GEORGE LAZARO MACIEL BEZERRA

CONTADOR

CRC/MA 009840

**BELA VISTA SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA**

Avenida 01, n.º 12, Quadra 01, Sala 02 Bairro - COHAB

NIRE n.º 21201093429

CNPJ: N.º 13.227.927/0001-00

BARRA DO CORDA - MARANHÃO - CEP: 65.950-000

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO 2022.**

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

<b>ATIVO</b>	<b>Valores R\$</b>	<b>Coefficiente</b>
<b>Ativo Circulante</b>		
Disponível	<b>88.723,99</b>	15,08%
Caixa .....	84.226,20	14,32%
Banco c/ Movimento (BNB).....	4.497,79	0,76%
Direitos Realizáveis	<b>39.893,20</b>	6,78%
Contas a Receber .....	39.893,20	6,78%
<b>TOTAL ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>128.617,19</b>	21,86%
<b>Ativo Permanente</b>		
Imobilizado	459.667,00	78,14%
Galpão/Instalações Comerciais.....	450.000,00	
(-) Depreciação Acumulada.....	-5.150,00	75,62%
Mobiliário e Equipamentos Escritório.....	15.470,00	
(-) Depreciação Acumulada.....	-653,00	2,52%
<b>TOTAL DO ATIVO PERMANENTE</b>	<b>459.667,00</b>	78,14%
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>588.284,19</b>	100,00%
<b>PASSIVO</b>	<b>Valores R\$</b>	<b>Coefficiente</b>
<b>Passivo Circulante</b>		
Fornecedores .....	67.860,36	11,54%
Despesas Tributárias.....	30.289,22	5,15%
Despesas Administrativas.....	5.908,41	1,00%
<b>TOTAL PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>104.057,99</b>	17,69%
<b>Patrimônio Líquido</b>		
Capital Realizado .....	400.000,00	67,99%
# Lucros exercício corrente.....	84.226,20	14,32%
<b>TOTAL PL</b>	<b>484.226,20</b>	82,31%
<b>TOTAL PASSIVO + PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	<b>588.284,19</b>	100,00%

Barra do Corda / MA, 31 de dezembro de 2022

Alberto Batista de Sousa  
Sócio-administrador  
CPF (MF) 499.117.243-87

Gorge Lázaro M. Bezerra  
Contabilista  
CRC MA 009840-0

**BELA VISTA SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA**

Avenida 01, n.º 12, Quadra 01, Sala 02 Bairro - COHAB

NIRE n.º 21201093429

CNPJ: N.º 13.227.927/0001-00

BARRA DO CORDA - MARANHÃO - CEP: 65.950-000

**DEMONSTRAÇÃO RESULTADO EXERCÍCIO 31 DEZEMBRO DE 2022.**

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

<b>DRE</b>		<b>Valores R\$</b>	<b>Coeficiente</b>
<b>ROB</b>	<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>		
	Receita de Bruta Vendas/produtos.....	219.709,96	67,47%
	Receitas de Serviços.....	140.720,00	
<b>D</b>	<b>DEDUÇÕES</b>		
	Pró-Labore .....	-28.200,00	-8,66%
	Despesas Tributarias DAS / ICMS .....	-6.608,35	-2,03%
<b>ROL</b>	<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>325.621,61</b>	100,00%
<b>CMV</b>	<b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>		
	Custo das mercadorias/serviços.....	-190.812,00	-58,60%
<b>LOB</b>	<b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>134.809,61</b>	41,40%
<b>DO</b>	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
	Despesas Administrativas.....	-19.959,41	-6,13%
	Retirada de Lucro.....	-30.624,00	-9,40%
<b>LOL</b>	<b>LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO</b>	<b>84.226,20</b>	25,87%
<b>LFA</b>	<b>LUCRO FINAL ANTES DO IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>84.226,20</b>	25,87%
<b>LLE</b>	<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>84.226,20</b>	25,87%

Barra do Corda / MA, 31 de dezembro de 2022

Alberto Batista de Sousa

Sócio-administrador

CPF (MF) 499.117.243-87

Gorge Lázaro M. Bezerra

Contabilista

CRC MA 009840-0

**BELA VISTA SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA**  
 Avenida 01, n.º 12, Quadra 01, Sala 02 Bairro - COHAB  
 NIRE n.º 21201093429  
 CNPJ: N.º 13.227.927/0001-00  
 BARRA DO CORDA - MARANHÃO - CEP: 65.950-000



## DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

DLA	Valores R\$
<b>SALDO INICIAL DE LUCROS ACUMULADOS</b>	R\$ 0,00
(+) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 84.226,20
<b>SALDO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL</b>	<b>R\$ 84.226,20</b>
(-) APROPRIAÇÃO DE LUCROS, NA FORMA DE RESERVAS:	
Reserva Legal .....	0,00
Reserva Estatutária .....	0,00
Reserva de Investimentos .....	0,00
	R\$ 0,00
(-) DIVIDENDOS PROPOSTOS	R\$ 0,00
<b>SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS</b>	<b>R\$ 84.226,20</b>

Barra do Corda / MA, 31 de dezembro de 2022

\_\_\_\_\_  
 Alberto Batista de Sousa  
 Sócio-administrador  
 CPF (MF) 499.117.243-87

Gorge Lázaro M. Bezerra  
 Contabilista  
 CRC MA 009840-0

**BELA VISTA SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA**

Avenida 01, n.º 12, Quadra 01, Sala 02 Bairro - COHAB

NIRE n.º 21201093429

CNPJ: N.º 13.227.927/0001-00

BARRA DO CORDA - MARANHÃO - CEP: 65.950-000

**SITUAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA 2022****LIQUIDEZ IMEDIATA**

01 - L I	Disponibilidade	0,85
	Passivo Circulante	

**LIQUIDEZ CORRENTE**

02 - S G	Ativo Circulante	1,24
	Passivo Circulante	

**LIQUIDEZ SECA**

03 - L S	Ativo Circulantes - Estoques	1,24
	Passivo Circulante	

**LIQUIDEZ GERAL**

04 - L G	Ativo Circulante + Realizacel a Longo Prazo	1,24
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	

**ONDE:**

Ativo Circulante	RS	128.617,19
Realizavel a Longo Prazo	RS	-
Passivo Circulante	RS	104.057,99
Exigível a Longo Prazo	RS	-
Ativo Total	RS	588.284,19
Estoques	RS	-
Disponíveis	RS	88.723,99

Barra do Corda / MA, 31 de dezembro de 2022

Alberto Batista de Sousa  
Sócio-administrador  
CPF (MF) 499.117.243-87

Gorge Lázaro M. Bezerra  
Contabilista  
CRC MA 009840-0

**BELA VISTA SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA**

Avenida 01, n.º 12, Quadra 01, Sala 02 Bairro - COHAB

NIRE n.º 21201093429

CNPJ: N.º 13.227.927/0001-00

BARRA DO CORDA - MARANHÃO - CEP: 65.950-000

590

4

**SITUAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA GERAL 2022**

<b>ANÁLISE DA LIQUIDEZ</b>			
C.C.L.	24.559		Ativo Circulante - Passivo Circulante
LIQUIDEZ GERAL	5,7	vezes	Total do Ativo / Passivo Circulante
LIQUIDEZ CORRENTE	1,2	vezes	Ativo Circulante / Passivo Circulante
LIQUIDEZ SECA	1,2	vezes	Ativo Circulante - Estoques / Passivo Circulante
LIQUIDEZ IMEDIATA	0,9	vezes	Disponibilidades / Passivo Circulante
<b>ANÁLISE DA ATIVIDADE</b>			
PMR	65	dias	Contas a Receber / Receita de Vendas Diárias
PMP	#DIV/0!	dias	Fornecedores / Compras Diárias
PME	#DIV/0!	dias	(Estoques / Custo de Produção) * 360
CICLO OPERACIONAL	59	dias	PME + PMR
CICLO FINANCEIRO	#DIV/0!	dias	PME + PMR-PMP
GIRO DOS ATIVOS	0,4	vezes	Vendas / Ativos
GIRO AT. PERMANENTE	0,5	vezes	Vendas / Ativos Permanente
GIRO DOS ESTOQUES	#DIV/0!	vezes	C.M.V. / Estoques
<b>ANÁLISE DO ENDIVIDAMENTO</b>			
%ENDIVIDAMENTO	17,69%	particip	Obrigações / Total dos Ativos
% EXIGIVEL LP S/ PL	0,00%	particip	Exigível a LP / PL
<b>ANÁLISE DE LUCRATIVIDADE</b>			
MARGEM BRUTA	41%	particip	Lucro Bruto / Receita Líquida de Vendas
MARGEM OPERACIONAL	26%	particip	Lucro Operacional / Receita Líquida de Vendas
MARGEM LÍQUIDA	26%	particip	Lucro Líq. depois do IR / Receita Líq. de Vendas
TX RETORNO S/AT TOT.(ROA)	14%	particip	Lucro Líq. depois do IR / Ativo Total
% RETORNO S/PL	17%	particip	Lucro Líquido depois do IR / Patrimônio Líquido

Barra do Corda / MA, 31 de dezembro de 2022

Alberto Batista de Sousa  
Sócio-administrador  
CPF (MF) 499.117.243-87

Gorge Lázaro M. Bezerra  
Contabilista  
CRC MA 009840-0

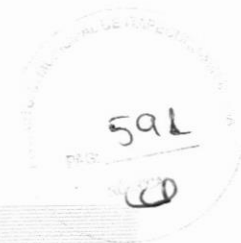
**BELA VISTA SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA**

Avenida 01, n.º 12, Quadra 01, Sala 02 Bairro - COHAB

NIRE n.º 21201093429

CNPJ: N.º 13.227.927/0001-00

BARRA DO CORDA - MARANHÃO - CEP: 65.950-000

SITUAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA 2022

01 - IG	Ativo Circulante + Realizavel a Longo Prazo	1,24
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	

02 - SG	Ativo Circulante	1,24
	Passivo Circulante	

03 - LC	Ativo Total	5,65
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	

04 - SE	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	0,18
	Ativo Total	

**ONDE:**

Ativo Circulante	RS	128.617,19
Realizavel a Longo Prazo	RS	-
Passivo Circulante	RS	104.057,99
Exigível a Longo Prazo	RS	-
Ativo Total	RS	588.284,19

Barra do Corda / MA, 31 de dezembro de 2022

Alberto Batista de Sousa  
Sócio-administrador  
CPF (MF) 499.117.243-87

Gorge Lôzaro M. Bezerra  
Contabilista  
CRC MA 009840-0

**BELA VISTA SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA**

NIRE nº. 221201093429

CNPJ/MF nº. 13.227.927/0001-00



Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE  
DEZEMBRO DE 2022**CONTEXTO OPERACIONAL**

A **BELA VISTA SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA** é uma sociedade empresária limitada, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de Barra do Corda (MA), tendo como objeto social principal Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, com início de atividades em 09/02/2011 e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

A empresa **BELA VISTA SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA** possui os seguintes registros e inscrições:

Seu contrato social, foi registrado na Junta Comercial do estado Do Maranhão e tem como **NIRE**:21201093429.

Cadastrada no **CNPJ** sob nº: 13.227.927/0001-00

Cadastrada na **Sefaz/MA, Inscrição Estadual** sob nº: 126703167

Cadastrada no Município (Barra do Corda - MA), **Inscrição Municipal**: sob nº: 5072

A empresa neste ano de 2022 esteve enquadrada no regime tributário e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

**APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC nº: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.



**BELA VISTA SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA**

NIRE nº. 221201093429  
 CNPJ/MF nº. 13.227.927/0001-00

**PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

**O exercício social** abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2022

**A moeda funcional** da empresa é o Real (R\$).

**Receitas:** são apuradas por meio de notas fiscais de serviço NFS-e e NFC-e emitidas no período de 01/01/2022 a 31/12/2022

**Custos e Despesas** têm como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS, DAS, DARE), em conformidade com as exigências fisco legais.

**Direitos e obrigações:** Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

**Estimativas contábeis:** A mensuração das provisões segue o critério de estimativas dos ativos e o dos passivos a possibilidade de execução de demandas judiciais.

**Apuração do resultado:** o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade – (PFC).

No gráfico a seguir estão demonstrados os principais itens e valores que compõe a apuração de resultados, dividido 4 trimestres.

É apresentado na coluna "soma" os valores totais apurados no ano em curso.

Operações	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	SOMA
Receitas	136.694,19	59.441,05	142.654,68	21.640,04	360.429,96
Despesas	42.321,25	46.535,42	54.598,84	9.883,89	153.339,40
Custos	72.794,26	4.612,70	49.557,60	10.302,00	137.266,56
Resultado	21.578,68	8.292,93	38.498,24	1.454,15	69.824,00

Observa-se do 1º trimestre em relação ao 3º trimestre temos que:

- A) Crescimento das receitas a razão de 4,36%;
- B) A despesa tem um Aumento de 27,67%;
- C) Uma Diminuição dos custos de 63,41%;
- D) Um aumento nos lucros de 44,78%.

**BELA VISTA SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA**

NIRE nº. 221201093429

CNPJ/MF nº. 13.227.927/0001-00

**ATIVOS****Caixa e equivalentes de caixa**

Foi utilizada a **Conta Caixa** para os recebimentos e pagamentos, pois não foi apresentado nenhum extrato bancário de conta corrente em nome da empresa.

Sua evolução no saldo trimestre foi de 4,36%.

Operações	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim
CAIXA	136.694,19	0,00	142.654,68	0,00

Representa 21,11% do ativo.

**Clientes**

A empresa iniciou o ano com "6" zero clientes e terminou com uma carteira com "8" seis clientes.

Os valores a receber são provenientes das vendas de produtos, mercadorias e serviços e estão registrados no ativo circulante.

No início do ano era de R\$ 157.133,75 e encerrou o ano com R\$ 39.893,20

**Ajuste de avaliação patrimonial**

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

**PASSIVOS****Obrigações fiscais**

A empresa tem obrigações fiscais a pagar:

**Federais/ Estadual/ Municipal/ Previdenciária:**

Tributos Federais - Valor: R\$ 30.289,22

Representa 5,15% dos passivos.

**CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 400.000,00 dividido em 400.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Sócio: ALBERTO BATISTA DE SOUZA – 100% = R\$ 400.000,00

O valor referente ao capital social está conforme registrado na junta comercial do Estado do Maranhão onde foi registrado a empresa.



**BELA VISTA SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA**

NIRE nº. 221201093429

CNPJ/MF nº. 13.227.927/0001-00



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Apresenta gráfico com valores dos grupos constantes no balanço patrimonial referente ao ano de 2022

Ativos: R\$ 588.284,19

Passivos: R\$ 588.284,19

Capital Social: R\$ 400.000,00

Lucros e Prejuízos: R\$ 84.226,20

**EVENTOS SUBSEQUENTES**

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

**Barra do Corda – MA, 31 de Dezembro de 2022**

ALBERTO BATISTA DE SOUZA

CPF: 499.117.243-87

**SÓCIOS ADMINISTRADOR**

GEORGE LAZARO MACIEL BEZERRA

CPF: 787.583.513-53

**CONTABILISTA**

## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3



O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 12, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa BELA VISTA SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA..

Barra do Corda, 31/12/2022

\_\_\_\_\_  
ALBERTO BATISTA DE SOUZA  
Administrador, Sócio  
CPF 499.117.243-87

\_\_\_\_\_  
GEORGE LAZARO MACIEL BEZERRA  
CONTADOR  
CRC/MA 009840



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BELA VISTA SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
49911724387	ALBERTO BATISTA DE SOUZA
78758351353	GEORGE LAZARO MACIEL BEZERRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/06/2023 11:04 SOB Nº 20230655807.  
PROTOCOLO: 230655807 DE 16/05/2023. NIRE: 21201093429.  
BELA VISTA SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.

**JUCEMA**

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 20/06/2023  
empresafacil.ma.gov.br



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12309052941 em 20/06/2023, protocolo 230655807. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	BELA VISTA SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.
Número de Registro:	21201093429
CNPJ:	13227927000100
Município:	Barra do Corda

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
49911724387	ALBERTO BATISTA DE SOUZA	
78758351353	GEORGE LAZARO MACIEL BEZERRA	MA009840

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/06/2023 11:04 SOB Nº 20230655807.  
PROTOCOLO: 230655807 DE 16/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12309052941. NIRE: 21201093429.  
BELA VISTA SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 20/06/2023  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: GEORGE LAZARO MACIEL BEZERRA
REGISTRO.....	: MA-009840/O-1
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.583.513-**

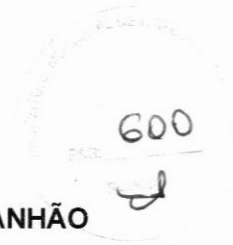
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 20/06/2023 as 16:50:09.

Válido até: 18/09/2023.

Código de Controle: 433180.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: GEORGE LAZARO MACIEL BEZERRA
REGISTRO.....	: MA-009840/O-1
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.583.513-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 25/10/2023 as 09:03:18.

Válido até: 23/01/2024.

Código de Controle: 611776.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



Data da consulta: 15/08/2023 22:03:58

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 13.227.927/0001-00

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **BELA VISTA SERVICOS HOSPITALARES LTDA.**

601  
9

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2023**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM



# QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

603  
d

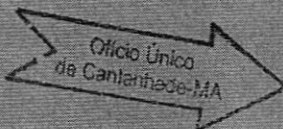
### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Bela Vista Serviços Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.227.927/0001-00 com sede na Avenida 1 nº.12, Qd. 01, Sala 01/02 Bairro Cohab, Mun. de Barra do Corda/MA CEP: 65950-000.

Tem prestado serviços de **Manutenção em Equipamento laboratoriais Hospitalares e Odontológico com fornecimentos de peças/insumos**, nos equipamentos abaixo relacionados:

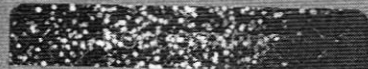
Cadeira odontológica, Autoclave odontológico, compressor de ar odontológico, Autoclave hospitalar, Analisador Hematológico, Mesa cirúrgica, Bisturi elétrico, Monitor cardíaco, Respirador, Foco cirúrgico de teto, Foco auxiliar, Aspirador cirúrgico

Atestamos ainda que a empresa sempre cumpriu com as normas contratuais junto a este órgão, em característica quantidades e prazos compatíveis com objeto solicitado, não havendo fatos supervenientes que desabone sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, e que sempre cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção até a presente data quanto à qualidade e prestação de serviços para estes objetos. Declaro que esta empresa detém de toda a qualificação técnica para atuar neste seguimento aqui declarado.



Cantanhede/MA, 15 de agosto de 2022.

Jairon Dantas Paiva  
Secretario Mun. de Saúde  
Portaria195/2021 GAB



Podar Judiciário TJMA - Belo  
RECIFIR031641M83ELIKCHUZAS83, 19/12/2022 14:48:24  
Ass: 13.17.2 Per (Imp): JAIRON DANTAS PAIVA, Rac Flima  
Autenticidade: Total R\$ 5,69 Empl R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15  
FADEP R\$ 0,20 FEIMP R\$ 0,20 Consulte em  
<http://leilo.1pra.jus.br>

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE  
Endereço: Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro Cantanhede-MA  
CNPJ:06.156.616/0001-00  
Telefone: (98) 3462-1251

Thalmaria dos Santos da Conceição  
Escrevente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 14.173.958/0001-99



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

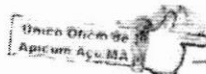
Atestamos para os devidos fins, que a empresa Bela Vista Serviços Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.227.927/0001-00 com sede na Avenida 1 nº.12, Qd. 01, Sala 01/02 Bairro Cohab, Mun. de Barra do Corda/MA CEP: 65950-000.

Tem prestado serviços de **Manutenção em Equipamento laboratoriais Hospitalares e Odontológico com fornecimentos de peças/insumos**, nos equipamentos abaixo relacionados:

Cadeira odontológica, Autoclave odontológico, compressor de ar odontológico, Autoclave hospitalar Mesa cirúrgica, Bisturi elétrico, Destilador, Monitor cardíaco, Respirador, Foco cirúrgico de teto, Foco auxiliar, Aspirador cirúrgico

Atestamos ainda que a empresa sempre cumpriu com as normas contratuais junto a este órgão, em característica quantidades e prazos compatíveis com objeto solicitado, não havendo fatos supervenientes que desabone sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, e que sempre cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção até a presente data quanto à qualidade e prestação de serviços para este objetos. Declaro que esta empresa detém de toda a qualificação técnica para atuar neste seguimento de aqui declarado.

Serrano do Maranhão/MA, 13 de setembro de 2022.



*Ramiro Jose Saif Campos*  
Secretário Municipal de Saúde  
Ato de Nomeação Portaria nº. 14/2021  
Cpf: 018.000.463-83

RECONHECIMENTO DE FIRMA(S)	SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE APICUM-ACU-MA, Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
	<i>Ramiro Jose Saif Campos</i>
	<i>Ramiro Jose Saif Campos</i>
	VALIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO
EM	<i>14 / 09 / 2022</i>
EV TEST	<i>Adriane Barros Souza</i> DA VERDADE

*Adriane Barros Souza*  
Escrevente Autorizada

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO  
Endereço: Av. das Palmeiras S/N - Centro  
CNPJ: 01.612.626/0001-11  
Telefone: (98)98438-6554

Podér Judiciário T.J.MA. Selo.  
REC FIR 157024WZ1487COXLK9V321, 14/10/2022 08:28:32  
Ato: 13.17.2, Part(m/s) RAMIRO JOSE SAIF CAMPOS, Rec  
Firma: Semelhança, Total R\$ 5,89 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15  
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



605

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito que a empresa **BELA VISTA SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na AV. 01 QD. 01 N<sup>o</sup> 12 salas 01, Cohab, Barra do Corda MA, inscrita no CNPJ MF sob N<sup>o</sup> 13.227.927/0001-00, com fornecimento de **Concentradores de Oxigênio, Analisador hematológico, mesa cirúrgica, e demais equipamentos de uso hospitalar** no ano letivo de 2021, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta no fornecimento dos Equipamentos, peças de reposição, e ou na prestação do serviço, e que o mesmo se encontra dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto a instituição até a presente data.

Cedral-MA, 30 de abril de 2021.

CARTEIRO  
CEDRAL

*Paulo Roberto Bezerra de Carvalho*

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Paulo Roberto Bezerra Carvalho

Portaria GP n<sup>o</sup> 003 de 1<sup>o</sup> de janeiro de 2021.

Carteiriário TJMA. Selo.  
REC FIR 03126007G664BLRH50MY04,  
10/05/2021 17:03:18, Ato: 13.17.2, Parte(s):  
PAULO ROBERTO BEZERRA DE CARVALHO,  
Rec Firma: Semelhança, Total R\$ 5,12 Emol R\$  
4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$  
0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



*Thaysa da Silva R. Rosa*  
Escritor(a) Autorizada

Praça Gov. Newton Bello, n<sup>o</sup> 66, Centro - Cedral -MA.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

606  
S

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.227.927/0001-00 DUNS®: 89\*\*\*\*\*70  
Razão Social: BELA VISTA SERVICOS HOSPITALARES LTDA.  
Nome Fantasia: BELA VISTA SERVICOS HOSPITALARES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/03/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Parte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/12/2023
FGTS	Validade:	02/09/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	28/10/2023

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/10/2023
Receita Municipal	Validade:	30/08/2023

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 15/08/2023 22:15

CPF: 499.117.243-87 Nome: ALBERTO BATISTA DE SOUZA

Ass: \_\_\_\_\_



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

607

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 15/08/2023 21:40:48

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BELA VISTA SERVICOS HOSPITALARES LTDA.**  
CNPJ: **13.227.927/0001-00**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ALBERTO BATISTA DE SOUZA**

CPF/CNPJ: **499.117.243-87**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 21:49:49 do dia 15/08/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: WTXT150823214949

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ALBERTO BATISTA DE SOUZA**

CPF: **499.117.243-87**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 21:48:09 do dia 15/08/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 9R2S150823214809

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

610  
[Handwritten signature]

**Certifico que nesta data (15/08/2023 às 21:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 499.117.243-87.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64DC.1F3F.05D4.D519 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

# BELA VISTA SERVIÇOS HOSPITALARES

CNPJ: 13.227.927/0001-00 IE: 12.670.316-7

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

611  
C

Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim/MA  
Pregão Eletrônico nº 044/2023 SRP Proc. Adm. 2023.08.24.0006  
Sessão Pública: 29/11/2023, as 09:30 hs

### Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio

A empresa BELA VISTA SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 13.227.927/0001-00, por intermédio de seu representante legal, Sr. *Alberto Batista de Souza*, Portadora do Doc. Identidade: 020788 CRC-DF Cpf. 499.117.243-87

**DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

### DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

- 1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;** consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze). **Ressalva:** que não emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (N)

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

- 2) **Quanto a condição ME/EPP/COOP**, esta empresa está excluída das vedações constantes na LC. 123/2006 e Lei nº. 147/2014 e suas alterações posteriores; na presente data, é considerada: **(X) MICROEMPRESA/EPP**, conforme LC. nº 123/2006 e LC. nº. 147/2014 e suas alterações posteriores. ( ) COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007. ( ) Não é ME/EPP/COOP.

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO TRIBUTARIO

**Declaramos** que a Empresa **Bela Vista Serviços Hospitalares** e enquadra no sistema tributário do **SIMPLES NACIONAL** desde 09.02.2021 como poderá ser confirmado no site da receita federal do brasil <https://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/aplicacoes.aspx?id=21>

### DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

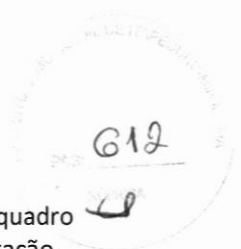
- 3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;** que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.  
que tem pleno conhecimento do referido Edital e seus Anexos,  
bem como, que recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a correta elaboração da respectiva proposta comercial, e por não impugnar o presente Edital conforme art. 24 do Decreto 10024/19 ou participarem do presente certame, declara por fim, que aceita e se submete à todas as condições estabelecidas no referido Edital e anexos, abdicando de recorrer de qualquer ação contra o referido edital. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDITIVOS

- 4) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO ELETRONICO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. **Declara**, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

# BELA VISTA SERVIÇOS HOSPITALARES

CNPJ: 13.227.927/0001-00 IE: 12.670.316-7



a. **Declara ainda**, nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

b. **Declara também**, nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

**5) Quanto a elaboração independente de proposta:**

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (Pregão Eletrônico n.º. 049/2023 SRP), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (Pregão Eletrônico n.º. 049/2023 SRP), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (Pregão Eletrônico n.º. 049/2023 SRP) quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do (Pregão Eletrônico n.º. 049/2023) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (Pref. Municipal de Itapecuru Mirim/MA) antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

g) **Quanto a idoneidade;** declara não ter recebido de qualquer entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e/ou municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e/ou municipal.

h) **Declara** expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com legislação vigente

**Declaro** sob as penalidades da lei, que a empresa **Bela Vista Serviços Hospitalares**, CNPJ n.º. 13.227.927/0001-00, **localizada** na Avenida 01, n.º 12, Quadra 01, Sala 02 – Bairro: Cohab, em Barra do Corda/MA, CEP 65.950-000 está em pleno funcionamento, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

**Declaro ainda**, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim/MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

**Declaro** ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

# BELA VISTA SERVIÇOS HOSPITALARES

CNPJ: 13.227.927/0001-00 IE: 12.670.316-7



## DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

DECLARA, cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações aqui informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

## PONTOS DE REFERÊNCIA

**DA DIREITA:** Supermercado Cohab

**DA ESQUERDA:** Escola Maria Emília Brandes Caldas

**FRENTE:** Mangueirão Construções e Escola Municipal Maria Safira da Silva

Barra do Corda/MA, 29 de novembro de 2023

BELA VISTA SERVICOS  
HOSPITALARES  
LTDA:13227927000100

Assinado de forma digital por BELA  
VISTA SERVICOS HOSPITALARES  
LTDA:13227927000100  
Dados: 2023.11.28 19:17:42 -03'00'

## BELA VISTA SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 13.227.927/0001-00

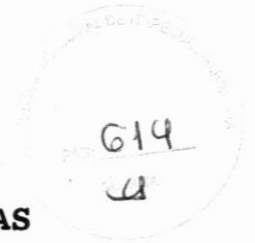
*Alberto Batista de Souza*

CPF. 499.117.243-87

Titular



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ALBERTO BATISTA DE SOUZA

CPF: 499.117.243-87

Certidão nº: 67558848/2023

Expedição: 27/11/2023, às 16:37:37

Validade: 25/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALBERTO BATISTA DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **499.117.243-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

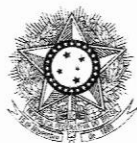
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

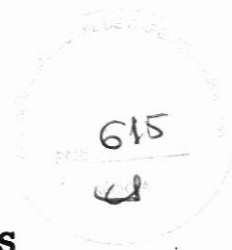
Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ALBERTO BATISTA DE SOUZA

CPF: 499.117.243-87

Certidão nº: 67551252/2023

Expedição: 27/11/2023, às 16:15:33

Validade: 25/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALBERTO BATISTA DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **499.117.243-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ALBERTO BATISTA DE SOUZA

CPF: 499.117.243-87

Certidão nº: 67552903/2023

Expedição: 27/11/2023, às 16:20:24

Validade: 25/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALBERTO BATISTA DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **499.117.243-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

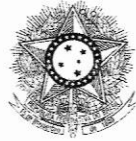
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

617

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALBERTO BATISTA DE SOUZA

CPF: 499.117.243-87

Certidão nº: 67552903/2023

Expedição: 27/11/2023, às 16:20:24

Validade: 25/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALBERTO BATISTA DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **499.117.243-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALBERTO BATISTA DE SOUZA

CPF: 499.117.243-87

Certidão nº: 67558848/2023

Expedição: 27/11/2023, às 16:37:37

Validade: 25/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALBERTO BATISTA DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **499.117.243-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ALBERTO BATISTA DE SOUZA

CPF: 499.117.243-87

Certidão nº: 67551252/2023

Expedição: 27/11/2023, às 16:15:33

Validade: 25/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALBERTO BATISTA DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **499.117.243-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
NEGATIVA

EMPREGADOR: BELA VISTA SERVICOS HOSPITALARES LTDA.

INSCRIÇÃO: 13.227.927/0001-00

DATA E HORA DA EMISSÃO: 27/11/2023, às 16:16:09, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2° da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: CTNAQ8K33W

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

**Poder Judiciário Federal**

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Código de verificação: 35.404.475.500

**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

**Raiz do CNPJ pesquisado:** 13.227.927

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 67558095/2023 e pelo CNPJ 13.227.927/0001-00, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

**Observações:**

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclimp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos

infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)

4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt16.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 27/11/2023 às 16:35



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

**CERTIDÃO**

**EMPREGADOR:** BELA VISTA SERVICOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 13.227.927/0001-00

**CERTIDÃO EMITIDA** em 27/11/2023, às 16:13:32

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), recebidos e processados até a data abaixo informada, certifica-se que o empregador acima identificado emprega aprendizes em número **IGUAL** ao percentual mínimo previsto no art. 429, caput, da CLT.

**Data do processamento dos dados:** 03/11/2023

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
3. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar> com o código de verificação **J9sw4qotrPAjKyX**.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
NEGATIVA

EMPREGADOR: ALBERTO BATISTA DE SOUZA

INSCRIÇÃO: 499.117.243-87

DATA E HORA DA EMISSÃO: 27/11/2023, às 16:16:45, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: TNQ9QX6Z68

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
NEGATIVA

EMPREGADOR: ALBERTO BATISTA DE SOUZA

INSCRIÇÃO: 499.117.243-87

DATA E HORA DA EMISSÃO: 27/11/2023, às 16:16:45, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

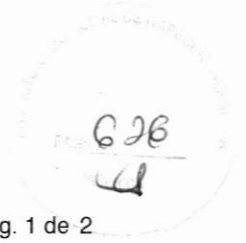


Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: TNQ9QX6Z68

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



### **Certidão Nº 2297286/2023**

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pesquisando-se os termos digitados - **CPF: 499.117.243-87** - não existe ação tramitando em face de ALBERTO BATISTA DE SOUZA.

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15.ª Região, [portal.trt15.jus.br](http://portal.trt15.jus.br), seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 3-75620-00001-01112-65017-73442

Certidão válida até: 27/12/2023

Os dados de processos eletrônicos, de 1ª e 2ª instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2ª instância. Os processos físicos de 1ª instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 26/11/2023.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA (AR), CARTA DE ORDEM (CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO (CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL (CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO (ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE (IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA (MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO (MSCOL), RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL (RPP), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Pág. 2 de 2

Tribunal Superior do Trabalho, <http://www.tst.jus.br/certidao>, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 27/11/2023 às 16:19:15.



### **Certidão Nº 2297286/2023**

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pesquisando-se os termos digitados - **CPF: 499.117.243-87** - não existe ação tramitando em face de ALBERTO BATISTA DE SOUZA.

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15.ª Região, [portal.trt15.jus.br](http://portal.trt15.jus.br), seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 3-75620-00001-01112-65017-73442

Certidão válida até: 27/12/2023

Os dados de processos eletrônicos, de 1ª e 2ª instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2ª instância. Os processos físicos de 1ª instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 26/11/2023.

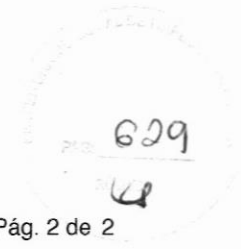
Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA(AR), CARTA DE ORDEM(CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO(CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL(CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO(ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE(IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA(MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO(MSCOL), RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL(RPP), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Pág. 2 de 2



Tribunal Superior do Trabalho, <http://www.tst.jus.br/certidao>, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 27/11/2023 às 16:19:15.



### **Certidão N° 2297274/2023**

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pesquisando-se os termos digitados - **CNPJ: 13.227.927/0001-00** - não existe ação tramitando em face de BELA VISTA SERVICOS HOSPITALARES LTDA..

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15.ª Região, [portal.trt15.jus.br](http://portal.trt15.jus.br), seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 9-71953-00001-01112-53017-73442

Certidão válida até: 27/12/2023

Os dados de processos eletrônicos, de 1ª e 2ª instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2ª instância. Os processos físicos de 1ª instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 26/11/2023.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA(AR), CARTA DE ORDEM(CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO(CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL(CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO(ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE(IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA(MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO(MSCOL), RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL(RPP), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Pág. 2 de 2

631

4

Tribunal Superior do Trabalho, <http://www.tst.jus.br/certidao>, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

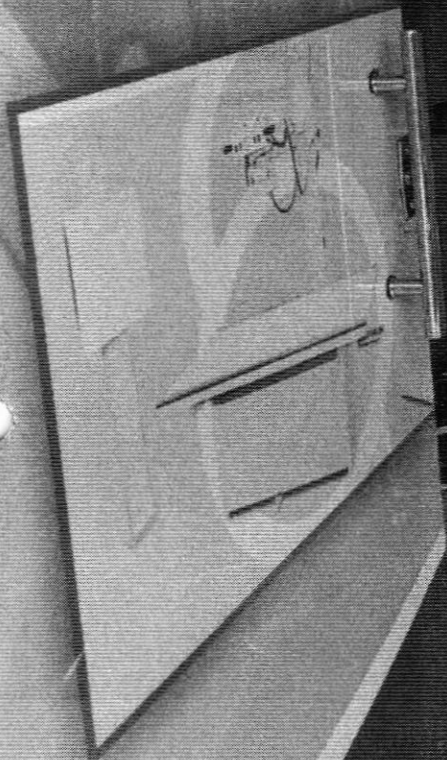
Certidão emitida em 27/11/2023 às 16:18:38.

la Vista Se  
Hospitalares

Fone: (99) 99195 - 9855 / 98

serviços  
Ltda

448 - 1208





633  
C



11 ELO - INSTEP  
ESCOLA TÉCNICA

# DIPLOMA

## TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

O Diretor do INSTEP – 11 ELO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de **FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO EM TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA**, concluído em 17 de Maio de 2017, Confere o título a **ALBERTO BATISTA DE SOUZA**, filho (a) de **ESPEDITO FRANCISCO DE SOUSA** e **FRANCISCA BATISTA DE SOUSA**, nascido (a) em 12 de Fevereiro de 1974, natural de **GONÇALVES DIAS - MA**, portador (a) do RG Nº 020788 CRC DF. De acordo com o § 2º do Artigo 36 e dos Artigos 39 a 42 da Lei nº 9.394/96 e Decreto Lei nº 5.154 de 23.07.2004. O presente DIPLOMA outorga a todos os direitos e prerrogativas concedidos a este título pelas leis do País.

São Luís (MA), 15 de Agosto de 2018.

*Alberto Batista de Souza*  
Diplomado (a)

Cícero Ferrelra Filho  
Diretor Geral  
CPF: 701.812.763-72  
REG: 3833/MA  
*Cícero Ferrelra Filho*  
Diretor Acadêmico

Silma C. Sousa Brusaca  
CPF: 602.285.003-51  
Secretária Adjunta  
*Silma C. Sousa Brusaca*  
Secretária Adjunta

635  
 DE ITAPELUA  
 INSTITUTO INSTEP



**INSTEP – 11 ELO**  
 CNPJ: 19.120.826/0001-12  
 Av. Guajajaras, Nº 380 1º Andar, São Cristóvão, São Luís (MA).  
 CEP.: 65055-285 | Telefone: 3244/4110 | E-mail: validacao@11elo.com.br

**HISTÓRICO ESCOLAR**  
 Curso Técnico em Eletrotécnica

<b>Nome do Aluno:</b> ALBERTO BATISTA DE SOUZA		<b>Nome do Pai:</b> ESPEDITO FRANCISCO DE SOUSA		<b>Nome da Mãe:</b> FRANCISCA BATISTA DE SOUSA	
<b>Naturalidade:</b> GONÇALVES DIAS - MA		<b>Data de Nascimento:</b> 12.02.1974		<b>D. O. Código:</b> 00342-03/18	
				<b>Nr.:</b> ELT.121	
<b>DISCIPLINAS CURSADAS</b>			<b>ESTÁGIO SUPERVISIONADO</b> ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO POR CAPACIDADE TÉCNICA		
Eleticidade I			TOTAL / HORAS:		
Português Técnico/ Instrumental			1.200h		
Matemática Aplicada					
Eleticidade II			ESTÁGIO/HS:		
Psicologia e Relações Organizadas			240h		
Saúde, segurança e Meio Ambiente					
Desenho Técnico			CARGA HORÁRIA TOTAL:		
Instalações Elétricas Prediais			1.440h		
Circuitos Elétricos					
			<b>ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO</b> <b>PROFISSIONAL</b>		
Legislação e Normas Elétricas			DOCUMENTO isento de autenticação pelo sistema educacional com base na Resolução, n.º 228 / 02 CEE-06/17/10/2002.		
Eletrônica Digital/Fundamentos de Eletrônica					
Maquinas e Equipamentos Técnicos					
Automação-Controlador Lógico					
Programador					
Instalações Elétricas Industriais					
Sistema Elétricos de Potência					
Inglês Técnico					
Eletro Hidropneumática					
Gestão de Manutenção					
Desenvolvimento de Projetos					
Estagio Supervisionado			Silma C. Sousa Brusaca		
TOTAL DO CURSO			CPF: 602.265.003-81		
TOTAL GERAL			Secretaria Adjunta		
			INSTEP		
			Secretaria Pedagógica		

**AUTENTICAÇÃO**

**INSTITUTO INSTEP – 11 ELO**  
 Curso Técnico em ELETROTÉCNICA.

**RECONHECIMENTO**  
 Parecer Nº 190/2015  
 Resolução Nº 153/2015  
 CEE/MA, de 29 de outubro de 2015.

Diploma registrado sob o  
 Nº: 109  
 LIVRO Nº: 04  
 FLS. Nº: 37  
 CÓD. SISTEC: 70018/86882747CM  
 CPF: 499.117.243-87

Conforme art. 10 da Resolução Nº 191 de 2010 – CEE/MA.  
 De acordo com a Legislação vigente, declaramos para os necessarios efeitos que o (a) portador (a) do presente diploma Concluido o curso Técnico em Formação Profissional de Nível Médio em Técnico de ELETROTÉCNICA no ano de 2017, conforme relação nominal publicada no Diário Oficial 00342-03/18.

São Luis Ma, 15 de Agosto de 2018.

**Cícero Ferreira Filho**  
 Diretor Geral  
 CPF: 701.812.763-72  
 REG: 3833/MA  
 Diretor (a) Geral

Silma C. Sousa Brusaca  
 CPF: 602.265.003-81  
 Secretária Adjunta  
 INSTEP  
 Secretária Pedagógica



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM**



# RELATÓRIOS



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
 ITAPECURU MIRIM/MA**  
**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO**  
**2023.08.24.0006**



Às 09:31:10 horas do dia 29 de Novembro de 2023 reuniram-se no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva contínua em Equipamentos Hospitalares, Odontológicos e Laboratoriais, com fornecimento de peças, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru-Mirim/MA.**

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irrevocavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Até a data e horário estabelecido para envio da(s) proposta(s), ou seja, 09:30:00 horas do dia 29/11/2023, foi(ram) recebida(s), por meio eletrônico, a(s) proposta(s) de preço(s) do(s) fornecedor(es) referente(s) ao(s) lote(s) ou item(ns) do aludido processo, conforme demonstrado abaixo:

## Lote 1

### Propostas Iniciais

#### Propostas Iniciais do Lote 1

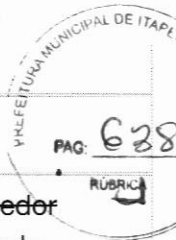
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
2733	M F DA SILVA NEVES SERVICOS E COMERCIO	48017028000168			R\$ 1.044.111,60	Classificada	--
47056	EXCIMER TECNOLOGIA COMERCIO E ASSISTENCIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	10293515000180			R\$ 1.044.339,90	Classificada	--
16660	DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00060349000119			R\$ 1.037.172,00	Classificada	--
93488	W SEREJO E MUNIZ LTDA	19043776000117			R\$ 1.890.514,30	Classificada	--
47725	BELA VISTA SERVICOS HOSPITALARES LTDA.	13227927000100			R\$ 1.144.352,08	Classificada	--
76849	INFINYT COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	13751395000106			R\$ 1.073.423,20	Classificada	--
80931	A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15263696000116			R\$ 972.688,91	Classificada	--
438	M. L. DE LUCENA & CIA LTDA	09313037000144			R\$ 2.500.000,00	Classificada	--
48859	MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34075280000119			R\$ 1.044.339,90	Classificada	--

## Lances



## Lances do Lote 1

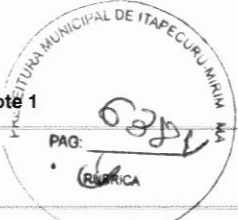
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-40	R\$ 459.000,00	29/11/2023 11:40:58	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 459.069,00	29/11/2023 11:50:02	Intermediario
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-40	R\$ 459.070,00	29/11/2023 11:40:32	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 459.079,00	29/11/2023 11:49:28	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-40	R\$ 459.080,00	29/11/2023 11:48:32	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 459.084,00	29/11/2023 11:48:25	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-40	R\$ 459.085,00	29/11/2023 11:47:31	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 459.087,00	29/11/2023 11:47:00	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-40	R\$ 459.088,00	29/11/2023 11:46:40	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 459.089,00	29/11/2023 11:46:37	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-40	R\$ 459.090,00	29/11/2023 11:46:28	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 459.093,00	29/11/2023 11:46:17	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-40	R\$ 459.094,00	29/11/2023 11:46:10	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 459.095,00	29/11/2023 11:45:53	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-40	R\$ 459.096,00	29/11/2023 11:45:43	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 459.097,00	29/11/2023 11:45:20	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-40	R\$ 459.098,00	29/11/2023 11:45:08	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 459.099,00	29/11/2023 11:44:30	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-40	R\$ 459.100,00	29/11/2023 11:44:21	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 459.899,00	29/11/2023 11:44:06	Manual



## Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-49	R\$ 459.900,00	20/11/2023 11:43:54	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 463.499,00	29/11/2023 11:43:32	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-49	R\$ 463.500,00	20/11/2023 11:43:21	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 464.099,00	29/11/2023 11:43:02	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-49	R\$ 464.100,00	20/11/2023 11:42:50	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 464.939,00	29/11/2023 11:42:19	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-49	R\$ 464.940,00	20/11/2023 11:42:10	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 464.949,00	29/11/2023 11:41:58	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-49	R\$ 464.950,00	20/11/2023 11:41:50	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 464.954,00	29/11/2023 11:41:31	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-49	R\$ 464.955,00	20/11/2023 11:41:20	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 464.959,00	29/11/2023 11:41:12	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-49	R\$ 464.960,00	20/11/2023 11:41:04	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 464.969,00	29/11/2023 11:40:45	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-49	R\$ 464.970,00	20/11/2023 11:40:34	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 464.979,00	29/11/2023 11:40:22	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-49	R\$ 464.980,00	20/11/2023 11:40:12	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 464.999,00	29/11/2023 11:39:46	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-49	R\$ 465.000,00	20/11/2023 11:39:20	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 465.099,00	29/11/2023 11:39:10	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-49	R\$ 465.100,00	20/11/2023 11:39:02	Fornecedor Inabilitado

## Lances do Lote 1



Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 465.499,00	29/11/2023 11:38:31	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	<del>00.060.340/0001-40</del>	<del>R\$ 465.500,00</del>	<del>20/11/2023 11:38:22</del>	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 465.947,00	29/11/2023 11:38:09	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	<del>00.060.340/0001-40</del>	<del>R\$ 465.048,00</del>	<del>20/11/2023 11:37:50</del>	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 465.949,00	29/11/2023 11:37:47	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	<del>00.060.340/0001-40</del>	<del>R\$ 465.050,00</del>	<del>20/11/2023 11:37:30</del>	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 465.954,00	29/11/2023 11:37:33	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	<del>00.060.340/0001-40</del>	<del>R\$ 465.055,00</del>	<del>20/11/2023 11:37:25</del>	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 465.959,00	29/11/2023 11:37:10	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	<del>00.060.340/0001-40</del>	<del>R\$ 465.060,00</del>	<del>20/11/2023 11:37:02</del>	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 465.964,00	29/11/2023 11:36:53	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	<del>00.060.340/0001-40</del>	<del>R\$ 465.065,00</del>	<del>20/11/2023 11:36:43</del>	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 465.969,00	29/11/2023 11:36:36	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	<del>00.060.340/0001-40</del>	<del>R\$ 465.070,00</del>	<del>20/11/2023 11:36:22</del>	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 465.977,00	29/11/2023 11:36:05	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	<del>00.060.340/0001-40</del>	<del>R\$ 465.078,00</del>	<del>20/11/2023 11:35:57</del>	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 465.979,00	29/11/2023 11:35:41	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	<del>00.060.340/0001-40</del>	<del>R\$ 465.080,00</del>	<del>20/11/2023 11:35:32</del>	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 465.989,00	29/11/2023 11:35:25	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	<del>00.060.340/0001-40</del>	<del>R\$ 465.090,00</del>	<del>20/11/2023 11:35:15</del>	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 465.994,00	29/11/2023 11:34:47	Manual



## Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipó
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-49	R\$ 465.995,00	29/11/2023 11:34:39	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 465.997,00	29/11/2023 11:34:21	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-49	R\$ 465.998,00	29/11/2023 11:34:11	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 465.999,00	29/11/2023 11:33:47	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-49	R\$ 466.000,00	29/11/2023 11:33:33	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 466.904,00	29/11/2023 11:33:20	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-49	R\$ 466.905,00	29/11/2023 11:33:11	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 466.907,00	29/11/2023 11:33:07	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-49	R\$ 466.908,00	29/11/2023 11:32:35	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 466.909,00	29/11/2023 11:32:21	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-49	R\$ 466.910,00	29/11/2023 11:32:13	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 466.919,00	29/11/2023 11:32:09	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-49	R\$ 466.920,00	29/11/2023 11:32:00	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 466.929,00	29/11/2023 11:31:49	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-49	R\$ 466.930,00	29/11/2023 11:31:41	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 466.939,00	29/11/2023 11:31:31	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-49	R\$ 466.940,00	29/11/2023 11:31:21	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 466.949,00	29/11/2023 11:31:09	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-49	R\$ 466.950,00	29/11/2023 11:30:59	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 466.979,00	29/11/2023 11:30:41	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-49	R\$ 466.980,00	29/11/2023 11:30:31	Fornecedor Inabilitado

639

u



## Lances do Lote

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 466.999,00	29/11/2023 11:30:19	Manual
<del>DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA</del>	<del>00.060.340/0001-49</del>	<del>R\$ 467.000,00</del>	<del>29/11/2023 11:30:04</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 467.909,00	29/11/2023 11:29:47	Manual
<del>DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA</del>	<del>00.060.340/0001-49</del>	<del>R\$ 467.010,00</del>	<del>29/11/2023 11:29:38</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 467.919,00	29/11/2023 11:29:26	Manual
<del>DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA</del>	<del>00.060.340/0001-49</del>	<del>R\$ 467.020,00</del>	<del>29/11/2023 11:29:16</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 467.929,00	29/11/2023 11:28:58	Manual
<del>DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA</del>	<del>00.060.340/0001-49</del>	<del>R\$ 467.030,00</del>	<del>29/11/2023 11:28:48</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 467.939,00	29/11/2023 11:28:32	Manual
<del>DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA</del>	<del>00.060.340/0001-49</del>	<del>R\$ 467.040,00</del>	<del>29/11/2023 11:28:10</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 467.949,00	29/11/2023 11:27:44	Manual
<del>DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA</del>	<del>00.060.340/0001-49</del>	<del>R\$ 467.050,00</del>	<del>29/11/2023 11:27:30</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 467.990,00	29/11/2023 11:27:15	Manual
<del>DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA</del>	<del>00.060.340/0001-49</del>	<del>R\$ 468.000,00</del>	<del>29/11/2023 11:26:55</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 468.100,00	29/11/2023 11:26:47	Manual
<del>DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA</del>	<del>00.060.340/0001-49</del>	<del>R\$ 468.180,00</del>	<del>29/11/2023 11:26:40</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 468.200,00	29/11/2023 11:26:30	Manual
<del>DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA</del>	<del>00.060.340/0001-49</del>	<del>R\$ 468.250,00</del>	<del>29/11/2023 11:26:23</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 468.300,00	29/11/2023 11:26:11	Manual
<del>DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA</del>	<del>00.060.340/0001-49</del>	<del>R\$ 468.390,00</del>	<del>29/11/2023 11:26:02</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 468.400,00	29/11/2023 11:25:50	Manual



## Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	<del>00.060.340/0001-49</del>	<del>R\$ 468.500,00</del>	<del>29/11/2023 11:25:44</del>	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 468.600,00	29/11/2023 11:25:31	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	<del>00.060.340/0001-49</del>	<del>R\$ 468.650,00</del>	<del>29/11/2023 11:25:21</del>	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 468.700,00	29/11/2023 11:25:13	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	<del>00.060.340/0001-49</del>	<del>R\$ 468.780,00</del>	<del>29/11/2023 11:25:06</del>	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 468.800,00	29/11/2023 11:24:56	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	<del>00.060.340/0001-49</del>	<del>R\$ 468.850,00</del>	<del>29/11/2023 11:24:46</del>	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 468.900,00	29/11/2023 11:24:36	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	<del>00.060.340/0001-49</del>	<del>R\$ 469.000,00</del>	<del>29/11/2023 11:24:26</del>	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 469.100,00	29/11/2023 11:24:11	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	<del>00.060.340/0001-49</del>	<del>R\$ 469.180,00</del>	<del>29/11/2023 11:24:03</del>	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 469.200,00	29/11/2023 11:23:51	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	<del>00.060.340/0001-49</del>	<del>R\$ 469.300,00</del>	<del>29/11/2023 11:23:42</del>	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 469.400,00	29/11/2023 11:23:24	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	<del>00.060.340/0001-49</del>	<del>R\$ 469.480,00</del>	<del>29/11/2023 11:23:18</del>	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 469.500,00	29/11/2023 11:23:08	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	<del>00.060.340/0001-49</del>	<del>R\$ 469.580,00</del>	<del>29/11/2023 11:22:59</del>	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 469.600,00	29/11/2023 11:22:45	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	<del>00.060.340/0001-49</del>	<del>R\$ 469.650,00</del>	<del>29/11/2023 11:22:25</del>	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 469.699,00	29/11/2023 11:22:09	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	<del>00.060.340/0001-49</del>	<del>R\$ 469.700,00</del>	<del>29/11/2023 11:21:55</del>	Fornecedor Inabilitado



## Lances do Lote 1

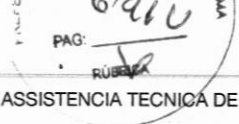
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 469.750,00	29/11/2023 11:21:41	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	<del>00.060.340/0001-49</del>	<del>R\$ 469.800,00</del>	<del>20/11/2023 11:21:28</del>	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 469.950,00	29/11/2023 11:20:55	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	<del>00.060.340/0001-49</del>	<del>R\$ 469.080,00</del>	<del>20/11/2023 11:20:42</del>	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 471.000,00	29/11/2023 11:20:13	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	<del>00.060.340/0001-49</del>	<del>R\$ 471.000,00</del>	<del>20/11/2023 11:20:06</del>	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 471.990,00	29/11/2023 11:20:00	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	<del>00.060.340/0001-49</del>	<del>R\$ 472.000,00</del>	<del>20/11/2023 11:19:47</del>	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 472.100,00	29/11/2023 11:19:21	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	<del>00.060.340/0001-49</del>	<del>R\$ 472.300,00</del>	<del>20/11/2023 11:19:16</del>	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 472.500,00	29/11/2023 11:19:04	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	<del>00.060.340/0001-49</del>	<del>R\$ 472.000,00</del>	<del>20/11/2023 11:18:56</del>	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 472.990,00	29/11/2023 11:18:41	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	<del>00.060.340/0001-49</del>	<del>R\$ 473.000,00</del>	<del>20/11/2023 11:18:31</del>	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 473.100,00	29/11/2023 11:18:21	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	<del>00.060.340/0001-49</del>	<del>R\$ 473.300,00</del>	<del>20/11/2023 11:17:34</del>	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 473.400,00	29/11/2023 11:17:23	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	<del>00.060.340/0001-49</del>	<del>R\$ 473.500,00</del>	<del>20/11/2023 11:17:16</del>	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 473.800,00	29/11/2023 11:17:10	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	<del>00.060.340/0001-49</del>	<del>R\$ 473.900,00</del>	<del>20/11/2023 11:17:02</del>	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 474.000,00	29/11/2023 11:16:48	Manual



## Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-49	R\$ 474.080,00	29/11/2023 11:16:41	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 474.100,00	29/11/2023 11:16:28	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-49	R\$ 474.400,00	29/11/2023 11:16:17	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 474.500,00	29/11/2023 11:16:00	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-49	R\$ 475.300,00	29/11/2023 11:16:20	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 475.550,00	29/11/2023 11:15:15	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-49	R\$ 475.600,00	29/11/2023 11:14:57	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 475.800,00	29/11/2023 11:14:43	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-49	R\$ 475.900,00	29/11/2023 11:14:36	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 476.000,00	29/11/2023 11:14:12	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-49	R\$ 476.400,00	29/11/2023 11:14:04	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 476.600,00	29/11/2023 11:13:59	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-49	R\$ 476.700,00	29/11/2023 11:13:52	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 476.800,00	29/11/2023 11:13:42	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-49	R\$ 476.900,00	29/11/2023 11:13:25	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 477.000,00	29/11/2023 11:13:21	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-49	R\$ 477.100,00	29/11/2023 11:13:09	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 477.300,00	29/11/2023 11:13:03	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-49	R\$ 477.400,00	29/11/2023 11:12:51	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 477.500,00	29/11/2023 11:12:40	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-49	R\$ 477.900,00	29/11/2023 11:12:34	Fornecedor Inabilitado

## Lances do Lote 1



Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 478.000,00	29/11/2023 11:12:25	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	<del>00.060.340/0001-49</del>	<del>R\$ 478.100,00</del>	<del>20/11/2023 11:12:17</del>	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 478.300,00	29/11/2023 11:12:05	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	<del>00.060.340/0001-49</del>	<del>R\$ 478.400,00</del>	<del>20/11/2023 11:11:58</del>	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 478.500,00	29/11/2023 11:11:18	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	<del>00.060.340/0001-49</del>	<del>R\$ 478.000,00</del>	<del>20/11/2023 11:11:08</del>	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 479.000,00	29/11/2023 11:10:44	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	<del>00.060.340/0001-49</del>	<del>R\$ 479.300,00</del>	<del>20/11/2023 11:10:37</del>	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 479.500,00	29/11/2023 11:10:19	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	<del>00.060.340/0001-49</del>	<del>R\$ 479.800,00</del>	<del>20/11/2023 11:10:11</del>	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 481.000,00	29/11/2023 11:10:01	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	<del>00.060.340/0001-49</del>	<del>R\$ 481.000,00</del>	<del>20/11/2023 11:09:52</del>	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 482.000,00	29/11/2023 11:09:41	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	<del>00.060.340/0001-49</del>	<del>R\$ 482.800,00</del>	<del>20/11/2023 11:09:32</del>	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 483.000,00	29/11/2023 11:09:07	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	<del>00.060.340/0001-49</del>	<del>R\$ 484.700,00</del>	<del>20/11/2023 11:08:59</del>	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 485.000,00	29/11/2023 11:08:35	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	<del>00.060.340/0001-49</del>	<del>R\$ 489.800,00</del>	<del>20/11/2023 11:08:26</del>	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 490.000,00	29/11/2023 11:08:00	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	<del>00.060.340/0001-49</del>	<del>R\$ 498.800,00</del>	<del>20/11/2023 11:07:59</del>	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 499.000,00	29/11/2023 11:07:33	Manual



## Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-49	R\$ 501.000,00	29/11/2023 11:07:22	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 502.000,00	29/11/2023 11:06:41	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-49	R\$ 503.000,00	29/11/2023 11:06:32	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 504.000,00	29/11/2023 11:06:11	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-49	R\$ 504.000,00	29/11/2023 11:06:04	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 505.000,00	29/11/2023 11:05:47	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-49	R\$ 500.000,00	29/11/2023 11:04:57	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 510.000,00	29/11/2023 11:04:45	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-49	R\$ 510.800,00	29/11/2023 11:04:34	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 520.000,00	29/11/2023 11:04:18	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-49	R\$ 520.000,00	29/11/2023 11:04:03	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 530.000,00	29/11/2023 11:03:48	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-49	R\$ 533.000,00	29/11/2023 11:03:40	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 534.000,00	29/11/2023 11:03:19	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-49	R\$ 534.980,00	29/11/2023 11:03:12	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 535.000,00	29/11/2023 11:02:45	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-49	R\$ 530.000,00	29/11/2023 11:02:38	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 540.000,00	29/11/2023 11:02:21	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-49	R\$ 544.980,00	29/11/2023 11:02:14	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 545.000,00	29/11/2023 11:01:49	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-49	R\$ 540.000,00	29/11/2023 11:01:41	Fornecedor Inabilitado



## Lances do Lote

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 549.100,00	29/11/2023 11:01:29	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	<del>00.060.340/0001-49</del>	<del>R\$ 540.180,00</del>	<del>20/11/2023 11:01:22</del>	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 549.200,00	29/11/2023 11:01:05	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	<del>00.060.340/0001-49</del>	<del>R\$ 540.200,00</del>	<del>20/11/2023 11:00:57</del>	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 549.300,00	29/11/2023 11:00:43	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	<del>00.060.340/0001-49</del>	<del>R\$ 540.380,00</del>	<del>20/11/2023 11:00:37</del>	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 549.400,00	29/11/2023 11:00:23	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	<del>00.060.340/0001-49</del>	<del>R\$ 540.480,00</del>	<del>20/11/2023 11:00:13</del>	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 549.500,00	29/11/2023 10:59:59	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	<del>00.060.340/0001-49</del>	<del>R\$ 540.580,00</del>	<del>20/11/2023 10:59:52</del>	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 549.600,00	29/11/2023 10:59:32	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	<del>00.060.340/0001-49</del>	<del>R\$ 540.680,00</del>	<del>20/11/2023 10:59:24</del>	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 549.700,00	29/11/2023 10:59:08	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	<del>00.060.340/0001-49</del>	<del>R\$ 540.760,00</del>	<del>20/11/2023 10:59:00</del>	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 549.800,00	29/11/2023 10:58:28	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	<del>00.060.340/0001-49</del>	<del>R\$ 540.080,00</del>	<del>20/11/2023 10:58:17</del>	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 550.000,00	29/11/2023 10:58:03	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	<del>00.060.340/0001-49</del>	<del>R\$ 551.000,00</del>	<del>20/11/2023 10:57:56</del>	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 551.100,00	29/11/2023 10:57:48	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	<del>00.060.340/0001-49</del>	<del>R\$ 551.200,00</del>	<del>20/11/2023 10:57:39</del>	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 551.500,00	29/11/2023 10:57:29	Manual



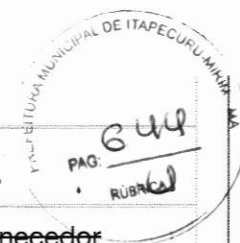


## Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-40	R\$ 551.000,00	29/11/2023 10:57:10	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 552.000,00	29/11/2023 10:57:04	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-40	R\$ 554.000,00	29/11/2023 10:56:56	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 556.000,00	29/11/2023 10:56:36	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-40	R\$ 556.800,00	29/11/2023 10:56:28	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 557.000,00	29/11/2023 10:56:20	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-40	R\$ 557.200,00	29/11/2023 10:56:14	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 558.000,00	29/11/2023 10:55:51	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-40	R\$ 558.000,00	29/11/2023 10:55:40	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 559.000,00	29/11/2023 10:54:45	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-40	R\$ 567.000,00	29/11/2023 10:53:12	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 568.000,00	29/11/2023 10:52:53	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-40	R\$ 568.000,00	29/11/2023 10:52:45	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 569.000,00	29/11/2023 10:52:23	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-40	R\$ 569.000,00	29/11/2023 10:52:15	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 570.000,00	29/11/2023 10:51:47	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-40	R\$ 570.100,00	29/11/2023 10:51:38	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 579.200,00	29/11/2023 10:51:32	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-40	R\$ 570.300,00	29/11/2023 10:51:27	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 579.500,00	29/11/2023 10:51:15	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-40	R\$ 570.800,00	29/11/2023 10:51:08	Fornecedor Inabilitado

## Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 580.000,00	29/11/2023 10:50:49	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	<del>00.060.340/0001-49</del>	<del>R\$ 582.000,00</del>	<del>20/11/2023 10:50:13</del>	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 582.100,00	29/11/2023 10:50:08	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	<del>00.060.340/0001-49</del>	<del>R\$ 582.200,00</del>	<del>20/11/2023 10:50:01</del>	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 582.300,00	29/11/2023 10:49:51	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	<del>00.060.340/0001-49</del>	<del>R\$ 582.500,00</del>	<del>20/11/2023 10:49:44</del>	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 582.700,00	29/11/2023 10:49:38	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	<del>00.060.340/0001-49</del>	<del>R\$ 582.900,00</del>	<del>20/11/2023 10:49:30</del>	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 583.000,00	29/11/2023 10:48:59	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	<del>00.060.340/0001-49</del>	<del>R\$ 583.100,00</del>	<del>20/11/2023 10:48:52</del>	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 583.400,00	29/11/2023 10:48:42	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	<del>00.060.340/0001-49</del>	<del>R\$ 583.500,00</del>	<del>20/11/2023 10:48:35</del>	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 583.700,00	29/11/2023 10:48:26	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	<del>00.060.340/0001-49</del>	<del>R\$ 583.800,00</del>	<del>20/11/2023 10:48:20</del>	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 584.000,00	29/11/2023 10:48:08	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	<del>00.060.340/0001-49</del>	<del>R\$ 584.100,00</del>	<del>20/11/2023 10:48:01</del>	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 584.500,00	29/11/2023 10:47:36	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	<del>00.060.340/0001-49</del>	<del>R\$ 585.000,00</del>	<del>20/11/2023 10:47:01</del>	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 590.000,00	29/11/2023 10:46:42	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	<del>00.060.340/0001-49</del>	<del>R\$ 590.100,00</del>	<del>20/11/2023 10:46:36</del>	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 590.700,00	29/11/2023 10:46:23	Manual



## Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-49	R\$ 600.800,00	29/11/2023 10:46:16	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 591.000,00	29/11/2023 10:46:02	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-49	R\$ 601.100,00	29/11/2023 10:46:56	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 591.400,00	29/11/2023 10:45:41	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-49	R\$ 601.600,00	29/11/2023 10:46:34	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 592.300,00	29/11/2023 10:45:16	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-49	R\$ 602.600,00	29/11/2023 10:46:08	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 592.800,00	29/11/2023 10:44:40	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-49	R\$ 602.900,00	29/11/2023 10:44:31	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 593.000,00	29/11/2023 10:43:57	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-49	R\$ 603.500,00	29/11/2023 10:44:03	Fornecedor Inabilitado
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-49	R\$ 603.000,00	29/11/2023 10:43:46	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 594.000,00	29/11/2023 10:43:32	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-49	R\$ 604.100,00	29/11/2023 10:43:22	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 594.300,00	29/11/2023 10:43:09	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-49	R\$ 604.400,00	29/11/2023 10:43:03	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 594.500,00	29/11/2023 10:42:53	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-49	R\$ 604.000,00	29/11/2023 10:42:44	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 595.000,00	29/11/2023 10:42:15	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-49	R\$ 605.200,00	29/11/2023 10:42:00	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 595.500,00	29/11/2023 10:42:05	Manual



## Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-40	R\$ 595.800,00	20/11/2023 10:41:56	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 596.300,00	29/11/2023 10:41:36	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-40	R\$ 596.400,00	20/11/2023 10:41:28	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 596.500,00	29/11/2023 10:40:55	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-40	R\$ 596.800,00	20/11/2023 10:40:47	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 597.300,00	29/11/2023 10:40:27	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-40	R\$ 597.500,00	20/11/2023 10:40:20	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 597.800,00	29/11/2023 10:39:57	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-40	R\$ 598.300,00	20/11/2023 10:40:02	Fornecedor Inabilitado
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-40	R\$ 598.900,00	20/11/2023 10:39:30	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 599.000,00	29/11/2023 10:39:11	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-40	R\$ 601.100,00	20/11/2023 10:38:58	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 601.300,00	29/11/2023 10:38:51	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-40	R\$ 601.700,00	20/11/2023 10:38:43	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 601.800,00	29/11/2023 10:38:30	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-40	R\$ 602.000,00	20/11/2023 10:38:24	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 602.100,00	29/11/2023 10:38:12	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-40	R\$ 602.300,00	20/11/2023 10:38:06	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 602.500,00	29/11/2023 10:37:52	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-40	R\$ 602.800,00	20/11/2023 10:37:44	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 603.000,00	29/11/2023 10:37:30	Manual



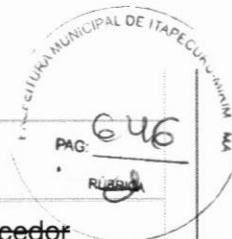
## Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-40	R\$ 603.800,00	20/11/2023 10:37:24	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 603.900,00	29/11/2023 10:37:16	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-40	R\$ 604.100,00	20/11/2023 10:37:00	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 604.200,00	29/11/2023 10:37:04	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-40	R\$ 604.500,00	20/11/2023 10:36:55	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 605.300,00	29/11/2023 10:36:44	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-40	R\$ 605.500,00	20/11/2023 10:36:38	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 605.800,00	29/11/2023 10:36:22	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-40	R\$ 606.800,00	20/11/2023 10:36:04	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 607.100,00	29/11/2023 10:35:51	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-40	R\$ 607.300,00	20/11/2023 10:35:43	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 607.500,00	29/11/2023 10:35:34	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-40	R\$ 607.800,00	20/11/2023 10:35:27	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 608.000,00	29/11/2023 10:34:57	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-40	R\$ 610.800,00	20/11/2023 10:34:40	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 611.000,00	29/11/2023 10:34:15	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-40	R\$ 611.300,00	20/11/2023 10:34:00	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 611.500,00	29/11/2023 10:34:04	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-40	R\$ 611.000,00	20/11/2023 10:33:58	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 612.000,00	29/11/2023 10:33:42	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-40	R\$ 612.300,00	20/11/2023 10:33:36	Fornecedor Inabilitado



## Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 612.700,00	29/11/2023 10:33:24	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	<del>00.060.340/0001-40</del>	<del>R\$ 612.800,00</del>	<del>20/11/2023 10:32:18</del>	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 613.000,00	29/11/2023 10:33:07	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	<del>00.060.340/0001-40</del>	<del>R\$ 613.100,00</del>	<del>20/11/2023 10:33:04</del>	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 613.300,00	29/11/2023 10:32:54	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	<del>00.060.340/0001-40</del>	<del>R\$ 613.500,00</del>	<del>20/11/2023 10:32:48</del>	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 614.000,00	29/11/2023 10:32:41	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	<del>00.060.340/0001-40</del>	<del>R\$ 614.100,00</del>	<del>20/11/2023 10:32:34</del>	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 614.300,00	29/11/2023 10:32:17	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	<del>00.060.340/0001-40</del>	<del>R\$ 614.700,00</del>	<del>20/11/2023 10:32:07</del>	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 615.300,00	29/11/2023 10:31:02	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	<del>00.060.340/0001-40</del>	<del>R\$ 615.800,00</del>	<del>20/11/2023 10:30:58</del>	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 616.300,00	29/11/2023 10:30:44	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	<del>00.060.340/0001-40</del>	<del>R\$ 617.800,00</del>	<del>20/11/2023 10:30:20</del>	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 618.000,00	29/11/2023 10:30:17	Manual
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 620.000,00	29/11/2023 10:30:08	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	<del>00.060.340/0001-40</del>	<del>R\$ 620.800,00</del>	<del>20/11/2023 10:29:54</del>	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 621.050,00	29/11/2023 10:29:49	Manual
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 621.100,00	29/11/2023 10:29:33	Manual
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 621.300,00	29/11/2023 10:29:19	Manual
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 621.500,00	29/11/2023 10:29:09	Manual



## Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-49	R\$ 622.500,00	29/11/2023 10:29:04	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 622.600,00	29/11/2023 10:28:44	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-49	R\$ 622.800,00	29/11/2023 10:28:39	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 623.100,00	29/11/2023 10:28:27	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-49	R\$ 623.400,00	29/11/2023 10:28:20	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 623.500,00	29/11/2023 10:28:07	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-49	R\$ 624.100,00	29/11/2023 10:28:00	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 624.200,00	29/11/2023 10:27:55	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-49	R\$ 624.500,00	29/11/2023 10:27:43	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 624.700,00	29/11/2023 10:27:37	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-49	R\$ 625.100,00	29/11/2023 10:27:16	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 625.300,00	29/11/2023 10:26:56	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-49	R\$ 625.500,00	29/11/2023 10:26:48	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 629.300,00	29/11/2023 10:26:27	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-49	R\$ 629.500,00	29/11/2023 10:26:18	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 629.700,00	29/11/2023 10:25:50	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-49	R\$ 636.100,00	29/11/2023 10:25:34	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 636.300,00	29/11/2023 10:24:59	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-49	R\$ 636.500,00	29/11/2023 10:24:49	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 638.000,00	29/11/2023 10:24:34	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-49	R\$ 638.100,00	29/11/2023 10:24:26	Fornecedor Inabilitado



## Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 638.300,00	29/11/2023 10:24:04	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	<del>00.060.340/0001-49</del>	<del>R\$ 640.000,00</del>	<del>20/11/2023 10:23:52</del>	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 640.100,00	29/11/2023 10:23:33	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	<del>00.060.340/0001-49</del>	<del>R\$ 641.200,00</del>	<del>20/11/2023 10:23:24</del>	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 641.700,00	29/11/2023 10:23:17	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	<del>00.060.340/0001-49</del>	<del>R\$ 641.800,00</del>	<del>20/11/2023 10:23:10</del>	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 642.000,00	29/11/2023 10:22:49	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	<del>00.060.340/0001-49</del>	<del>R\$ 642.300,00</del>	<del>20/11/2023 10:22:43</del>	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 642.400,00	29/11/2023 10:22:31	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	<del>00.060.340/0001-49</del>	<del>R\$ 642.800,00</del>	<del>20/11/2023 10:22:22</del>	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 642.900,00	29/11/2023 10:22:11	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	<del>00.060.340/0001-49</del>	<del>R\$ 643.100,00</del>	<del>20/11/2023 10:22:03</del>	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 643.500,00	29/11/2023 10:21:40	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	<del>00.060.340/0001-49</del>	<del>R\$ 643.800,00</del>	<del>20/11/2023 10:21:33</del>	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 644.000,00	29/11/2023 10:21:14	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	<del>00.060.340/0001-49</del>	<del>R\$ 644.800,00</del>	<del>20/11/2023 10:21:07</del>	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 645.000,00	29/11/2023 10:20:45	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	<del>00.060.340/0001-49</del>	<del>R\$ 645.100,00</del>	<del>20/11/2023 10:20:39</del>	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 645.300,00	29/11/2023 10:20:24	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	<del>00.060.340/0001-49</del>	<del>R\$ 646.800,00</del>	<del>20/11/2023 10:20:18</del>	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 646.000,00	29/11/2023 10:20:08	Manual





## Lances do Lote 1

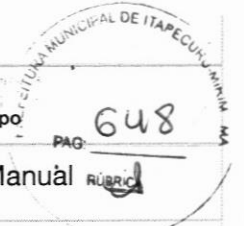
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-49	R\$ 646.100,00	29/11/2023 10:20:02	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 646.300,00	29/11/2023 10:19:50	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-49	R\$ 646.500,00	29/11/2023 10:19:43	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 648.500,00	29/11/2023 10:19:23	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-49	R\$ 648.800,00	29/11/2023 10:19:14	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 654.300,00	29/11/2023 10:18:13	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-49	R\$ 654.800,00	29/11/2023 10:18:06	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 655.700,00	29/11/2023 10:17:33	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-49	R\$ 656.800,00	29/11/2023 10:17:26	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 657.300,00	29/11/2023 10:17:21	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-49	R\$ 657.400,00	29/11/2023 10:17:11	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 658.300,00	29/11/2023 10:16:56	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-49	R\$ 658.700,00	29/11/2023 10:16:48	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 659.000,00	29/11/2023 10:16:35	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-49	R\$ 659.100,00	29/11/2023 10:16:28	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 659.200,00	29/11/2023 10:16:18	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-49	R\$ 659.500,00	29/11/2023 10:16:10	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 659.800,00	29/11/2023 10:16:04	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-49	R\$ 660.100,00	29/11/2023 10:15:53	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 660.700,00	29/11/2023 10:15:33	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-49	R\$ 661.100,00	29/11/2023 10:15:21	Fornecedor Inabilitado

## Lances do Lote

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 661.900,00	29/11/2023 10:15:08	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-49	R\$ 663.640,00	29/11/2023 10:14:58	Fornecedor Inabilitado
INFINYT COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	13.751.305/0001-06	R\$ 663.777,00	29/11/2023 10:14:44	Fornecedor Inabilitado
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-49	R\$ 664.600,00	29/11/2023 10:12:58	Fornecedor Inabilitado
INFINYT COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	13.751.305/0001-06	R\$ 664.777,00	29/11/2023 10:12:46	Fornecedor Inabilitado
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-49	R\$ 665.500,00	29/11/2023 10:12:40	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 667.700,00	29/11/2023 10:12:25	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-49	R\$ 668.500,00	29/11/2023 10:12:11	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 678.700,00	29/11/2023 10:11:58	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-49	R\$ 670.100,00	29/11/2023 10:11:46	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 680.300,00	29/11/2023 10:11:26	Manual
INFINYT COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	13.751.305/0001-06	R\$ 680.777,00	29/11/2023 10:11:12	Fornecedor Inabilitado
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-49	R\$ 681.000,00	29/11/2023 10:11:10	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 681.500,00	29/11/2023 10:11:03	Manual
INFINYT COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	13.751.305/0001-06	R\$ 681.777,00	29/11/2023 10:10:55	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 682.500,00	29/11/2023 10:10:29	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-49	R\$ 683.500,00	29/11/2023 10:10:05	Fornecedor Inabilitado
INFINYT COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	13.751.305/0001-06	R\$ 684.777,00	29/11/2023 10:09:52	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 685.000,00	29/11/2023 10:09:44	Manual
INFINYT COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	13.751.305/0001-06	R\$ 685.777,00	29/11/2023 10:09:35	Fornecedor Inabilitado

## Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 687.300,00	29/11/2023 10:09:23	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-49	R\$ 690.000,00	20/11/2023 10:09:12	Fornecedor Inabilitado
INFINYT COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	13.751.305/0001-06	R\$ 694.777,00	20/11/2023 10:09:15	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 695.300,00	29/11/2023 10:09:05	Manual
INFINYT COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	13.751.305/0001-06	R\$ 696.777,00	20/11/2023 10:09:52	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 697.000,00	29/11/2023 10:08:44	Manual
INFINYT COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	13.751.305/0001-06	R\$ 698.777,00	20/11/2023 10:09:37	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 699.000,00	29/11/2023 10:08:28	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-49	R\$ 700.000,00	20/11/2023 10:09:18	Fornecedor Inabilitado
M.F DA SILVA NEVES SERVICOS E COMERCIO	48.017.028/0001-68	R\$ 700.001,00	20/11/2023 10:09:43	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 700.300,00	29/11/2023 10:08:17	Manual
INFINYT COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	13.751.305/0001-06	R\$ 700.777,00	20/11/2023 10:09:22	Fornecedor Inabilitado
M.F DA SILVA NEVES SERVICOS E COMERCIO	48.017.028/0001-68	R\$ 700.800,00	20/11/2023 10:09:08	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 701.000,00	29/11/2023 10:07:58	Manual
INFINYT COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	13.751.305/0001-06	R\$ 701.777,00	20/11/2023 10:09:06	Fornecedor Inabilitado
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-49	R\$ 701.800,00	20/11/2023 10:07:46	Fornecedor Inabilitado
M.F DA SILVA NEVES SERVICOS E COMERCIO	48.017.028/0001-68	R\$ 702.000,00	20/11/2023 10:07:43	Fornecedor Inabilitado
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-49	R\$ 702.400,00	20/11/2023 10:07:11	Fornecedor Inabilitado
M.F DA SILVA NEVES SERVICOS E COMERCIO	48.017.028/0001-68	R\$ 703.200,00	20/11/2023 10:06:50	Fornecedor Inabilitado
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-49	R\$ 703.500,00	20/11/2023 10:06:51	Fornecedor Inabilitado



## Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
INFINYT COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	13.751.305/0001-06	R\$ 703.777,00	29/11/2023 10:06:41	Fornecedor Inabilitado
M.F DA SILVA NEVES SERVICOS E COMERCIO	48.017.028/0001-68	R\$ 704.500,00	29/11/2023 10:06:31	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 704.800,00	29/11/2023 10:06:25	Manual
M.F DA SILVA NEVES SERVICOS E COMERCIO	48.017.028/0001-68	R\$ 705.000,00	29/11/2023 10:06:15	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 705.400,00	29/11/2023 10:06:10	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-10	R\$ 706.500,00	29/11/2023 10:05:54	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 707.000,00	29/11/2023 10:05:48	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-10	R\$ 707.100,00	29/11/2023 10:05:33	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 707.300,00	29/11/2023 10:05:12	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-10	R\$ 707.500,00	29/11/2023 10:05:03	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 707.700,00	29/11/2023 10:04:55	Manual
INFINYT COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	13.751.305/0001-06	R\$ 707.770,00	29/11/2023 10:06:11	Fornecedor Inabilitado
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-10	R\$ 707.800,00	29/11/2023 10:04:45	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 708.000,00	29/11/2023 10:04:37	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-10	R\$ 708.100,00	29/11/2023 10:04:10	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 708.300,00	29/11/2023 10:04:09	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-10	R\$ 708.400,00	29/11/2023 10:03:00	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 708.500,00	29/11/2023 10:02:56	Manual
M.F DA SILVA NEVES SERVICOS E COMERCIO	48.017.028/0001-68	R\$ 710.000,00	29/11/2023 10:02:53	Fornecedor Inabilitado
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-10	R\$ 710.500,00	29/11/2023 10:02:41	Fornecedor Inabilitado

## Lances do Lote 1

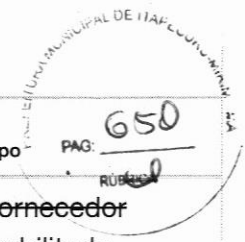
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 712.000,00	29/11/2023 10:02:33	Manual
<del>M.F DA SILVA NEVES SERVICOS E COMERCIO</del>	<del>48.017.028/0001-68</del>	<del>R\$ 712.400,00</del>	<del>29/11/2023 10:02:29</del>	Fornecedor Inabilitado
<del>DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA</del>	<del>00.060.340/0001-49</del>	<del>R\$ 712.600,00</del>	<del>29/11/2023 10:02:21</del>	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 713.500,00	29/11/2023 10:02:14	Manual
<del>M.F DA SILVA NEVES SERVICOS E COMERCIO</del>	<del>48.017.028/0001-68</del>	<del>R\$ 714.400,00</del>	<del>29/11/2023 10:02:02</del>	Fornecedor Inabilitado
<del>DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA</del>	<del>00.060.340/0001-49</del>	<del>R\$ 714.600,00</del>	<del>29/11/2023 10:01:46</del>	Fornecedor Inabilitado
<del>M.F DA SILVA NEVES SERVICOS E COMERCIO</del>	<del>48.017.028/0001-68</del>	<del>R\$ 714.000,00</del>	<del>29/11/2023 10:01:39</del>	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 715.000,00	29/11/2023 10:01:29	Manual
<del>DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA</del>	<del>00.060.340/0001-49</del>	<del>R\$ 719.000,00</del>	<del>29/11/2023 10:00:26</del>	Fornecedor Inabilitado
<del>M.F DA SILVA NEVES SERVICOS E COMERCIO</del>	<del>48.017.028/0001-68</del>	<del>R\$ 720.000,00</del>	<del>29/11/2023 10:00:09</del>	Fornecedor Inabilitado
<del>DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA</del>	<del>00.060.340/0001-49</del>	<del>R\$ 722.000,00</del>	<del>29/11/2023 10:00:02</del>	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 725.000,00	29/11/2023 09:59:32	Manual
<del>M.F DA SILVA NEVES SERVICOS E COMERCIO</del>	<del>48.017.028/0001-68</del>	<del>R\$ 729.000,00</del>	<del>29/11/2023 09:59:22</del>	Fornecedor Inabilitado
<del>DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA</del>	<del>00.060.340/0001-49</del>	<del>R\$ 730.000,00</del>	<del>29/11/2023 09:59:16</del>	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 732.000,00	29/11/2023 09:59:21	Intermediario
<del>INFINYT COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA</del>	<del>13.751.305/0001-06</del>	<del>R\$ 734.100,00</del>	<del>29/11/2023 09:59:11</del>	Fornecedor Inabilitado
<del>M.F DA SILVA NEVES SERVICOS E COMERCIO</del>	<del>48.017.028/0001-68</del>	<del>R\$ 734.000,00</del>	<del>29/11/2023 09:58:59</del>	Fornecedor Inabilitado
<del>DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA</del>	<del>00.060.340/0001-49</del>	<del>R\$ 735.000,00</del>	<del>29/11/2023 09:58:53</del>	Fornecedor Inabilitado
<del>INFINYT COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA</del>	<del>13.751.305/0001-06</del>	<del>R\$ 745.001,00</del>	<del>29/11/2023 09:58:51</del>	Fornecedor Inabilitado





## Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
M.F DA SILVA NEVES SERVICOS E COMERCIO	48.017.028/0001-68	R\$ 745.100,00	20/11/2023 00:58:44	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 745.300,00	29/11/2023 09:58:37	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-49	R\$ 748.000,00	20/11/2023 00:58:21	Fornecedor Inabilitado
INFINYT COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	13.751.305/0001-06	R\$ 748.010,00	20/11/2023 00:58:31	Fornecedor Inabilitado
M.F DA SILVA NEVES SERVICOS E COMERCIO	48.017.028/0001-68	R\$ 740.000,00	20/11/2023 00:58:06	Fornecedor Inabilitado
INFINYT COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	13.751.305/0001-06	R\$ 740.100,00	20/11/2023 00:58:14	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 749.300,00	29/11/2023 09:58:00	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-49	R\$ 740.500,00	20/11/2023 00:57:54	Fornecedor Inabilitado
M.F DA SILVA NEVES SERVICOS E COMERCIO	48.017.028/0001-68	R\$ 750.200,00	20/11/2023 00:57:42	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 750.500,00	29/11/2023 09:57:29	Manual
M.F DA SILVA NEVES SERVICOS E COMERCIO	48.017.028/0001-68	R\$ 770.800,00	20/11/2023 00:57:11	Fornecedor Inabilitado
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-49	R\$ 780.000,00	20/11/2023 00:57:03	Fornecedor Inabilitado
M.F DA SILVA NEVES SERVICOS E COMERCIO	48.017.028/0001-68	R\$ 701.000,00	20/11/2023 00:56:46	Fornecedor Inabilitado
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-49	R\$ 701.100,00	20/11/2023 00:56:40	Fornecedor Inabilitado
M.F DA SILVA NEVES SERVICOS E COMERCIO	48.017.028/0001-68	R\$ 792.450,00	20/11/2023 00:56:24	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 792.500,00	29/11/2023 09:56:18	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-49	R\$ 708.200,00	20/11/2023 00:56:09	Fornecedor Inabilitado
M.F DA SILVA NEVES SERVICOS E COMERCIO	48.017.028/0001-68	R\$ 799.800,00	20/11/2023 00:56:55	Fornecedor Inabilitado
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-49	R\$ 800.000,00	20/11/2023 00:56:59	Fornecedor Inabilitado



## Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
M.F. DA SILVA NEVES SERVICOS E COMERCIO	48.017.028/0001-68	R\$ 801.500,00	20/11/2023 00:56:25	Fornecedor Inabilitado
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-49	R\$ 802.000,00	20/11/2023 00:56:16	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 806.200,00	29/11/2023 09:55:15	Manual
M.F. DA SILVA NEVES SERVICOS E COMERCIO	48.017.028/0001-68	R\$ 806.800,00	20/11/2023 00:54:50	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 806.900,00	29/11/2023 09:54:54	Manual
M.F. DA SILVA NEVES SERVICOS E COMERCIO	48.017.028/0001-68	R\$ 807.700,00	20/11/2023 00:54:35	Fornecedor Inabilitado
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-49	R\$ 808.000,00	20/11/2023 00:54:28	Fornecedor Inabilitado
M.F. DA SILVA NEVES SERVICOS E COMERCIO	48.017.028/0001-68	R\$ 808.600,00	20/11/2023 00:54:16	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 809.700,00	29/11/2023 09:54:10	Manual
M.F. DA SILVA NEVES SERVICOS E COMERCIO	48.017.028/0001-68	R\$ 810.800,00	20/11/2023 00:53:57	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 810.900,00	29/11/2023 09:53:49	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-49	R\$ 813.800,00	20/11/2023 00:53:50	Fornecedor Inabilitado
M.F. DA SILVA NEVES SERVICOS E COMERCIO	48.017.028/0001-68	R\$ 813.900,00	20/11/2023 00:53:34	Fornecedor Inabilitado
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-49	R\$ 814.000,00	20/11/2023 00:53:26	Fornecedor Inabilitado
M.F. DA SILVA NEVES SERVICOS E COMERCIO	48.017.028/0001-68	R\$ 814.200,00	20/11/2023 00:53:17	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 814.300,00	29/11/2023 09:53:11	Manual
M.F. DA SILVA NEVES SERVICOS E COMERCIO	48.017.028/0001-68	R\$ 814.700,00	20/11/2023 00:53:07	Fornecedor Inabilitado
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-49	R\$ 814.800,00	20/11/2023 00:53:01	Fornecedor Inabilitado
M.F. DA SILVA NEVES SERVICOS E COMERCIO	48.017.028/0001-68	R\$ 814.900,00	20/11/2023 00:52:47	Fornecedor Inabilitado



## Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.349/0001-49	R\$ 815.000,00	20/11/2023 09:52:38	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 817.000,00	29/11/2023 09:52:32	Manual
M.F DA SILVA NEVES SERVICOS E COMERCIO	48.017.028/0001-68	R\$ 818.000,00	20/11/2023 09:52:10	Fornecedor Inabilitado
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.349/0001-49	R\$ 818.100,00	20/11/2023 09:52:04	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 819.700,00	29/11/2023 09:52:02	Manual
M.F DA SILVA NEVES SERVICOS E COMERCIO	48.017.028/0001-68	R\$ 820.500,00	20/11/2023 09:51:34	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 820.700,00	29/11/2023 09:51:29	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.349/0001-49	R\$ 821.000,00	20/11/2023 09:51:19	Fornecedor Inabilitado
M.F DA SILVA NEVES SERVICOS E COMERCIO	48.017.028/0001-68	R\$ 821.400,00	20/11/2023 09:51:12	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 821.500,00	29/11/2023 09:51:04	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.349/0001-49	R\$ 822.100,00	20/11/2023 09:50:51	Fornecedor Inabilitado
M.F DA SILVA NEVES SERVICOS E COMERCIO	48.017.028/0001-68	R\$ 823.405,00	20/11/2023 09:50:42	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 823.500,00	29/11/2023 09:50:30	Manual
M.F DA SILVA NEVES SERVICOS E COMERCIO	48.017.028/0001-68	R\$ 824.700,00	20/11/2023 09:50:17	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 825.000,00	29/11/2023 09:50:07	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.349/0001-49	R\$ 828.800,00	20/11/2023 09:49:57	Fornecedor Inabilitado
M.F DA SILVA NEVES SERVICOS E COMERCIO	48.017.028/0001-68	R\$ 820.000,00	20/11/2023 09:49:43	Fornecedor Inabilitado
INFINYT COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	13.751.305/0001-06	R\$ 820.500,00	20/11/2023 09:49:31	Fornecedor Inabilitado
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.349/0001-49	R\$ 820.000,00	20/11/2023 09:49:22	Fornecedor Inabilitado
M.F DA SILVA NEVES SERVICOS E COMERCIO	48.017.028/0001-68	R\$ 820.000,00	20/11/2023 09:49:22	Fornecedor Inabilitado





## Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-49	R\$ 830.040,00	20/11/2023 09:40:16	Fornecedor Inabilitado
M.F DA SILVA NEVES SERVICOS E COMERCIO	48.017.028/0001-68	R\$ 830.100,00	20/11/2023 09:48:33	Fornecedor Inabilitado
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-49	R\$ 830.200,00	20/11/2023 09:48:26	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 830.500,00	29/11/2023 09:48:09	Manual
M.F DA SILVA NEVES SERVICOS E COMERCIO	48.017.028/0001-68	R\$ 831.000,00	20/11/2023 09:47:56	Fornecedor Inabilitado
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-49	R\$ 832.000,00	20/11/2023 09:47:45	Fornecedor Inabilitado
M.F DA SILVA NEVES SERVICOS E COMERCIO	48.017.028/0001-68	R\$ 832.400,00	20/11/2023 09:47:33	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 832.500,00	29/11/2023 09:47:28	Manual
M.F DA SILVA NEVES SERVICOS E COMERCIO	48.017.028/0001-68	R\$ 832.700,00	20/11/2023 09:47:13	Fornecedor Inabilitado
BELA VISTA SERVICOS HOSPITALARES LTDA.	13.227.027/0001-00	R\$ 832.780,00	20/11/2023 09:47:06	Fornecedor Inabilitado
M.F DA SILVA NEVES SERVICOS E COMERCIO	48.017.028/0001-68	R\$ 832.800,00	20/11/2023 09:46:58	Fornecedor Inabilitado
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-49	R\$ 832.920,00	20/11/2023 09:46:49	Fornecedor Inabilitado
BELA VISTA SERVICOS HOSPITALARES LTDA.	13.227.027/0001-00	R\$ 833.380,00	20/11/2023 09:46:48	Fornecedor Inabilitado
M.F DA SILVA NEVES SERVICOS E COMERCIO	48.017.028/0001-68	R\$ 833.400,00	20/11/2023 09:46:36	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 833.500,00	29/11/2023 09:46:28	Manual
M.F DA SILVA NEVES SERVICOS E COMERCIO	48.017.028/0001-68	R\$ 834.350,00	20/11/2023 09:46:19	Fornecedor Inabilitado
BELA VISTA SERVICOS HOSPITALARES LTDA.	13.227.027/0001-00	R\$ 834.400,00	20/11/2023 09:46:09	Fornecedor Inabilitado
M.F DA SILVA NEVES SERVICOS E COMERCIO	48.017.028/0001-68	R\$ 834.400,00	20/11/2023 09:45:42	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 834.500,00	29/11/2023 09:45:35	Manual

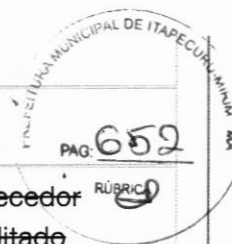
## Lances do Lote 1



Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
M.F DA SILVA NEVES SERVICOS E COMERCIO	48.017.028/0001-68	R\$ 834.000,00	20/11/2023 00:45:01	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 835.000,00	29/11/2023 09:44:44	Manual
M.F DA SILVA NEVES SERVICOS E COMERCIO	48.017.028/0001-68	R\$ 830.700,00	20/11/2023 00:44:26	Fornecedor Inabilitado
BELA VISTA SERVICOS HOSPITALARES LTDA.	13.227.027/0001-00	R\$ 830.760,00	20/11/2023 00:44:30	Fornecedor Inabilitado
M.F DA SILVA NEVES SERVICOS E COMERCIO	48.017.028/0001-68	R\$ 830.800,00	20/11/2023 00:44:18	Fornecedor Inabilitado
INFINYT COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	13.751.305/0001-06	R\$ 840.000,00	20/11/2023 00:42:58	Fornecedor Inabilitado
M.F DA SILVA NEVES SERVICOS E COMERCIO	48.017.028/0001-68	R\$ 875.400,00	20/11/2023 00:42:55	Fornecedor Inabilitado
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-40	R\$ 875.502,00	20/11/2023 00:42:45	Fornecedor Inabilitado
M.F DA SILVA NEVES SERVICOS E COMERCIO	48.017.028/0001-68	R\$ 800.000,00	20/11/2023 00:42:42	Fornecedor Inabilitado
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-40	R\$ 805.000,00	20/11/2023 00:42:37	Fornecedor Inabilitado
BELA VISTA SERVICOS HOSPITALARES LTDA.	13.227.027/0001-00	R\$ 903.450,00	20/11/2023 00:42:40	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 903.500,00	29/11/2023 09:42:23	Manual
M.F DA SILVA NEVES SERVICOS E COMERCIO	48.017.028/0001-68	R\$ 904.000,00	20/11/2023 00:41:50	Fornecedor Inabilitado
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-40	R\$ 905.000,00	20/11/2023 00:41:30	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 907.700,00	29/11/2023 09:40:21	Manual
INFINYT COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	13.751.305/0001-06	R\$ 907.800,00	20/11/2023 00:40:37	Fornecedor Inabilitado
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-40	R\$ 910.000,00	20/11/2023 00:40:01	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 925.700,00	29/11/2023 09:38:40	Manual
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-40	R\$ 929.256,00	20/11/2023 00:38:00	Fornecedor Inabilitado

## Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
M.F DA SILVA NEVES SERVICOS E COMERCIO	48.017.028/0001-68	R\$ 072.606,00	29/11/2023 09:37:28	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 972.600,00	29/11/2023 09:37:03	Manual
M.F DA SILVA NEVES SERVICOS E COMERCIO	48.017.028/0001-68	R\$ 072.686,00	29/11/2023 09:36:36	Fornecedor Inabilitado
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 972.688,91	29/11/2023 07:50:20	Classificado
INFINYT COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	13.761.306/0001-06	R\$ 973.000,00	29/11/2023 09:38:00	Fornecedor Inabilitado
DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.340/0001-49	R\$ 1.037.172,00	29/11/2023 17:22:55	Fornecedor Inabilitado
M.F DA SILVA NEVES SERVICOS E COMERCIO	48.017.028/0001-68	R\$ 1.044.111,60	29/11/2023 14:30:34	Fornecedor Inabilitado
MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34.075.280/0001-19	R\$ 1.044.339,90	29/11/2023 09:24:31	Classificado
EXCIMER TECNOLOGIA COMERCIO E ASSISTENCIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	10.293.515/0001-80	R\$ 1.044.339,90	28/11/2023 16:57:48	Classificado
INFINYT COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	13.761.306/0001-06	R\$ 1.073.423,20	29/11/2023 07:33:31	Fornecedor Inabilitado
BELA VISTA SERVICOS HOSPITALARES LTDA	13.227.027/0001-00	R\$ 1.144.362,08	28/11/2023 10:50:43	Fornecedor Inabilitado
W SEREJO E MUNIZ LTDA	19.043.776/0001-17	R\$ 1.328.119,42	29/11/2023 09:39:04	Intermediario
W SEREJO E MUNIZ LTDA	19.043.776/0001-17	R\$ 1.334.619,42	29/11/2023 09:35:08	Intermediario
W SEREJO E MUNIZ LTDA	19.043.776/0001-17	R\$ 1.890.514,30	28/11/2023 17:40:08	Classificado
M. L. DE LUCENA & CIA LTDA	09.313.037/0001-44	R\$ 2.500.000,00	29/11/2023 09:11:56	Classificado

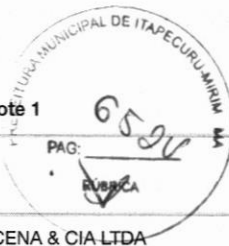


## Classificação Final

## Classificação Final do Lote 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 459.069,00
Empatado	EXCIMER TECNOLOGIA COMERCIO E ASSISTENCIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	10.293.515/0001-80	R\$ 1.044.339,90
Empatado	MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34.075.280/0001-19	R\$ 1.044.339,90
4º	W SEREJO E MUNIZ LTDA	19.043.776/0001-17	R\$ 1.328.119,42

## Classificação Final do Lote 1



Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
5º	M. L. DE LUCENA & CIA LTDA	09.313.037/0001-44	R\$ 2.500.000,00

## Mensagens

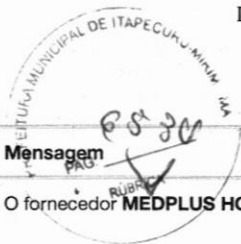
## Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/11/2023 09:33:52	O <b>LOTE 1</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	29/11/2023 09:34:02	O <b>LOTE 1</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>LOTE 1</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	29/11/2023 09:44:05	A etapa de envio de lances do <b>LOTE 1</b> foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	29/11/2023 11:52:02	A prorrogação automática do <b>LOTE 1</b> está encerrada.
Sistema	29/11/2023 11:52:44	O <b>LOTE 1</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	29/11/2023 12:02:46	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	29/11/2023 12:03:13	O fornecedor <b>DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA</b> venceu o <b>LOTE - 1</b> pelo valor de <b>R\$459.000,00</b> .
Sistema	29/11/2023 16:50:11	Empresa: <b>DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA - 00060349000119, INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Em virtude de não ter cumprido as condições editalícias, tais como: Não apresentou documento de identificação, conforme preceitua o item 11.10.1; Não apresentou Certidão Específica, de acordo com o item 11.10.10; A Certidão de Falência apresentada está vencida, na qual foi emitida em 15/09/2023, tendo ultrapassado os 60 (sessenta) dias de validade, conforme preceitua o item 11.12.1; Não apresentou Termo de Abertura e Encerramento do Balanço Contábil bem como Notas Explicativas, de acordo com o item 11.12.2; Não apresentou CRC do contador, conforme dispõe o item 11.12.6; Não apresentou Atestado de Capacidade Técnica, de acordo com o item 11.13.1 do Edital. Diante do exposto, a empresa DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA está INABILITADA para o certame.!</b>
Sistema	29/11/2023 16:50:11	O fornecedor <b>A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS</b> venceu o <b>LOTE - 1</b> pelo valor de <b>R\$459.069,00</b> .
Sistema	29/11/2023 16:52:46	O <b>LOTE 1</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Fornecedor 16660	29/11/2023 16:59:06	Boa Tarde Porque a empresa Diagnostica foi Inabilitada?
Sistema	29/11/2023 17:02:46	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Fornecedor 80931	04/12/2023 09:36:53	Já enviei a proposta definitiva, conforme sistema. Temos uma detalhada para anexar, mas não vi onde anexar.
Fornecedor 80931	04/12/2023 09:37:18	Favor informar se está ok a proposta.
Fornecedor 80931	04/12/2023 09:48:52	Não estou entendendo porque a proposta não está indo.
Fornecedor 80931	04/12/2023 10:28:08	Vocês agora vão analisar a proposta e a documentação. É preciso ficarmos logados?
Sistema	04/12/2023 11:37:13	Empresa: <b>A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS - 15263696000116, INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Em virtude de não ter cumprido as condições editalícias, tais como: Não apresentou a CND relativo aos tributos FEDERAIS e a Dívida Ativa da União, conforme preceitua o item 11.11.2; Não apresentou Certidão Específica, de acordo com o item 11.10.10; Não apresentou Termo de Abertura e Encerramento do Balanço Contábil, de acordo com o item 11.12.2 do Edital. Diante do exposto, a empresa A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS está INABILITADA !</b>



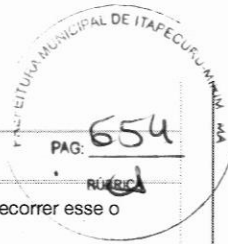
## Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/12/2023 11:37:13	O fornecedor <b>INFINYT COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA</b> venceu o <b>LOTE - 1</b> pelo valor de <b>RS663.777,00</b> .
Sistema	04/12/2023 11:38:30	O <b>LOTE 1</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Fornecedor 76849	04/12/2023 11:39:15	Bom dia, Prezado (a) Infelizmente não conseguimos baixar os valores , tendo em vista a complexidade dos serviços.
Sistema	04/12/2023 11:48:30	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Fornecedor 80931	04/12/2023 11:56:50	Nossa empresa, apresentou todos os documentos que vocês estão mencionando.
Fornecedor 80931	04/12/2023 11:57:29	Estamos manifestando o nosso direito de entrar com recurso.
Fornecedor 76849	04/12/2023 15:09:04	Prezada (o) Informo que já enviamos a proposta adequada. Estamos a disposição.
Fornecedor 76849	04/12/2023 15:56:46	Desculpe-nos . Enviamos a proposta assinada conforme solicitado.
Sistema	04/12/2023 17:05:54	Empresa: <b>INFINYT COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA</b> - 13751395000106, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Em virtude de não ter cumprido as condições editalícias, haja vista que a Certidão Negativa de Falência apresentada está vencida e por se tratar de documento de Qualificação Econômica-Financeira, não cabe o benefício às ME e EPPs conforme preceitua o art. 43, parágrafo 1º, da LC nº 123 de 2006. Diante do exposto, a empresa INFINYT COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA está INABILITADA para o certame.!</b>
Sistema	04/12/2023 17:05:54	O fornecedor <b>M F DA SILVA NEVES SERVICOS E COMERCIO</b> venceu o <b>LOTE - 1</b> pelo valor de <b>RS700.001,00</b> .
Sistema	04/12/2023 17:06:46	O <b>LOTE 1</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	04/12/2023 17:16:46	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Fornecedor 2733	05/12/2023 11:12:56	BOM DIA, SR. PREGOEIRO! SEGUE A PROPOSTA READEQUADA E COM DEVIDA ASSINATURA.
Sistema	05/12/2023 11:37:37	Empresa: <b>M F DA SILVA NEVES SERVICOS E COMERCIO</b> - 48017028000168, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Em virtude de não ter cumprido as condições editalícias, ao passo que não apresentou as Notas Explicativas do Balanço Contábil, conforme preceitua o item 11.12.2 do Edital e por se tratar de documento de Qualificação Econômica- Financeira, não cabe o benefício às ME e EPPs conforme preceitua o art. 43, parágrafo 1º, da LC nº 123 de 2006. Diante do exposto, a empresa M F DA SILVA NEVES SERVICOS E COMERCIO está INABILITADA para o certame.!</b>
Sistema	05/12/2023 11:37:37	O fornecedor <b>BELA VISTA SERVICOS HOSPITALARES LTDA</b> . venceu o <b>LOTE - 1</b> pelo valor de <b>RS832.780,00</b> .
Sistema	05/12/2023 11:38:20	O <b>LOTE 1</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	05/12/2023 11:48:21	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Fornecedor 2733	05/12/2023 11:53:42	PEÇO AO SR, PREGOEIRO QUE ABRA NO SISTEMA O PRAZO PRA INTENÇÃO DO RECURSO, POIS A EMPRESA É DE SETEMBRO DE 2022. SENDO ASSIM O ANO VIGENTE DO BALANÇO A SER APRESENTADO NESSE CERTAME, OU SEJA ELA SE ENQUADRA NOS ITENS: 11.12.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade. E 11.12.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.
Fornecedor 2733	05/12/2023 11:56:01	FOI APRESENTADO O BALANÇO INTERMEDIARIO(ABERTURA) DA EMPRESA, TENDO EM VISTA QUE O MESMO ANO VIGENTE(2023) AINDA NÃO SE ENCERROU NA PRESENTE DATA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO.
Sistema	05/12/2023 17:28:05	Empresa: <b>BELA VISTA SERVICOS HOSPITALARES LTDA</b> . - 13227927000100, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Em virtude de não ter cumprido as condições editalícias, haja vista que a Certidão Negativa de Falência apresentada está vencida e por se tratar de documento de Qualificação Econômica- Financeira, não cabe o benefício às ME e EPPs conforme preceitua o art. 43, parágrafo 1º, da LC nº 123 de 2006. Diante do exposto, a empresa BELA VISTA SERVICOS HOSPITALARES LTDA está INABILITADA para o certame!</b>



## Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2023 17:28:05	O fornecedor <b>MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI</b> venceu o <b>LOTE - 1</b> pelo valor de <b>RS\$1.044.339,90</b> .
Sistema	05/12/2023 17:28:06	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma:  <b>ID: 48859 - Data Prop.: 29/11/2023 09:24:31</b> ficou classificado em <b>1º</b> lugar. <b>ID: 47056 - Data Prop.: 28/11/2023 16:57:48</b> ficou classificado em <b>2º</b> lugar.
Sistema	05/12/2023 17:31:08	O <b>LOTE 1</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	05/12/2023 17:41:09	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Fornecedor 47725	05/12/2023 17:47:22	sr. pregoeiro a certidao foi enviada por engano de acordo com a Acórdão 1211/2021 do Tribunal de Contas da União, posso reenviar desde que a data de emissao nao seja apois a data do certame, pergunto o sr aceita o enviou da certidao correta???
Fornecedor 47725	05/12/2023 17:51:09	uma vez que o Sr. aceite esse orgao Prefeitura de itapecuru mirim tera uma economicidade de mais de 211.000,00 entre esta empresa e a proxima que podera ser chamada,
Fornecedor 47725	06/12/2023 10:02:57	Bom dia a todos, Sr. Pregoeiro e equipe de apoio, já foi enviado o documento correto como solicitado.obg.
Fornecedor 80931	06/12/2023 10:48:01	Sr. pregoeiro, a empresa Bela Vista já tinha sido inabilidade. Você está reconsiderando a inabilitação?
Fornecedor 76849	06/12/2023 15:03:41	Boa tarde, Prezada (o) Pregoeira (o) Diante do acompanhamento do certame e a previsibilidade do ACORDÃO 1211/2021. Solicitamos aceite para o envio de nossa certidão de falência e concordata atualizada, para benefício econômico e financeiro do município de Itapecuru-Mirim, tendo em vista que fomos a empresa classificada em terceiro lugar com a proposta mais vantajosa para o município, vale ressaltar que nossa certidão venceu dia 27.11.2023 apenas 1(um) dia antes do certame e que exatamente no mesmo dia já havíamos solicitado e pago a nova certidão que nos foi enviada no dia 29.11.2023. Observamos que diante do processo em questão, as empresas classificadas em 1º e 2º lugar deixaram de anexar documentos, o que não foi nosso caso em questão, apresentamos toda a documentação.
Fornecedor 80931	06/12/2023 15:05:03	Sr. Pregoeiro, já que se abriu a condição da empresa Bela Vista apresentar a documentação, porque não deu a mesma chance para os demais. Conforme a sua alegação nos demais e inclusive na própria Bela Vista: "Em virtude de não ter cumprido as condições editalícias, haja vista que a Certidão Negativa de Falência apresentada está vencida e por se tratar de documento de Qualificação Econômica- Financeira, não cabe o benefício às ME e EPPs conforme preceitua o art. 43, parágrafo 1º, da LC nº 123 de 2006. Diante do exposto, a empresa BELA VISTA SERVICOS HOSPITALARES LTDA está INABILITADA para o certame."
Fornecedor 80931	06/12/2023 15:09:37	A empresa A. S. Gonçalves Assistência Técnica de equipamentos anexou todos os documentos no sistema. Não entendo porque esses dois documentos não foram visualizados, mas foram enviados. Nossa empresa apresentou preço muito mais vantajoso e pelo direito da ME a abertura e fechamento do balanço poderia ser solicitado para apresentação posterior.
Fornecedor 80931	06/12/2023 15:35:29	Eu posso enviar meus documentos também?
Fornecedor 47725	06/12/2023 15:52:49	Boa Tarde a todos, sei que todos aqui sabem e conhece o ACORDÃO 1211/2021 que trata da inclusão de documentos que por ventura nao foi anexado ao doc/habilitacao/processo; e nao de novos documentos gerado apois data de abertura do certame, é aceito o documento ate a data de abertura do certame. 29.11.2023 as 09:30 hs o que diz o acordao e o entendimento juridico
Fornecedor 47725	07/12/2023 09:31:05	Bom dia a Todos
Fornecedor 80931	07/12/2023 09:45:38	Os documentos da empresa A. S. Gonçalves já foram analisados?
Fornecedor 47725	07/12/2023 14:36:26	Boa tarde a todos
Sistema	07/12/2023 16:46:31	O fornecedor <b>A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS</b> venceu o <b>LOTE - 1</b> pelo valor de <b>RS\$459.069,00</b> .
Sistema	07/12/2023 16:46:31	O fornecedor: <b>A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS - 15263696000116</b> , foi <b>HABILITADO</b> , conforme despacho: <b>Conforme solicitação da empresa, foi oportunizado o envio de documentos habilitatórios.!</b>
Sistema	07/12/2023 16:54:55	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS -15.263.696/0001-16</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.



## Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/12/2023 16:55:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	07/12/2023 17:25:13	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	07/12/2023 17:32:56	A disputa do <b>LOTE 1</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> .

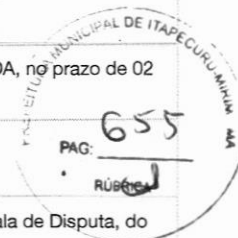
## Mensagem Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	29/11/2023 09:31:10	Prezados, bom dia! Em breve iniciaremos a fase de lances.
Sistema	29/11/2023 09:34:02	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): <b>1</b> às <b>09:34:02</b>
Pregoeiro	29/11/2023 09:44:20	Srs., tenham cuidado com valores inexequíveis, a inexecução do objeto licitado ensejará nas sanções cabíveis.
Pregoeiro	29/11/2023 09:55:58	Srs., tenham cuidado com valores inexequíveis, a inexecução do objeto licitado ensejará nas sanções cabíveis.
Pregoeiro	29/11/2023 09:58:33	Srs., tenham cuidado com valores inexequíveis, a inexecução do objeto licitado ensejará nas sanções cabíveis.
Pregoeiro	29/11/2023 10:03:52	Srs., tenham cuidado com valores inexequíveis, a inexecução do objeto licitado ensejará nas sanções cabíveis.
Pregoeiro	29/11/2023 10:43:42	Srs., tenham cuidado com valores inexequíveis, a inexecução do objeto licitado ensejará nas sanções cabíveis.
Pregoeiro	29/11/2023 11:52:33	Srs., há possibilidade de baixarmos mais os valores?
Sistema	29/11/2023 11:52:49	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi <b>DESBLOQUEADO</b> pelo condutor do processo!
Pregoeiro	29/11/2023 12:03:27	Em virtude do adiantar do horário, a sessão está suspensa e será retomada hoje (29/11) às 14:30h.
Sistema	29/11/2023 12:03:52	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi <b>BLOQUEADO</b> pelo condutor do processo!
Pregoeiro	29/11/2023 14:31:54	Prezados, boa tarde! A sessão está retomada conforme o previsto.
Pregoeiro	29/11/2023 14:34:03	Solicito a empresa <b>DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA</b> o envio da <b>PROPOSTA READEQUADA</b> , no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de desclassificação.
Pregoeiro	29/11/2023 14:35:09	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - <b>PROPOSTA FINAL</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>29/11/2023 14:35:00hs</b> até o dia <b>29/11/2023 16:35:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  <b>DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA.</b>
Sistema	29/11/2023 14:35:17	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi <b>DESBLOQUEADO</b> pelo condutor do processo!
Sistema	29/11/2023 14:44:34	O fornecedor <b>DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_de_precos_final_1701279873.pdf no proposta final.
Sistema	29/11/2023 16:35:01	O prazo para o fornecedor <b>DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	29/11/2023 16:35:02	O prazo para o fornecedor <b>DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	29/11/2023 16:49:34	Em virtude de não ter cumprido as condições editalícias, tais como: Não apresentou documento de identificação, conforme preceitua o item 11.10.1; Não apresentou Certidão Específica, de acordo com o item 11.10.10; A Certidão de Falência apresentada está vencida, na qual foi emitida em 15/09/2023, tendo ultrapassado os 60 (sessenta) dias de validade, conforme preceitua o item 11.12.1; Não apresentou Termo de Abertura e Encerramento do Balanço Contábil bem como Notas Explicativas, de acordo com o item 11.12.2; Não apresentou CRC do contador, conforme dispõe o item 11.12.6; Não apresentou Atestado de Capacidade Técnica, de acordo com o item 11.13.1 do Edital. Diante do exposto, a empresa DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA está INABILITADA para o certame.
Pregoeiro	29/11/2023 16:52:26	Srs., há possibilidade de baixarmos mais os valores?
Pregoeiro	29/11/2023 17:03:31	Fornecedor 16660, a empresa DIAGNOSTICA foi INABILITADA pelos motivos já citados anteriormente, são eles: Em virtude de não ter cumprido as condições editalícias, tais como: Não apresentou documento de identificação, conforme preceitua o item 11.10.1; Não apresentou Certidão Específica, de acordo com o item 11.10.10; A Certidão de Falência apresentada está vencida, na qual foi emitida em 15/09/2023, tendo ultrapassado os 60 (sessenta) dias de validade, conforme preceitua o item 11.12.1; Não apresentou Termo de Abertura e Encerramento do Balanço Contábil bem como Notas Explicativas, de acordo com o item 11.12.2; Não apresentou CRC do contador, conforme dispõe o item 11.12.6; Não apresentou Atestado de Capacidade Técnica, de acordo com o item 11.13.1 do Edital. Diante do exposto, a empresa DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA está INABILITADA para o certame.
Pregoeiro	29/11/2023 18:00:02	Em virtude do adiantar do horário, a sessão está suspensa e será retomada na segunda-feira (04/12) às 09:30h, haja vista feriado municipal.
Sistema	29/11/2023 18:00:32	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi <b>BLOQUEADO</b> pelo condutor do processo!
Pregoeiro	04/12/2023 09:30:05	Prezados, bom dia! A sessão está retomada conforme o previsto.
Pregoeiro	04/12/2023 09:31:01	Solicito a empresa A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS o envio da PROPOSTA READEQUADA, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de desclassificação.
Pregoeiro	04/12/2023 09:31:53	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - <b>PROPOSTA FINAL</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>04/12/2023 09:31:00hs</b> até o dia <b>04/12/2023 11:31:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS.
Sistema	04/12/2023 09:33:48	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi <b>DESBLOQUEADO</b> pelo condutor do processo!
Pregoeiro	04/12/2023 09:39:20	Não consta no sistema o envio da proposta readequada, foi aberto o prazo de 2 horas para a empresa A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS enviar sua proposta readequada.
Pregoeiro	04/12/2023 09:49:34	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - <b>PROPOSTA FINAL</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 04/12/2023 09:31:00hs até o dia 04/12/2023 11:31:00hs para o(s) fornecedor(es): A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS.
Sistema	04/12/2023 10:12:26	O fornecedor <b>A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_de_prec_os_iii_ajustada_1701695546.pdf no proposta final.
Pregoeiro	04/12/2023 10:28:49	Sim, a sessão não está suspensa.
Sistema	04/12/2023 11:31:01	O prazo para o fornecedor <b>A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Pregoeiro	04/12/2023 11:36:51	Em virtude de não ter cumprido as condições editalícias, tais como: Não apresentou a CND relativo aos tributos FEDERAIS e a Dívida Ativa da União, conforme preceitua o item 11.11.2; Não apresentou Certidão Específica, de acordo com o item 11.10.10; Não apresentou Termo de Abertura e Encerramento do Balanço Contábil, de acordo com o item 11.12.2 do Edital. Diante do exposto, a empresa A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS está INABILITADA para o certame.
Pregoeiro	04/12/2023 11:38:11	INFINYT COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA, há a possibilidade de baixar os valores?
Pregoeiro	04/12/2023 11:58:48	Sr. fornecedor, no momento oportuno será disponibilizado o prazo para intenção de recurso.
Pregoeiro	04/12/2023 12:01:43	Em virtude do adiantar do horário, a sessão está suspensa e será retomada hoje (04/12) às 15h.
Sistema	04/12/2023 12:02:05	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi <b>BLOQUEADO</b> pelo condutor do processo!
Pregoeiro	04/12/2023 15:00:50	Prezados, boa tarde! A sessão está retomada conforme o previsto.



Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	04/12/2023 15:01:48	Solicito a empresa INFINYT COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA o envio da PROPOSTA READEQUADA, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de desclassificação.
Sistema	04/12/2023 15:01:57	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi <b>DESBLOQUEADO</b> pelo condutor do processo!
Pregoeiro	04/12/2023 15:02:15	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - <b>PROPOSTA FINAL</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>04/12/2023 15:02:00hs</b> até o dia <b>04/12/2023 17:02:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  INFINYT COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA.
Sistema	04/12/2023 15:08:14	O fornecedor <b>INFINYT COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_infinyt_manutenc_ao_dos Equipamentos_2023_adequada_1701713294.pdf no proposta final.
Pregoeiro	04/12/2023 15:21:48	Prezada INFINYT COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA, peço que reenvie a proposta readequada com a assinatura digital do representante legal da empresa, o formato enviado é inválido.
Sistema	04/12/2023 15:55:35	O fornecedor <b>INFINYT COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_infinyt_manutenc_ao_dos Equipamentos_2023_adequada_assinado_1701716135.pdf no proposta final.
Sistema	04/12/2023 17:02:01	O prazo para o fornecedor <b>INFINYT COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Pregoeiro	04/12/2023 17:05:28	Em virtude de não ter cumprido as condições editalícias, haja vista que a Certidão Negativa de Falência apresentada está vencida e por se tratar de documento de Qualificação Econômica- Financeira, não cabe o benefício às ME e EPPs conforme preceitua o art. 43, parágrafo 1º, da LC nº 123 de 2006. Diante do exposto, a empresa INFINYT COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA está <b>INABILITADA</b> para o certame.
Pregoeiro	04/12/2023 17:06:32	M F DA SILVA NEVES SERVICOS E COMERCIO, há a possibilidade de baixar o valor?
Pregoeiro	04/12/2023 17:58:28	Em virtude do adiantar do horário, a sessão está suspensa e será retomada amanhã (05/12) às 9:30h.
Sistema	04/12/2023 17:58:35	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi <b>BLOQUEADO</b> pelo condutor do processo!
Pregoeiro	05/12/2023 09:30:35	Prezados, bom dia! A sessão está retomada conforme o previsto.
Sistema	05/12/2023 09:30:43	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi <b>DESBLOQUEADO</b> pelo condutor do processo!
Pregoeiro	05/12/2023 09:32:42	Solicito a empresa M F DA SILVA NEVES SERVICOS E COMERCIO o envio da PROPOSTA READEQUADA, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de desclassificação.
Pregoeiro	05/12/2023 09:33:15	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - <b>PROPOSTA FINAL</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>05/12/2023 09:33:00hs</b> até o dia <b>05/12/2023 11:33:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  M F DA SILVA NEVES SERVICOS E COMERCIO.
Sistema	05/12/2023 11:10:39	O fornecedor <b>M F DA SILVA NEVES SERVICOS E COMERCIO</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_readequada_assinada_1701785438.pdf no proposta final.
Sistema	05/12/2023 11:33:01	O prazo para o fornecedor <b>M F DA SILVA NEVES SERVICOS E COMERCIO</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Pregoeiro	05/12/2023 11:36:41	Em virtude de não ter cumprido as condições editalícias, ao passo que não apresentou as Notas Explicativas do Balanço Contábil, conforme preceitua o item 11.12.2 do Edital e por se tratar de documento de Qualificação Econômica- Financeira, não cabe o benefício às ME e EPPs conforme preceitua o art. 43, parágrafo 1º, da LC nº 123 de 2006. Diante do exposto, a empresa M F DA SILVA NEVES SERVICOS E COMERCIO está <b>INABILITADA</b> para o certame.
Pregoeiro	05/12/2023 11:38:09	BELA VISTA SERVICOS HOSPITALARES LTDA, há a possibilidade de baixar o valor?
Pregoeiro	05/12/2023 12:03:19	Sr. fornecedor, no momento oportuno será disponibilizado o prazo para intenção de recurso. Vale ressaltar que o Balanço Contábil a ser apresentado é o de 2022, na qual sua empresa apresentou de acordo com a data de abertura que se deu em setembro de 2022, isso está correto. Contudo, o Balanço Patrimonial deve ser apresentado juntamente com o DRE, NOTAS EXPLICATIVAS, TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO LIVRO DIÁRIO OU DO PRÓPRIO LIVRO DIÁRIO. A empresa M F DA SILVA NEVES SERVICOS E COMERCIO não apresentou as NOTAS EXPLICATIVAS, por isso foi inabilitada.
Pregoeiro	05/12/2023 12:04:48	Em virtude do adiantar do horário, a sessão está suspensa e será retomada hoje (05/12) às 15h.
Sistema	05/12/2023 12:05:40	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi <b>BLOQUEADO</b> pelo condutor do processo!



Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	05/12/2023 15:01:36	Prezados, boa tarde! A sessão está retomada conforme o previsto.
Pregoeiro	05/12/2023 15:09:36	Solicito a empresa BELA VISTA SERVICOS HOSPITALARES LTDA o envio da PROPOSTA READEQUADA, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de desclassificação.
Pregoeiro	05/12/2023 15:10:26	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - <b>PROPOSTA FINAL</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>05/12/2023 15:10:00hs</b> até o dia <b>05/12/2023 17:10:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  BELA VISTA SERVICOS HOSPITALARES LTDA..
Sistema	05/12/2023 15:10:34	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi <b>DESBLOQUEADO</b> pelo condutor do processo!
Sistema	05/12/2023 15:11:46	O fornecedor <b>BELA VISTA SERVICOS HOSPITALARES LTDA.</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_de_preco_ajustada_pref_itapecurum_mirim_pe_049_2023_29_11_2023_1701799906.pdf no proposta final.
Sistema	05/12/2023 17:10:02	O prazo para o fornecedor <b>BELA VISTA SERVICOS HOSPITALARES LTDA.</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Pregoeiro	05/12/2023 17:27:40	Em virtude de não ter cumprido as condições editalícias, haja vista que a Certidão Negativa de Falência apresentada está vencida e por se tratar de documento de Qualificação Econômica- Financeira, não cabe o benefício às ME e EPPs conforme preceitua o art. 43, parágrafo 1º, da LC nº 123 de 2006. Diante do exposto, a empresa BELA VISTA SERVICOS HOSPITALARES LTDA está INABILITADA para o certame.
Pregoeiro	05/12/2023 17:30:55	MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI, há a possibilidade de baixar o valor?
Pregoeiro	05/12/2023 18:04:48	Em virtude do adiantar do horário, a sessão está suspensa e será retomada amanhã (06/12) às 09:30h.
Sistema	05/12/2023 18:04:58	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi <b>BLOQUEADO</b> pelo condutor do processo!
Pregoeiro	06/12/2023 09:31:45	Prezados, bom dia! A sessão está retomada conforme o previsto.
Pregoeiro	06/12/2023 09:57:27	Srs., seguindo o princípio da vantajosidade, economia processual e interesse público, solicitamos da participante BELA VISTA SERVICOS HOSPITALARES LTDA o envio no prazo de 2h (duas horas) da CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, desde que essa tenha sido emitida com data anterior a abertura do certame.
Sistema	06/12/2023 09:57:39	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi <b>DESBLOQUEADO</b> pelo condutor do processo!
Pregoeiro	06/12/2023 09:59:11	O prazo para envio da documentação necessária, estará disponível através do módulo - <b>DOCS. LEGAL</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>06/12/2023 09:59:00hs</b> até o dia <b>06/12/2023 11:59:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  BELA VISTA SERVICOS HOSPITALARES LTDA..
Sistema	06/12/2023 10:00:42	O fornecedor <b>BELA VISTA SERVICOS HOSPITALARES LTDA.</b> acabou de <b>ENVIAR</b> 3_1_certidao_de_falencia_forum_venc_26_12_2023_1701867642.pdf no menu Docs. Legal.
Sistema	06/12/2023 10:00:55	O fornecedor <b>BELA VISTA SERVICOS HOSPITALARES LTDA.</b> acabou de <b>ENVIAR</b> 3_habilitacao_29_11_2023_1701867654.rar no menu Docs. Legal.
Pregoeiro	06/12/2023 11:16:10	Sim, pois seguiu-se o princípio da vantajosidade, economia processual e interesse público. Além do entendimento do acórdão 1211/2021 do Tribunal de Contas da União.
Sistema	06/12/2023 11:59:02	O prazo para o fornecedor <b>BELA VISTA SERVICOS HOSPITALARES LTDA.</b> enviar a documentação legal está <b>encerrado</b> .
Pregoeiro	06/12/2023 12:05:38	Em virtude do adiantar do horário, a sessão está suspensa e será retomada hoje (06/12) às 15h.
Sistema	06/12/2023 12:05:46	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi <b>BLOQUEADO</b> pelo condutor do processo!
Pregoeiro	06/12/2023 15:00:11	Prezados, boa tarde! A sessão está retomada conforme o previsto.
Sistema	06/12/2023 15:00:17	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi <b>DESBLOQUEADO</b> pelo condutor do processo!
Pregoeiro	06/12/2023 15:34:07	Sr. INFINYT COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA envie para avaliarmos o documento. Lembrando que não é documento atualizado, mas documento pré-existente. É sobre isso que trata o acórdão.



Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	06/12/2023 15:34:27	Sr. licitante, A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS, a condição foi aberta para a empresa BELA VISTA que foi a única que até então havia solicitado.
Pregoeiro	06/12/2023 15:35:16	Sr. Licitante A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS não cabe a nós julgar qual foi o problema, e sim os documentos de fato apresentados. Não é pelo fato de apresentar valor mais vantajoso, mas de possuir a qualificação necessária. A exceção é para documentos pré-existentes que por erro, não foram anexados.
Pregoeiro	06/12/2023 15:36:08	O prazo para envio da documentação necessária, estará disponível através do módulo - <b>DOCS. LEGAL</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>06/12/2023 15:36:00hs</b> até o dia <b>06/12/2023 17:36:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  INFINYT COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA.
Sistema	06/12/2023 15:36:56	O fornecedor <b>INFINYT COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> falencia_e_concordata_29_11_23_1701887815.pdf no menu <i>Docs. Legal</i> .
Pregoeiro	06/12/2023 15:39:01	O prazo para envio da documentação necessária, estará disponível através do módulo - <b>DOCS. LEGAL</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>06/12/2023 15:38:00hs</b> até o dia <b>06/12/2023 17:38:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS.
Sistema	06/12/2023 15:41:24	O fornecedor <b>INFINYT COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> comprovantebb_falencia_e_concordata_1701888084.pdf no menu <i>Docs. Legal</i> .
Sistema	06/12/2023 15:41:25	O fornecedor <b>INFINYT COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> guia_falencia_e_concordata_1701888084.pdf no menu <i>Docs. Legal</i> .
Pregoeiro	06/12/2023 15:54:17	Sr. INFINYT COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA, a Certidão de Falência e Concordata apresentada com data de 29/11/2023 foi assinada às 17:29, ou seja, após a abertura da sessão que ocorreu dia 29/11/2023 às 09:30h. Desse modo, não pode ser considerada a certidão apresentada, permanecendo a empresa INABILITADA.
Sistema	06/12/2023 16:49:10	O fornecedor <b>A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS</b> acabou de <b>ENVIAR</b> balanço_patrimonial_1701892149.pdf no menu <i>Docs. Legal</i> .
Sistema	06/12/2023 16:49:29	O fornecedor <b>A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS</b> acabou de <b>ENVIAR</b> certidao_simplificada_jucema_1701892169.pdf no menu <i>Docs. Legal</i> .
Sistema	06/12/2023 16:49:48	O fornecedor <b>A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS</b> acabou de <b>ENVIAR</b> falencia_e_concordata_1701892188.pdf no menu <i>Docs. Legal</i> .
Sistema	06/12/2023 16:49:58	O fornecedor <b>A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS</b> acabou de <b>ENVIAR</b> certidao_tributos_federais_e_divida_ativa_1701892198.pdf no menu <i>Docs. Legal</i> .
Sistema	06/12/2023 17:36:01	O prazo para o fornecedor <b>INFINYT COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA</b> enviar a documentação legal está <b>encerrado</b> .
Sistema	06/12/2023 17:38:02	O prazo para o fornecedor <b>A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS</b> enviar a documentação legal está <b>encerrado</b> .
Pregoeiro	06/12/2023 18:00:12	Em virtude do adiantar do horário, a sessão está suspensa e será retomada amanhã (07/12) às 09:30h.
Sistema	06/12/2023 18:00:19	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi <b>BLOQUEADO</b> pelo condutor do processo!
Pregoeiro	07/12/2023 09:30:06	Prezados, bom dia! A sessão está retomada conforme o previsto.
Sistema	07/12/2023 09:30:23	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi <b>DESBLOQUEADO</b> pelo condutor do processo!
Pregoeiro	07/12/2023 10:05:57	Solicito a empresa A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS, o envio no prazo de 2h (duas horas) da nota fiscal referente ao Atestado de Capacidade Técnica apresentado.
Pregoeiro	07/12/2023 10:06:22	O prazo para envio da documentação necessária, estará disponível através do módulo - <b>DOCS. LEGAL</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>07/12/2023 10:06:00hs</b> até o dia <b>07/12/2023 12:06:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS.
Sistema	07/12/2023 10:51:10	O fornecedor <b>A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS</b> acabou de <b>ENVIAR</b> nfs_e_3_1701957070.zip no menu <i>Docs. Legal</i> .
Sistema	07/12/2023 10:52:45	O fornecedor <b>A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS</b> acabou de <b>ENVIAR</b> nfs_e_1_1701957164.pdf no menu <i>Docs. Legal</i> .
Sistema	07/12/2023 10:52:45	O fornecedor <b>A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS</b> acabou de <b>ENVIAR</b> nfs_e_2_1701957165.pdf no menu <i>Docs. Legal</i> .

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/12/2023 10:52:47	O fornecedor <b>A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS</b> acabou de <b>ENVIAR</b> nfs_e_3_1701957167.pdf no menu Docs. Legal.
Sistema	07/12/2023 10:56:54	O fornecedor <b>A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS</b> acabou de <b>ENVIAR</b> nfs_e_3_1701957413.zip no menu Docs. Legal.
Pregoeiro	07/12/2023 12:04:14	Em virtude do adiantar do horário, a sessão está suspensa e será retomada hoje (07/12) às 14:30h.
Sistema	07/12/2023 12:04:21	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi <b>BLOQUEADO</b> pelo condutor do processo!
Sistema	07/12/2023 12:06:01	O prazo para o fornecedor <b>A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS</b> enviar a documentação legal está <b>encerrado</b> .
Pregoeiro	07/12/2023 14:33:22	Prezados, boa tarde. A sessão está retomada conforme o previsto.
Sistema	07/12/2023 14:33:33	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi <b>DESBLOQUEADO</b> pelo condutor do processo!
Pregoeiro	07/12/2023 14:35:47	Solicito a empresa A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS, o envio no prazo de 2h (duas horas) da CND municipal, haja vista que o documento apresentado cortou parte da numeração da certidão, impossibilitando sua validação.
Pregoeiro	07/12/2023 14:36:17	O prazo para envio da documentação necessária, estará disponível através do módulo - <b>DOCS. LEGAL</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>07/12/2023 14:36:00hs</b> até o dia <b>07/12/2023 16:36:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS.
Pregoeiro	07/12/2023 15:06:23	Solicito também que a empresa A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS reenvie juntamente com a CND municipal a proposta reajustada com a data de 04 de dezembro de 2023 (data que foi solicitada a referida proposta), haja vista que consta a mesma data da proposta inicial.
Sistema	07/12/2023 15:07:32	O fornecedor <b>A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS</b> acabou de <b>ENVIAR</b> certid_negativa_de_debito_municipal_e_div_ativa_1701972451.pdf no menu Docs. Legal.
Sistema	07/12/2023 15:08:19	O fornecedor <b>A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS</b> acabou de <b>ENVIAR</b> certid_negativa_de_debito_municipal_e_div_ativa_1701972499.pdf no menu Docs. Legal.
Sistema	07/12/2023 15:27:42	O fornecedor <b>A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_de_prec_os_iii_ajustada_1701973661.pdf no menu Docs. Legal.
Sistema	07/12/2023 15:28:05	O fornecedor <b>A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_de_prec_os_iii_ajustada_1701973685.pdf no menu Docs. Legal.
Sistema	07/12/2023 16:36:01	O prazo para o fornecedor <b>A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS</b> enviar a documentação legal está <b>encerrado</b> .
Pregoeiro	07/12/2023 16:46:46	Após analisados os documentos, declaramos a empresa A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS habilitada e vencedora deste certame.
Pregoeiro	07/12/2023 17:26:18	Haja vista a não interposição de recurso, declaramos a presente sessão encerrada.
Sistema	07/12/2023 17:26:33	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi <b>BLOQUEADO</b> pelo condutor do processo!



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
ITAPECURU MIRIM/MA**

**Lotes Adjudicados**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO  
2023.08.24.0006**



Lote	Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Valor Orçado	Economia
1	A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 459.069,00	R\$ 1.044.339,90	56,0421 %



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
ITAPECURU MIRIM/MA

Regional

Nº 049 / 2023

PROCESSO LICITATÓRIO  
2023.08.24.0006



Lote	Vencedor Atual	Classificação	Fornecedor	Cidade	R\$ Valor Orçado	R\$ Valor Lance	Teto Margem 10%
------	----------------	---------------	------------	--------	------------------	-----------------	-----------------



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
ITAPECURU MIRIM/MA**  
**Classificação da Disputa**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO**  
**2023.08.24.0006**



LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance
4	Fornecedor Inabilitado	16660	DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	00.060.349/0001-40	SAO LUIS/MA	SERVICO	SERVICO	R\$450.000,00
1	1	80931	A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	São José de Ribamar/MA	SERVICO	SERVICO	R\$459.069,00
4	Fornecedor Inabilitado	76849	INFINYT COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	13.751.305/0001-06	SAO LUIS/MA	SERVICO	SERVICO	R\$663.777,00
4	Fornecedor Inabilitado	2723	M.F DA SILVA NEVES SERVICOS E COMERCIO	48.017.028/0001-68	SAO LUIS/MA	SERVICO	SERVICO	R\$700.001,00
4	Fornecedor Inabilitado	47725	BELA VISTA SERVICOS HOSPITALARES LTDA.	13.227.027/0001-00	Barra de Gerdes/MA	SERVICO	SERVICO	R\$832.780,00
1	1	48859	MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34.075.280/0001-19	Aparecida de Goiânia/GO	SERVICO	SERVICO	R\$1.044.339,90
1	2	47056	EXCIMER TECNOLOGIA COMERCIO E ASSISTENCIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	10.293.515/0001-80	Brasília/DF	SERVICO	SERVICO	R\$1.044.339,90
1	4	93488	W SEREJO E MUNIZ LTDA	19.043.776/0001-17	São José de Ribamar/MA	SERVICO	SERVICO	R\$1.328.119,42
1	5	438	M. L. DE LUCENA & CIA LTDA	09.313.037/0001-44	Porto Velho/RO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$2.500.000,00



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPECURU MIRIM/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 2023.08.24.0006

Vencedor(es) do(s) Lote(s)



Fornecedor: A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS - 15.263.696/0001-16

Lote	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	SERVIÇO	Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva contínua em Equipamentos Hospitalares, Odontológicos e Laboratoriais, com fornecimento de peças, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru-Mirim/MA.	SERVICO	SERVICO	R\$ 459.069,00	R\$ 459.069,00	R\$ 1.044.339,90	R\$ 1.044.339,90	58,52%	R\$ 585.270,90

Subtotal Lote R\$ 459.069,00

Total R\$ 459.069,00

Total Orçado R\$ 1.044.339,90 56,04% R\$ 585.270,90

## Fornecedor(es) participante(s)

Fornecedor	CNPJ	Lote(s)	Vencido(s)	Total Geral	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	1		R\$459.069,00	R\$ 1.044.339,90	--	R\$ 585.270,90
<b>Total Geral</b>				<b>R\$ 459.069,00</b>	<b>R\$ 1.044.339,90</b>	<b>56,04%</b>	<b>R\$ 585.270,90</b>





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
ITAPECURU MIRIM/MA

Resultado Parcial da Disputa

Nº 049 / 2023

PROCESSO LICITATÓRIO

2023.08.24.0006



Lote	Vencedor	CNPJ	R\$ Valor Lance	R\$ Valor Orçado	Economia %
1	A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS	15.263.696/0001-16	R\$ 459.069,00	R\$ 1.044.339,90	56,0421 %

**Economia Total: 56,0421 %**

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPECURU MIRIM/MA



## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023

LICITANET  
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

### Relação de Itens / Lotes

Lote	Item	Cód. Item	Excl. ME-EPP	Descrição	Unid.	Quantidade	Intervalo Mín.	Valor Orçado	Valor Total
1	1		NÃO	Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva contínua em Equipamentos Hospitalares, Odontológicos e Laboratoriais, com fornecimento de peças, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru-Mirim/MA.	SERVIÇO	1,00	R\$ 1,00	R\$ 1.044.339,90	1.044.339,90
<b>TOTAL GERAL R\$ 1.044.339,90</b>									



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPECURU MIRIM/MA

Desclassificados Processo

Nº 049/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 2023.08.24.0006





# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPECURU MIRIM/MA

Inabilitados Processo

Nº 049/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 2023.08.24.0006



Fornecedor: ME/EPP M F DA SILVA NEVES SERVICOS E COMERCIO - 48.017.028/0001-68

Lote	ID	Data Proposta	R\$ Valor Lance
1	2733	28/11/2023 14:39:34	R\$ 700.001,00

Fornecedor: ME/EPP DIAGNOSTICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA - 00.060.349/0001-19

Lote	ID	Data Proposta	R\$ Valor Lance
1	16660	28/11/2023 17:22:55	R\$ 459.000,00

Fornecedor: ME/EPP BELA VISTA SERVICOS HOSPITALARES LTDA. - 13.227.927/0001-00

Lote	ID	Data Proposta	R\$ Valor Lance
1	47725	28/11/2023 19:59:43	R\$ 832.780,00

Fornecedor: ME/EPP INFINYT COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA - 13.751.395/0001-06

Lote	ID	Data Proposta	R\$ Valor Lance
1	76849	29/11/2023 07:33:31	R\$ 663.777,00



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM**  
**CNPJ N° 05.648.696/0001-80**



TERMO ADJUDICATÓRIO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria N° 254/2023, exarada pelo Gabinete do Prefeito, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo N° 2023.08.24.0006, que deu origem a licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 049/2023, objetivando o Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva contínua em Equipamentos Hospitalares, Odontológicos e Laboratoriais, com fornecimento de peças, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru-Mirim/MA e considerando ainda, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto supra à empresa conforme abaixo:

1- **A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS**, inscrita no CNPJ N° **15.263.696/0001-16**, no valor global de **RS 459.069,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e sessenta e nove reais)**, conforme itens abaixo:

EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS/MÉDICOS/HOSPITALARES/LABORATORIAL E REABILITAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. DE APARELHOS	TOTAL MESES	VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
1	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE COM ESTETOSCÓPIO	50	12	15,50	775,00	9.300,00
2	APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO	6	12	96,56	579,36	6.952,32
3	APARELHO DE TENS-FES	3	12	64,21	192,63	2.311,56
4	APARELHO ESTERILIZAÇÃO DA UBS (AUTOCLAVE/ESTUFA)	19	12	71,76	1.363,44	16.361,28
5	BALANÇA ADULTO ANTROPOMÉTRICA	20	12	42,99	859,80	10.317,60
6	BALANÇA INFANTIL (PEDIÁTRICA)	20	12	42,99	859,80	10.317,60
7	BICICLETA ERGOMÉTRICA	2	12	26,86	53,72	644,64
8	BISTURI ELÉTRICO	1	12	90,03	90,03	1.080,36
9	BOMBA DE VÁCUO	19	12	44,57	846,83	10.161,96
10	CADEIRA ODONTOLÓGICA	19	12	556,34	10.570,46	126.845,52
11	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	38	12	64,28	2.442,64	29.311,68
12	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO (MICROMOTOR)	38	12	67,18	2.552,84	30.634,08
13	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA-ÂNGULO)	38	12	74,87	2.845,06	34.140,72
14	CENTRÍFUGA LABORATORIAL	2	12	88,38	176,76	2.121,12
15	COLPOSCÓPIO	1	12	79,14	79,14	949,68
16	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	19	12	60,80	1.155,20	13.862,40
17	DETECTOR FETAL	20	12	25,95	519,00	6.228,00
18	ELETROCARDÍOGRAFO	2	12	159,46	318,92	3.827,04
19	FOCO VERMELHO PARABÓLICO	2	12	47,95	95,90	1.150,80
20	FOCO CLÍNICO	20	12	31,45	629,00	7.548,00
21	FORNO DE BIER	2	12	26,50	53,00	636,00
22	FOTOPOLIMERIZADOR	19	12	48,38	919,22	11.030,64
23	LAVADORA ULTRASSÔNICA	19	12	25,96	493,24	5.918,88



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM  
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80



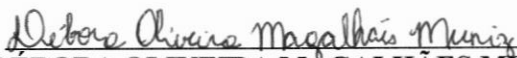
24	MICROSCÓPIO	3	12	138,95	416,85	5.002,20
25	MICRO ASPIRADOR	1	12	52,60	52,60	631,20
26	NEGATOSCÓPIO	20	12	25,20	504,00	6.048,00
27	NEBULIZADOR ATÉ 4 SAIDAS	19	12	63,97	1.215,43	14.585,16
28	NEURODYN	3	12	77,75	233,25	2.799,00
29	PROCESSADORA AUTOMÁTICA DE FILMES	2	12	657,16	1.314,32	15.771,84
30	RAIO-X HOSPITALAR DE 500Ma 380V	1	12	3.512,82	3.512,82	42.153,84
31	SELADORA	19	12	24,37	463,03	5.556,36
32	SONO PULSE COMPACT	3	12	78,58	235,74	2.828,88
33	TERMO PULSE	2	12	78,58	157,16	1.885,92
34	ULTRASOM OBSTÉTRICO COM DOPLER	1	12	677,12	677,12	8.125,44
35	ULTRASOM COM JATO DE BICARBONATO	19	12	52,76	1.002,44	12.029,28
					<b>38.255,75</b>	<b>459.069,00</b>

**Fornecimento de peças:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR
1	PEÇAS	ANO	1	RS 100.000,00

Por fim, cumpre destacar que fica resguardado ao poder executivo municipal de Itapecuru-Mirim/MA, representado pelo prefeito municipal, o direito de revogar esta licitação por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua o artigo 49, da Lei Federal Nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Itapecuru-Mirim/MA, 07 de dezembro de 2023.

  
**DÉBORA OLIVEIRA MAGALHÃES MUNIZ**  
Pregoeira Substituta



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM**  
**CNPJ Nº 05.648.696/0001-80**



**SOLICITAÇÃO DE PARECER DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

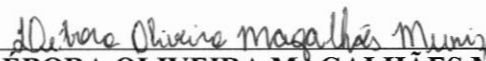
À Controladoria Geral do Município  
MATHEUS ANTUNES RIBEIRO COELHO  
Controlador Geral do Município

Assunto: Solicitação de parecer técnico referente ao Pregão Eletrônico Nº 049/2023, processo administrativo Nº 2023.08.24.0006

Prezado Controlador,

Pelo presente, encaminhamos a V. Sa, para apreciação e parecer técnico, referente ao Pregão Eletrônico Nº 049/2023, originado do processo administrativo Nº 2023.08.24.0006, que teve como objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva contínua em Equipamentos Hospitalares, Odontológicos e Laboratoriais, com fornecimento de peças, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru-Mirim/MA, conforme preceitua o artigo 38, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, segue em anexo o processo acima mencionado para elaboração do parecer final deste órgão.

Itapecuru-Mirim/MA, 11 de dezembro de 2023.

  
**DÉBORA OLIVEIRA MAGALHÃES MUNIZ**  
Pregoeira Substituta

Controladoria do Município  
Recebido em: 18/12/23

  
LETÍCIA DE OLIVEIRA VIEIRA  
Assessora  
Matrícula nº 26.915



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Praça Gomes de Sousa, S/N – Centro CEP: 65.485-000 Itapecuru Mirim/MA  
E-mail: controladoria@itapecurumirim.ma.gov.br



**PARECER FINAL DE REGULARIDADE Nº 213/2023/CGM**

**I – DADOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.08.24.0006

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 049/2023

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CONTÍNUA EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPECURU MIRIM/MA.  
**LICITANTE VENCEDORA:** A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS (CNPJ: 15.263.696/0001-16).

**II – COMPETÊNCIA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)**

Antes de se adentrar o mérito do presente Parecer, insta salientar que a condução da análise técnica desta Controladoria Interna encontra respaldo na Constituição Federal em seu art. 74, no artigo 171 da Constituição do Estado do Maranhão, bem como estabelecida na Lei Municipal nº 1.415/2018, de 26 de dezembro de 2018.

O Controle Interno integra a estrutura organizacional da Administração, tendo por função acompanhar a execução dos atos e apontar, em caráter sugestivo, preventivo ou corretivamente, as ações a serem desempenhadas. Além disso, note-se o caráter opinativo do Controle Interno, haja vista que o gestor pode ou não atender à proposta que lhe seja indicada, sendo dele a responsabilidade e risco dos atos praticados.

Neste sentido, cabe ressalva à responsabilidade solidária do Controle Interno, só haverá responsabilização quando conhecendo a ilegalidade ou irregularidade não as informar ao Tribunal de Contas ao qual está vinculado, ferindo assim a atribuição constitucional de apoiar o Controle Externo.

Destaca-se que o Controlador Interno não é ordenador de despesas, sendo esta atribuição restrita ao gestor. Assim, em razão do processo licitatório, em análise, implicar em realização de despesas, segue manifestação da Controladoria Interna.

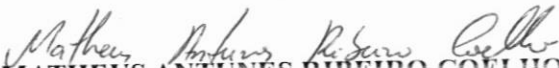
**III – RESULTADO DA ANÁLISE DE CONFORMIDADE**

Mantidas as considerações exaradas em Parecer nº 189/2023/CGM (fls. 161/162), diante da análise realizada em relação à fase externa, considerando os documentos que instruem o presente processo, verifica-se a regularidade/conformidade **SEM RESSALVAS** deste processo, não havendo obstáculos aparentes à sua homologação.

Ademais, como medida de cautela, importante que, anteriormente a formalização de qualquer contrato, sejam ratificadas as condições de regularidade fiscal, as quais devem ser mantidas durante todo o curso da execução do objeto, nos termos do art. 55, XIII da Lei 8.666/1993. A comprovação de Regularidade Fiscal é pré-requisito para se pactuar com a Administração Pública, incluindo os respectivos termos aditivos oriundos dos contratos.

Por fim, quando da formalização da Ata de Registro de Preços, que conste, além do Órgão Gerenciador, a citação de todos os demais Órgãos Participantes, integrando de forma expressa, em consonância com a parte final do inciso IV, art. 2º do Decreto n.º 7.892/2013.

Itapecuru Mirim/MA, 04 de janeiro de 2023.

  
**MATHEUS ANTUNES RIBEIRO COELHO**  
Controlador-Geral do Município





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM  
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023/CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.08.24.0006**

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva contínua em Equipamentos Hospitalares, Odontológicos e Laboratoriais, com fornecimento de peças, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru-Mirim/MA.

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio do seu Secretário Municipal na condição de Ordenador de Despesa e no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 030/2022, e com base nas informações constantes na adjudicação dos itens listados abaixo, de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o resultado da licitação, nos termos do art. 13, inciso VI do Decreto nº 10.024/2019 e do item 14.2 do edital, o objeto acima especificado a favor da empresa:

1- **A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS**, inscrita no CNPJ Nº **15.263.696/0001-16**, no valor global de **R\$ 459.069,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e sessenta e nove reais)**, conforme itens abaixo:

EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS/MÉDICOS/HOSPITALARES/LABORATORIAL E REABILITAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. DE APARELHOS	TOTAL MESES	VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
1	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE COM ESTETOSCÓPIO	50	12	15,50	775,00	9.300,00
2	APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO	6	12	96,56	579,36	6.952,32
3	APARELHO DE TENS-FES	3	12	64,21	192,63	2.311,56
4	APARELHO ESTERILIZAÇÃO DA UBS (AUTOCLAVE/ESTUFA)	19	12	71,76	1.363,44	16.361,28
5	BALANÇA ADULTO ANTROPOMÉTRICA	20	12	42,99	859,80	10.317,60
6	BALANÇA INFANTIL (PEDIÁTRICA)	20	12	42,99	859,80	10.317,60
7	BICICLETA ERGOMÉTRICA	2	12	26,86	53,72	644,64
8	BISTURI ELÉTRICO	1	12	90,03	90,03	1.080,36
9	BOMBA DE VÁCUO	19	12	44,57	846,83	10.161,96
10	CADEIRA ODONTOLÓGICA	19	12	556,34	10.570,46	126.845,52
11	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	38	12	64,28	2.442,64	29.311,68
12	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO (MICROMOTOR)	38	12	67,18	2.552,84	30.634,08
13	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA-ÂNGULO)	38	12	74,87	2.845,06	34.140,72
14	CENTRÍFUGA LABORATORIAL	2	12	88,38	176,76	2.121,12

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM  
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80



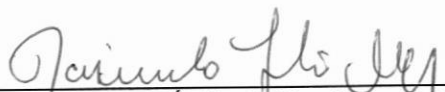
15	COLPOSCÓPIO	1	12	79,14	79,14	949,68
16	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	19	12	60,80	1.155,20	13.862,40
17	DETECTOR FETAL	20	12	25,95	519,00	6.228,00
18	ELETROCARDÍOGRAFO	2	12	159,46	318,92	3.827,04
19	FOCO VERMELHO PARABÓLICO	2	12	47,95	95,90	1.150,80
20	FOCO CLÍNICO	20	12	31,45	629,00	7.548,00
21	FORNO DE BIER	2	12	26,50	53,00	636,00
22	FOTOPOLIMERIZADOR	19	12	48,38	919,22	11.030,64
23	LAVADORA ULTRASSÔNICA	19	12	25,96	493,24	5.918,88
24	MICROSCÓPIO	3	12	138,95	416,85	5.002,20
25	MICRO ASPIRADOR	1	12	52,60	52,60	631,20
26	NEGATOSCÓPIO	20	12	25,20	504,00	6.048,00
27	NEBULIZADOR ATÉ 4 SAIDAS	19	12	63,97	1.215,43	14.585,16
28	NEURODYN	3	12	77,75	233,25	2.799,00
29	PROCESSADORA AUTOMÁTICA DE FILMES	2	12	657,16	1.314,32	15.771,84
30	RAIO-X HOSPITALAR DE 500Ma 380V	1	12	3.512,82	3.512,82	42.153,84
31	SELADORA	19	12	24,37	463,03	5.556,36
32	SONO PULSE COMPACT	3	12	78,58	235,74	2.828,88
33	TERMO PULSE	2	12	78,58	157,16	1.885,92
34	ULTRASOM OBSTÉTRICO COM DOPLER	1	12	677,12	677,12	8.125,44
35	ULTRASOM COM JATO DE BICARBONATO	19	12	52,76	1.002,44	12.029,28
					<b>38.255,75</b>	<b>459.069,00</b>

**Fornecimento de peças:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR
1	PEÇAS	ANO	1	R\$ 100.000,00

Dê-se ciência e publique-se no Diário Oficial e no Sítio Eletrônico deste poder executivo para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Itapecuru-Mirim/MA, 10 de janeiro de 2024.

  
Raimundo Índio do Brasil Bandeira de Melo  
Secretário Municipal de Saúde

## SEC. MUN. DE SAÚDE - LICITAÇÃO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 049/2023

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023/CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.08.24.0006



**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva contínua em Equipamentos Hospitalares, Odontológicos e Laboratoriais, com fornecimento de peças, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru -Mirim/MA.

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio do seu Secretário Municipal na condição de Ordenador de Despesa e no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 030/2022, e com base nas informações constantes na adjudicação dos itens listados abaixo, de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o resultado da licitação, nos termos do art. 13, inciso VI do Decreto nº 10.024/2019 e do item 14.2 do edital, o objeto acima especificado a favor da empresa:

1- **A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS**, inscrita no **CNPJ Nº 15.263.696/0001-16**, no valor global de **R\$ 459.069,00** (quatrocentos e cinquenta e nove mil e sessenta e nove reais), conforme itens abaixo:

EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS/MÉDICOS/HOSPITALARES/LABORATORIAL E REABILITAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. DE APARELHOS	TOTAL MESES	VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
1	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE COM ESTETOSCÓPIO	50	12	15,50	775,00	9.300,00
2	APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO	6	12	96,56	579,36	6.952,32
3	APARELHO DE TENS-FES	3	12	64,21	192,63	2.311,56
4	APARELHO ESTERILIZAÇÃO DA UBS (AUTOCLAVE/ESTUFA)	19	12	71,76	1.363,44	16.361,28
5	BALANÇA ADULTO ANTROPOMÉTRICA	20	12	42,99	859,80	10.317,60
6	BALANÇA INFANTIL (PEDIÁTRICA)	20	12	42,99	859,80	10.317,60
7	BICICLETA ERGOMÉTRICA	2	12	26,86	53,72	644,64
8	BISTURI ELÉTRICO	1	12	90,03	90,03	1.080,36
9	BOMBA DE VÁCUO	19	12	44,57	846,83	10.161,96
10	CADEIRA ODONTOLÓGICA	19	12	556,34	10.570,46	126.845,52
11	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	38	12	64,28	2.442,64	29.311,68
12	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO (MICROMOTOR)	38	12	67,18	2.552,84	30.634,08
13	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA-ÂNGULO)	38	12	74,87	2.845,06	34.140,72
14	CENTRÍFUGA LABORATORIAL	2	12	88,38	176,76	2.121,12
15	COLPOSCÓPIO	1	12	79,14	79,14	949,68
16	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	19	12	60,80	1.155,20	13.862,40
17	DETECTOR FETAL	20	12	25,95	519,00	6.228,00
18	ELETROCARDIOGRAFO	2	12	159,46	318,92	3.827,04
19	FOCO VERMELHO PARABÓLICO	2	12	47,95	95,90	1.150,80
20	FOCO CLÍNICO	20	12	31,45	629,00	7.548,00
21	FORNO DE BIER	2	12	26,50	53,00	636,00
22	FOTOPOLIMERIZADOR	19	12	48,38	919,22	11.030,64
23	LAVADORA ULTRASSÔNICA	19	12	25,96	493,24	5.918,88
24	MICROSCÓPIO	3	12	138,95	416,85	5.002,20
25	MICRO ASPIRADOR	1	12	52,60	52,60	631,20
26	NEGATOSCÓPIO	20	12	25,20	504,00	6.048,00
27	NEBULIZADOR ATÉ 4 SAIDAS	19	12	63,97	1.215,43	14.585,16
28	NEURODYN	3	12	77,75	233,25	2.799,00
29	PROCESSADORA AUTOMÁTICA DE FILMES	2	12	657,16	1.314,32	15.771,84
30	RAIO-X HOSPITALAR DE 500Ma 380V	1	12	3.512,82	3.512,82	42.153,84
31	SELADORA	19	12	24,37	463,03	5.556,36
32	SONO PULSE COMPACT	3	12	78,58	235,74	2.828,88
33	TERMO PULSE	2	12	78,58	157,16	1.885,92

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: \*\*\*.128.783-\*\* em 24/01/2024 17:54:56 - IP com nº: 192.168.0.197  
Autenticação em: [www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=713](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=713)



34	ULTRASOM OBSTÉTRICO COM DOPLER	1	12	677,12	677,12	8.125,44
35	ULTRASOM COM JATO DE BICARBONATO	19	12	52,76	1.002,44	12.029,28
					<b>38.255,75</b>	<b>459.069,00</b>



Fornecimento de peças:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR
1	PEÇAS	ANO	1	R\$ 100.000,00

Dê-se ciência e publique-se no Diário Oficial e no Sítio Eletrônico deste poder executivo para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Itapecuru-Mirim/MA, 10 de janeiro de 2024.

Raimundo Índio do Brasil Bandeira de Melo  
Secretário Municipal de Saúde

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: \*\*\*.128.783-\*\* em 24/01/2024 17:54:56 - IP com n°: 192.168.0.197  
Autenticação em: [www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=713](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=713)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2024 - CCL/PMB;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.491/2023; OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. PERÍODO DE APRESENTAÇÃO: A Documentação para Habilitação e Projeto de Venda deverão ser apresentados no período de 26/01/2024 a 16/02/2024, no horário das 08h00min às 12h00min, horário local, na sede da Coordenação Central de Licitação - CCL, na Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, S/N, Centro, Barreirinhas/MA, Cep. nº 65.590-000. Informações adicionais em www.barreirinhas.ma.gov.br.

Barreirinhas (MA), 22 de janeiro de 2024.  
MAÍRA FERREIRA COSTA  
Secretária Municipal de Educação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS

## EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022. PROC. ADM. 061.2022. CONTRATO Nº 3.2024.061.2022. 'PARTES: O Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.886.594/0001-04 com sede na rua Icatú, s/n, Centro - Bom Jesus das Selvas/MA CEP 65.395-000, neste ato, representada por, JEAN CARLOS SILVA CPF Nº 821.031.193-04, doravante denominado (a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa COMERCIAL PRASERES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 41.193.094/0001-40, localizado à RUA IRINEU SANTOS, Nº 167 BAIRRO CENTRO HUMBERTO DE CAMPOS/MA 65180-000, doravante designada CONTRATADA, acordam em assinar o presente Contrato. Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto, fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA. Vigência será 31 de dezembro de 2024. O valor global de R\$ 173.872,25 (cento e setenta e três mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos). Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade : 01 SECRETARIA DE SAÚDE Dotação : 10.122.0020.2034.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade : 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação : 10.301.0091.2050.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção das Atividades Básicas de Saúde - PAB FIXO Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade : 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação : 10.302.0091.2053.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do Hospital Público Municipal (MAC)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022. PROC. ADM. 061.2022. CONTRATO Nº 10.2024.061.2022. 'PARTES: O Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.886.594/0001-04 com sede na rua Icatú, s/n, Centro - Bom Jesus das Selvas/MA CEP 65.395-000, neste ato, representada por, JEAN CARLOS SILVA CPF Nº 821.031.193-04, doravante denominado (a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa A.L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIREL, inscrita no CNPJ sob o número 23.383.929/0001-42, localizado à Rua Seattle, 28 A, Quadra 10 J, Central Park, Araçagy, CEP 65.110-000, no Município de São José de Ribamar - MA, doravante designada CONTRATADA, acordam em assinar o presente Contrato. Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto, fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA. Vigência será 31 de dezembro de 2024. O valor global de R\$ 163.789,00 (cento e sessenta e três mil, setecentos e oitenta e nove reais). Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade : 01 SECRETARIA DE SAÚDE Dotação : 10.122.0020.2034.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade : 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação : 10.301.0091.2050.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção das Atividades Básicas de Saúde - PAB FIXO Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade : 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação : 10.302.0091.2053.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do Hospital Público Municipal (MAC)

## EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022. PROC. ADM. 056.2022. CONTRATO Nº 3.2024.056.2022. 'PARTES: O Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.886.594/0001-04 neste ato representada por JEAN CARLOS SILVA CPF Nº 821.031.193-04, doravante denominado (a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa HENRIQUE M. C. BARBOSA-ME, inscrita no CNPJ sob o número 12.295.248/0001-06, localizado à Avenida JK Nº 1238, Centro, Bom Jesus das Selvas - MA - CEP: 65.395-000, doravante designada CONTRATADA, acordam em assinar o presente Contrato. Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto, serviço hospedagem e hotelaria para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA. Vigência será 31 de dezembro de 2024. O valor global de R\$ 71.986,75 (setenta e um mil e novecentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos). Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade : 01 SECRETARIA DE SAÚDE Dotação : 10.122.0020.2034.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade : 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação : 10.122.0020.2038.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade : 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação : 10.301.0091.2044.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Manutenção dos Postos de Saúde da Sede e Zona Rural do Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade : 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação : 10.302.0091.2053.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Manutenção do Hospital Público Municipal (MAC).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022. PROC. ADM. 056.2022. CONTRATO Nº 4.2024.056.2022. 'PARTES: O Fundo Municipal de Assistência Social, neste ato representada por EDMARA AZEVEDO ROCHA COELHO CPF Nº 023.576.443-46, doravante denominado (a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa HENRIQUE M. C. BARBOSA-ME, inscrita no CNPJ sob o número 12.295.248/0001-06, localizado à Avenida JK Nº 1238, Centro, Bom Jesus das Selvas - MA - CEP: 65.395-000, doravante designada CONTRATADA, acordam em assinar o presente Contrato. Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto, serviço hospedagem e hotelaria para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA. Vigência será 31 de dezembro de 2024. O valor global de R\$ 40.224,25 (quarenta mil e duzentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos). Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 31 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade : 00 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dotação : 08.128.0051.2069.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Manutenção do Programa IGDSUAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 31 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade : 00 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dotação : 08.244.0051.2110.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Gestão do IGD Bolsa Família/Programa Auxílio Brasil)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024/CPL/PMG

A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, através do Pregoeiro, torna público aos interessados que a sessão pública se realizará no dia 01 de fevereiro de 2024 às 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL na Rua Frei Benjamim de Borno, nº 05, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR (ZONA URBANA E RURAL) DOS ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL DE GRAJAU/MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRAJAU/MA, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, observada a IN nº 73/2022, do Ministério da Economia e legislação correlata, e será conduzida por Agente de Contratação designado, e ainda as exigências estabelecidas neste edital. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, sendo também consultado no portal de transparência <http://transparencia.grajau.ma.gov.br>, e/ou: <https://www.licitagrajau.com.br/home.jsf?windowid=2bd>, como também no mural de licitações, maiores informações, bem como pedidos de esclarecimento e impugnação poderão ser feitos através do e-mail: [cpl-grajau@hotmail.com](mailto:cpl-grajau@hotmail.com) e pelo telefone (99) 98201-9175. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima.

Em 17 de janeiro de 2024  
MARAIR BORGES DE ARAUJO  
Pregoeiro

AVISOS DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024/CPL/PMG

A Prefeitura Municipal de Grajaú, através do seu Pregoeiro da CPLPMG. Comunica que a sessão pública de licitação, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR (ZONA URBANA E RURAL) DOS ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL DE GRAJAU/MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRAJAU/MA, marcada para as 01 de fevereiro de 2024 às 09:00h fica adiada para às 09h00m do dia 05 de fevereiro de 2024. Para cumprimento de prazo de publicação.

Grajaú (MA), 19 de janeiro de 2024.

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024/CPL/PMG

A Prefeitura Municipal de Grajaú, através do seu Pregoeiro da CPLPMG. Comunica que a sessão pública de licitação, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR (ZONA URBANA E RURAL) DOS ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL DE GRAJAU/MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRAJAU/MA, marcada para as 05 de fevereiro de 2024 às 09:00h fica adiada para às 09h00m do dia 09 de fevereiro de 2024. Para cumprimento de prazo de publicação.

Grajaú (MA), 24 de janeiro de 2024.  
MARAIR BORGES DE ARAUJO  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023/CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.08.24.0006  
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva contínua em Equipamentos Hospitalares, Odontológicos e Laboratoriais, com fornecimento de peças, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru-Mirim/MA.  
A Secretaria Municipal de Saúde, por meio do seu Secretário Municipal na condição de Ordenador de Despesa e no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 030/2022, e com base nas informações constantes na adjudicação dos itens listados abaixo, de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o resultado da licitação, nos termos do art. 13, inciso VI do Decreto nº 10.024/2019 e do item 14.2 do edital, o objeto acima especificado a favor da empresa:  
1-A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ Nº 15.263.696/0001-16, no valor global de R\$ 459.069,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e sessenta e nove reais).

Itapecuru-Mirim/MA, 10 de janeiro de 2024.  
RAIMUNDO INDIO DO BRASIL BANDEIRA DE MELO  
Secretário Municipal de Saúde

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2023

A Prefeitura Municipal de Olho d'água das Cunhãs-MA, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 018/2023, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Olho d'água das Cunhãs-MA, a realizar-se no dia 17/10/2023 às 09:00 horas. LOCAL DE REALIZAÇÃO: CPL Rua da João Pessoa nº 56 Centro Olho d'água das Cunhãs-MA, quando poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 13:00h e mais informações no site da prefeitura: [www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br](http://www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br) E-mail: [www.comprasodc.com.br](mailto:www.comprasodc.com.br) e SINC - Sistema de Informações para Controle.

Olho d'água das Cunhãs, 28 de setembro de 2023  
EVANDRO SOUSA BARBOSA  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

## EXTRATOS TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 01/2024. Referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023-PMR, Processo administrativo nº 439.29.09/2023 - PMR. PARTES: Prefeitura Municipal de Riachão/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.282.801/0001-00, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E JUVENTUDE, neste ato representado pelo seu Secretário, Senhor JOAMAR GOMES DA SILVA FILHO, e o agente cultural Sr. ANTONIO BORGES NETO. PROCEDIMENTO: Instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO Nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural INTRODUÇÃO À REALIZAÇÃO DE CINEMA DOCUMENTÁRIO. RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 22.892,87 (Vinte e dois mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos). VIGÊNCIA: A vigência deste





## ATO CONVOCATÓRIO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.08.24.0006**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023**

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva contínua em Equipamentos Hospitalares, Odontológicos e Laboratoriais, com fornecimento de peças, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru-Mirim/MA.

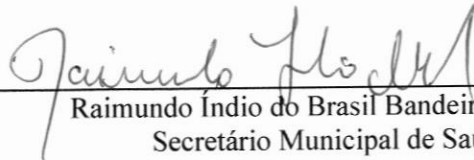
Pelo presente instrumento, amparado pelo item 15.1 do instrumento convocatório, o Secretário Municipal de Saúde na condição de Ordenador de Despesas e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 030/2022, convoca esta empresa **A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS** inscrita no **CNPJ sob o nº 15.263.696/0001-16**, com sede na Via Coletora 4.000, Quadra 107, nº 04, Bairro Parque Vitória, CEP nº 65.110-000, no Município de São José de Ribamar/MA para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, com sede à Praça Gomes de Sousa, S/N, Centro para assinatura da Ata de Registro de Preços a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e esta empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira à sexta-feira) e no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito ao registro dos itens e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Ademais, na impossibilidade da assinatura ser feita presencialmente, a empresa pode solicitar a mídia da Ata de Registro de Preços para assinatura de forma digital/remota para o seguinte e-mail: [licitacao@itapecurumirim.ma.gov.br](mailto:licitacao@itapecurumirim.ma.gov.br).

Itapecuru-Mirim/MA, 19 de janeiro de 2024.

  
Raimundo Índio do Brasil Bandeira de Melo  
Secretário Municipal de Saúde

Assunto: **ATO CONVOCATÓRIO- PE 049/2023.**

De <licitacao@itapecurumirim.ma.gov.br>

Para: <caubigoncalves@hotmail.com>

Data 19/01/2024 11:31



- ATO CONVOCATORIO A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS.pdf (~146 KB)

Prezada A.S. GONCALVES ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS, bom dia!

Segue ato convocatório referente ao PE nº 049/2023 cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva contínua em Equipamentos Hospitalares, Odontológicos e Laboratoriais, com fornecimento de peças, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru-Mirim/MA.

Atenciosamente,

Débora Magalhães

Pregoeira Substituta.

Assunto: **Re: ASSINATURA DA ARP 137/2023.**  
De: <licitacao@itapecurumirim.ma.gov.br>  
Para: Caubi Gonçalves <caubigoncalves@hotmail.com>  
Data: 22/01/2024 09:15

**web**

Bom dia!

Solicito a assinatura digital com certificado digital, o formato enviado é inválido.

Atenciosamente,

Débora Magalhães

Pregoeira Substituta.

Em 21/01/2024 17:33, Caubi Gonçalves escreveu:

Boa tarde,

Segue em anexo a ARP assinada. Obrigada.

---

**De:** licitacao@itapecurumirim.ma.gov.br <licitacao@itapecurumirim.ma.gov.br>

**Enviado:** sexta-feira, 19 de janeiro de 2024 12:34

**Para:** caubigoncalves@hotmail.com <caubigoncalves@hotmail.com>

**Assunto:** ASSINATURA DA ARP 137/2023.

Prezada A.S. GONÇALVES ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS, bom dia!

Segue ARP para assinatura digital referente ao PE nº 49/2023 cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva contínua em Equipamentos Hospitalares, Odontológicos e Laboratoriais, com fornecimento de peças, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru-Mirim/MA.

Atenciosamente,

Débora Magalhães

Pregoeira Substituta.



Assunto: **ARP assinada**  
De: Janaína Barsan <janainabarsan@gmail.com>  
Para: <licitacao@itapecurumirim.ma.gov.br>  
Cc: FRANCISCO SILVA SILVA <francisco.silvas@hotmail.com>  
Data: 23/01/2024 08:32

**web**



- ARP 137 2023 A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS.pdf (~358 KB)

Bom dia!

Segue anexo ARP assinada digitalmente pela sócia Ademilde.

Att,

Janaína



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM**  
**CNPJ Nº 05.648.696/0001-80**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 049/2023**

PROCESSO Nº 2023.08.24.0006

VALIDADE: Até **12 (doze) meses**

Aos 19 dias do mês de janeiro de 2024, a Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.648.696/0001-80, com sede na Praça Gomes de Souza, S/N, Centro, Itapecuru-Mirim/MA, neste ato, representada por seu Secretário municipal o Sr. Raimundo Índio do Brasil Bandeira de Melo, C.I. n.º 039092512010-8 SSP/MA, CPF n.º 064.009.733-20, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520/02; do Decreto nº 3.555/00; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 050/2023, conforme Ata realizada em 07/12/2023 e homologada pelo Ordenador de Despesas;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS inscrita no CNPJ sob o nº 15.263.696/0001-16, com sede na Via Coletora 4.000, Quadra 107, nº 04, Bairro Parque Vitória, CEP nº 65.110-000, no Município de São José de Ribamar/MA, neste ato representada pela Sra. Ademilde Sousa Gonçalves, portadora da Cédula de Identidade nº 000086287598-6 SSP/MA e CPF nº 387.559.122-49 cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame para os itens abaixo:

EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS/MÉDICOS/HOSPITALARES/LABORATORIAL E REABILITAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. DE APARELHOS	TOTAL MESES	VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
1	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE COM ESTETOSCÓPIO	50	12	15,50	775,00	9.300,00
2	APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO	6	12	96,56	579,36	6.952,32
3	APARELHO DE TENS-FES	3	12	64,21	192,63	2.311,56
4	APARELHO ESTERILIZAÇÃO DA UBS (AUTOCLAVE/ESTUFA)	19	12	71,76	1.363,44	16.361,28
5	BALANÇA ADULTO ANTROPOMÉTRICA	20	12	42,99	859,80	10.317,60

Praça Gomes de Souza, S/N, Centro, Itapecuru-Mirim/MA



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM**  
**CNPJ Nº 05.648.696/0001-80**



6	BALANÇA INFANTIL (PEDIÁTRICA)	20	12	42,99	859,80	10.317,60
7	BICICLETA ERGOMÉTRICA	2	12	26,86	53,72	644,64
8	BISTURI ELÉTRICO	1	12	90,03	90,03	1.080,36
9	BOMBA DE VÁCUO	19	12	44,57	846,83	10.161,96
10	CADEIRA ODONTOLÓGICA	19	12	556,34	10.570,46	126.845,52
11	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	38	12	64,28	2.442,64	29.311,68
12	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO (MICROMOTOR)	38	12	67,18	2.552,84	30.634,08
13	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA-ÂNGULO)	38	12	74,87	2.845,06	34.140,72
14	CENTRÍFUGA LABORATORIAL	2	12	88,38	176,76	2.121,12
15	COLPOSCÓPIO	1	12	79,14	79,14	949,68
16	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	19	12	60,80	1.155,20	13.862,40
17	DETECTOR FETAL	20	12	25,95	519,00	6.228,00
18	ELETROCARDÍOGRAFO	2	12	159,46	318,92	3.827,04
19	FOCO VERMELHO PARABÓLICO	2	12	47,95	95,90	1.150,80
20	FOCO CLÍNICO	20	12	31,45	629,00	7.548,00
21	FORNO DE BIER	2	12	26,50	53,00	636,00
22	FOTOPOLIMERIZADOR	19	12	48,38	919,22	11.030,64
23	LAVADORA ULTRASSÔNICA	19	12	25,96	493,24	5.918,88
24	MICROSCÓPIO	3	12	138,95	416,85	5.002,20
25	MICRO ASPIRADOR	1	12	52,60	52,60	631,20
26	NEGATOSCÓPIO	20	12	25,20	504,00	6.048,00
27	NEBULIZADOR ATÉ 4 SAIDAS	19	12	63,97	1.215,43	14.585,16
28	NEURODYN	3	12	77,75	233,25	2.799,00
29	PROCESSADORA AUTOMÁTICA DE FILMES	2	12	657,16	1.314,32	15.771,84
30	RAIO-X HOSPITALAR DE 500Ma 380V	1	12	3.512,82	3.512,82	42.153,84
31	SELADORA	19	12	24,37	463,03	5.556,36
32	SONO PULSE COMPACT	3	12	78,58	235,74	2.828,88



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM**  
**CNPJ Nº 05.648.696/0001-80**



33	TERMO PULSE	2	12	78,58	157,16	1.885,92
34	ULTRASOM OBSTÉTRICO COM DOPLER	1	12	677,12	677,12	8.125,44
35	ULTRASOM COM JATO DE BICARBONATO	19	12	52,76	1.002,44	12.029,28
					<b>38.255,75</b>	<b>459.069,00</b>

**Fornecimento de peças:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR
1	PEÇAS	ANO	1	<b>RS 100.000,00</b>

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é o Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva contínua em Equipamentos Hospitalares, Odontológicos e Laboratoriais, com fornecimento de peças, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru-Mirim/MA, conforme especificações do Termo de Referência.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES**

2.1. O órgão gerenciador é a Secretaria Municipal de Saúde.

2.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 10.520/02, no Decreto nº 3.555/00, na Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93.

2.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM**  
**CNPJ Nº 05.648.696/0001-80**



2.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

2.5.1. Compete ao órgão não participante, que aderir à presente ata os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor, em relação às obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

4.3.4. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM**  
**CNPJ Nº 05.648.696/0001-80**



previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

4.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

4.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

4.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

4.7. É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

4.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

4.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços registrado.

4.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

**CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

5.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

5.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM**  
**CNPJ Nº 05.648.696/0001-80**



5.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.2.1. Por razões de interesse público;

5.2.2. A pedido do fornecedor.

5.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

**CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES**

6.1. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante instrumento contratual, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e na Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, da Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93;

6.2. O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

6.3. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

6.4. Previamente à formalização de cada contratação, o (nome do Órgão) realizará consulta ao SICAF para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.

6.5. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.6. É vedada a subcontratação total. A subcontratação parcial do objeto do contrato será admitida desde que autorizada previamente pela administração.

6.7. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM**  
**CNPJ Nº 05.648.696/0001-80**



**CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

7.1. O contrato firmado com o fornecedor terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO**

8.1. Durante a vigência de cada contrato, os preços serão reajustados na sua forma.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas, respectivamente, nas Seções “DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE” e “DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA” do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

10.1. O recebimento e o critério de aceitação do objeto dar-se-á conforme consta no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO**

11.1. O pagamento dar-se-á na forma do item “DO PAGAMENTO” do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

12.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

12.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM**  
**CNPJ Nº 05.648.696/0001-80**



**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13. A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção “DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS” do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

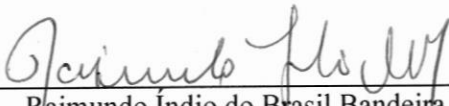
14.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

14.2. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

14.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

14.4. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o da cidade de Itapecuru-Mirim/MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Itapecuru-Mirim/MA, 19 de janeiro de 2024.

  
Raimundo Índio do Brasil Bandeira de Melo  
Secretário Municipal de Saúde

ADEMILDE SOUSA Assinado de forma digital  
por ADEMILDE SOUSA  
GONCALVES:3875  
5912249 GONCALVES:38755912249  
Dados: 2024.01.23 08:25:52  
-03'00'

Ademilde Sousa Gonçalves  
C.I nº: 000086287598-6 SSP/MA  
CPF nº: 387.559.122-49

## SEC. MUN. DE SAÚDE - LICITAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 137/2023

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2023



## PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 049/2023

PROCESSO Nº 2023.08.24.0006

VALIDADE: Até 12 (doze) meses

Aos 19 dias do mês de janeiro de 2024, a Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.648.696/0001-80, com sede na Praça Gomes de Souza, S/N, Centro, Itapecuru-Mirim/MA, neste ato, representada por seu Secretário municipal o Sr. Raimundo Índio do Brasil Bandeira de Melo, C.I. n.º 039092512010 -8 SSP/MA, CPF n.º 064.009.733-20, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520/02; do Decreto nº 3.555/00; aplicando -se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 050/2023, conforme Ata realizada em 07/12/2023 e homologada pelo Ordenador de Despesas;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS inscrita no CNPJ sob o nº 15.263.696/0001-16, com sede na Via Coletora 4.000, Quadra 107, nº 04, Bairro Parque Vitória, CEP nº 65.110 -000, no Município de São José de Ribamar/MA, neste ato representada pela Sra. Ademilde Sousa Gonçalves, portadora da Cédula de Identidade nº 000086287598 -6 SSP/MA e CPF nº 387.559.122-49 cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame para os itens abaixo:

EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS/MÉDICOS/HOSPITALARES/LABORATORIAL E REABILITAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. DE APARELHOS	TOTAL MESES	VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
1	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE COM ESTETOSCÓPIO	50	12	15,50	775,00	9.300,00
2	APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO	6	12	96,56	579,36	6.952,32
3	APARELHO DE TENS-FES	3	12	64,21	192,63	2.311,56
4	APARELHO ESTERILIZAÇÃO DA UBS (AUTOCLAVE/ESTUFA)	19	12	71,76	1.363,44	16.361,28
5	BALANÇA ADULTO ANTROPOMÉTRICA	20	12	42,99	859,80	10.317,60
6	BALANÇA INFANTIL (PEDIÁTRICA)	20	12	42,99	859,80	10.317,60
7	BICICLETA ERGOMÉTRICA	2	12	26,86	53,72	644,64
8	BISTURI ELÉTRICO	1	12	90,03	90,03	1.080,36
9	BOMBA DE VÁCUO	19	12	44,57	846,83	10.161,96
10	CADEIRA ODONTOLÓGICA	19	12	556,34	10.570,46	126.845,52
11	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	38	12	64,28	2.442,64	29.311,68
12	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO (MICROMOTOR)	38	12	67,18	2.552,84	30.634,08
13	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA-ÂNGULO)	38	12	74,87	2.845,06	34.140,72
14	CENTRÍFUGA LABORATORIAL	2	12	88,38	176,76	2.121,12
15	COLPOSCÓPIO	1	12	79,14	79,14	949,68

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: \*\*\*.128.783-\*\* em 23/01/2024 17:56:14 - IP com n.º: 192.168.0.197  
Autenticação em: [www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=712](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=712)



16	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	19	12	60,80	1.155,20	13.862,40
17	DETECTOR FETAL	20	12	25,95	519,00	6.228,00
18	ELETROCARDÍOGRAFO	2	12	159,46	318,92	3.827,04
19	FOCO VERMELHO PARABÓLICO	2	12	47,95	95,90	1.150,80
20	FOCO CLÍNICO	20	12	31,45	629,00	7.548,00
21	FORNO DE BIER	2	12	26,50	53,00	636,00
22	FOTOPOLIMERIZADOR	19	12	48,38	919,22	11.030,64
23	LAVADORA ULTRASSÔNICA	19	12	25,96	493,24	5.918,88
24	MICROSCÓPIO	3	12	138,95	416,85	5.002,20
25	MICRO ASPIRADOR	1	12	52,60	52,60	631,20
26	NEGATOSCÓPIO	20	12	25,20	504,00	6.048,00
27	NEBULIZADOR ATÉ 4 SAIDAS	19	12	63,97	1.215,43	14.585,16
28	NEURODYN	3	12	77,75	233,25	2.799,00
29	PROCESSADORA AUTOMÁTICA DE FILMES	2	12	657,16	1.314,32	15.771,84
30	RAIO-X HOSPITALAR DE 500Ma 380V	1	12	3.512,82	3.512,82	42.153,84
31	SELADORA	19	12	24,37	463,03	5.556,36
32	SONO PULSE COMPACT	3	12	78,58	235,74	2.828,88
33	TERMO PULSE	2	12	78,58	157,16	1.885,92
34	ULTRASSOM OBSTÉTRICO COM DOPLER	1	12	677,12	677,12	8.125,44
35	ULTRASSOM COM JATO DE BICARBONATO	19	12	52,76	1.002,44	12.029,28
					<b>38.255,75</b>	<b>459.069,00</b>

**Fornecimento de peças:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR
1	PEÇAS	ANO	1	R\$ 100.000,00

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é o Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva contínua em Equipamentos Hospitalares, Odontológicos e Laboratoriais, com fornecimento de peças, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru -Mirim/MA, conforme especificações do Termo de Referência.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES**

2.1. O órgão gerenciador é a Secretaria Municipal de Saúde.

2.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do



certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 10.520/02, no Decreto nº 3.555/00, na Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93.

2.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.

2.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

2.5.1. Compete ao órgão não participante, que aderir à presente ata os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor, em relação às obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

### CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade e;

4.3.4. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando aléa econômica extraordinária e extracontratual.

4.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

4.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

4.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

4.7. É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.



4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

4.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

4.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços registrado.

4.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

5.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.2.1. Por razões de interesse público;

5.2.2. A pedido do fornecedor.

5.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

6.1. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante instrumento contratual, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e na Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, da Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93;

6.2. O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

6.3. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

6.4. Previamente à formalização de cada contratação, o (nome do Órgão) realizará consulta ao SICAF para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.

6.5. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.6. É vedada a subcontratação total. A subcontratação parcial do objeto do contrato será admitida desde que autorizada previamente pela administração.

6.7. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. O contrato firmado com o fornecedor terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

8.1. Durante a vigência de cada contrato, os preços serão reajustados na sua forma.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA



9.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas, respectivamente, nas Seções "DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE" e "DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA" do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

10.1. O recebimento e o critério de aceitação do objeto dar-se-á conforme consta no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento dar-se-á na forma do item "DO PAGAMENTO" do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

12.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

12.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando o dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13. A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção "DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS" do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

14.2. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

14.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

14.4. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o da cidade de Itapecuru -Mirim/MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Itapecuru-Mirim/MA, 19 de janeiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Raimundo Índio do Brasil Bandeira de Melo  
Secretário Municipal de Saúde

\_\_\_\_\_  
Ademilde Sousa Gonçalves  
C.I nº: 000086287598-6 SSP/MA  
CPF nº: 387.559.122-49



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 4º TERMO ADITIVO. REF. ao contrato de nº. 061/2021. OBJETO: o presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO firmado entre as partes para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR E COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, DE 1993. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO, estado do Maranhão, por intermédio da Secretária Municipal de Educação e Cultura, neste ato, representada pela Senhora FRANCISCA LIMA BARROS, Secretária Municipal de Educação. CONTRATADO: IVENIO TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ: 15.590.294/0001-26, neste ato, representada pelo Sr. IVENIO RIBEIRO DOS SANTOS. o prazo de vigência e execução do contrato nº 061/2021, fica PRORROGADO por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 31/12/2023, data do término do prazo anteriormente acordado.

## AVISO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO, estado do MARANHÃO, através da Secretária Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.245.566/0001-08, localizada na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, por intermédio da Secretária Municipal de Finanças, neste ato representada pelo Sr. GEAN CARLOS DE LIMA JUNIOR, brasileiro, agente político, portador do RG nº 5907759 SESP/MA e CPF/MF nº 603.146.686-06, torna público que, após constatada a regularidade da instrução do processo nº 02.024.033/2023, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município, aderiu à Ata de Registro de Preços nº 024/2023-SRP/CAROLINA/MA, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Carolina - Maranhão, Pregão Eletrônico nº 003/2022, visando a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO COMUM E MATERIAL DE CONSUMO PARA USO HOSPITALAR (MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATÓRIO E OUTROS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ESTREITO - MA, MEDIANTE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022, GERENCIADA PELO MUNICÍPIO DE CAROLINA/MA, dos itens registrados na ATA SRP, junto à empresa vencedoras D R REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 04.954.908/0001-95, estabelecida na Rua Da Bezerra, nº 400, Bairro Flora Rica, Balsa/MA, com o valor global de R\$ 1.708.948,16 (Um milhão, setecentos e oito mil e novecentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos).

Estreito-MA, 29 de maio de 2023.  
GEAN CARLOS DE LIMA JUNIOR  
Secretário Municipal de Saúde

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

## EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 137/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 049/2023. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva contínua em Equipamentos Hospitalares, Odontológicos e Laboratoriais, com fornecimento de peças, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde de Itaipuru-Mirim/MA. VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DE ASSINATURA: 23/01/2024. PARTES SIGNATÁRIAS: Município de Itaipuru-Mirim/MA, através da Secretária Municipal de Saúde (Órgão Gerenciador) e a empresa A. S. GONCALVES ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS inscrita no CNPJ sob o nº 15.263.696/0001-16, vencedora dos 35 itens no valor global de R\$ 459.069,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e sessenta e nove reais).

Ata de Registro de Preços nº 009/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 055/2023. OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de veículos automotores, visando atender a necessidade das Secretarias Municipais do Município de Itaipuru-Mirim/MA. VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DE ASSINATURA: 22/01/2024. PARTES SIGNATÁRIAS: Município de Itaipuru-Mirim/MA, através da Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão (Órgão Gerenciador) e a empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.686.600/0001-09, vencedora dos itens: 2 e 6, no valor global de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/TP/007/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES/MA, através da Secretária Municipal de Administração, Obras, Planejamento e Finanças, e a Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 26.746.084/0001-09. OBJETO: Execução das obras de pavimentação de vias públicas no município de Lago dos Rodrigues-MA, ao qual será executado pela empresa contratada acima identificada, conforme especificações contidas no Processo Administrativo de nº 1311001/2023, da modalidade Tomada de Preços nº 007/2023, e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, e suas alterações. VALOR: O valor total a ser pago pela execução dos serviços será de R\$ 539.286,61 (quinhentos e trinta e nove mil duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos). VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. As despesas correrão por conta da seguinte rubrica orçamentária. ORÇÃO: 02 - Poder Executivo; UNIDADE GESTORA: 20.01 - Sec. Mun. Adm. Obras, Plan. E Finanças; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 15.451.0171.1.039 - Const. e recapeamento de pavimentação asfáltica na sede.; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 - Obras e instalações; FONTE DE RECURSO: 1700000000 - Outros convênios da união.. SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Administração, Obras, Planejamento e Finanças, Sra. Pâmara da Silva Rolim, portadora da cédula de identidade nº 051800102014-3 SSP/MA e do CPF nº 613.999.413-64, pela Contratante e o Sr. Marcos Vinicius Dutra Carvalho, portador da cédula de identidade nº 045858302012-7 SSP/MA do CPF nº 009.457.443-07, pela contratada, data da assinatura, 23 de janeiro de 2024.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

A prefeitura de Olinda nova do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 200/2023, AVISA aos interessados que a ABERTURA DO PREGÃO Eletrônico Nº020/2023, OBJETO: contratação de empresa para prestar os serviços de locação de impressoras e scanners, para atender as demandas das Secretarias Municipais (ADM, SEMUS, SEMAS) - Olinda Nova do Maranhão, com abertura prevista para o dia 23 de Janeiro de 2024, às 15:00 horas, FICA ADIADA para o dia 06 de fevereiro de 2024, às 09:30 horas. De acordo com as Leis nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações. O edital estará disponível no site: www.licitanet.com.br, na página oficial do município, www.olindanova.ma.gov.br, no sistema do TCE/MA/SINC e na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Vitorino Freire, s/n, Centro. Informações adicionais no E-mail: cplolindanova2021@hotmail.com.

Olinda Nova do Maranhão, 23 de janeiro de 2024.  
ALEXANDRO SOUSA CORREIA.  
Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9/2022-SEMIT EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022-SEMIT, Processo Administrativo nº 15.12.265/2023-SECAP. O MUNICÍPIO DE RAPOSA/MA, através da Secretária Municipal de Administração e Planejamento-SECAP, representada pelo Sr.º Gesiel Gomes Braz, inscrito no CPF nº 431.848.473-49, doravante denominada CONTRATANTE; a Secretária Municipal de Infraestrutura e Transporte-SEMIT, doravante denominada INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Secretário Municipal o Senhor José Francisco Amaral Pavão, CPF nº 249.901.163-72 e de outro lado a empresa ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.533.344/0001-61, representada por Waldec Araújo Nogueira Filho, portador do RG nº 033678832007-6 SSP/MA e CPF nº 437.416.818-49, doravante denominado CONTRATADO. DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência será prorrogado por 06 (seis) meses e execução por 04 (quatro) meses, do contrato nº009/2022-SEMIT, contados a partir do término da sua vigência, a saber: 26/01/2024. FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo legal na Cláusula Oitava e Cláusula Vinte e Cinco do contrato supracitado e do Artigo 57, § 1º do da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993. DATA DA ASSINATURA: 23.01.2024. SIGNATÁRIOS: Gesiel Gomes Braz - Secretário Municipal de Administração e Planejamento-SECAP e a empresa ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, representante legal, Waldec Araújo Nogueira Filho. Raposa/MA, 23 de janeiro de 2024. GESIEL GOMES BRAZ Secretário Municipal de Administração e Planejamento-SECAP

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 432.22.08/2023-PMR. A Prefeitura Municipal de Riachão, Estado do Maranhão, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP 65.990-000, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e do Decreto nº 10.024/19, através do Pregão Municipal, torna público aos interessados do Pregão Eletrônico Nº 38/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Contratação de pessoa jurídica para aquisição de veículo hospitalar (ambulância), para atender as necessidades do município de Riachão - MA., fica suspenso "SINE DIE", a data de realização da sessão pública de abertura do Pregão, a qual se encontrava marcada para o dia 22 de janeiro de 2024, às 09h00min (nove horas). Nova data para a sessão pública de abertura da licitação em epígrafe será oportunamente marcada e comunicada, mediante publicação em todos os veículos de comunicação necessários. Demais informações podem ser consultadas no site eletrônico do Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - www.bnc.org.br e site oficial do município de Riachão/MA <http://www.riachao.ma.gov.br>. Outras informações pelo e-mail [cpriachao.ma@gmail.com](mailto:cpriachao.ma@gmail.com). Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados.

Riachão/MA, 18 de janeiro de 2024.  
CLEIDINALVA BORGES BARBOSA NEVES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

## EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023-CPL. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, Estado do Maranhão, torna público, que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço, tendo por objeto a Contratação de empresa de engenharia para a Ampliação da Unidade Integrada Professora Ceci Teixeira Lima e Silva, no município de São Raimundo das Mangabeiras - MA, conforme edital e anexos. A sessão do certame licitatório será realizada no dia 08 de fevereiro de 2024, às 09h:00min (nove horas) na sala de reunião da Prefeitura, sito à Praça da Família, nº 43, Bairro São Francisco, São Raimundo das Mangabeiras/MA. O Edital e seus anexos estão à disposição no site oficial ([saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br](http://saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br)), ou solicitados via e-mail ([cpl@saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br](mailto:cpl@saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br)). Esclarecimentos adicionais no endereço supra, via e-mail de 2ª à 6ª feira, no horário das 08h:00min às 12h:00min. São Raimundo das Mangabeiras - MA, 19 de janeiro de 2024.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023

O Município de São Roberto - MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 44/2023, Processo Administrativo nº. 165/2023, do tipo menor preço global, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de reparos e manutenção de logradouros públicos e afins, no município de São Roberto - MA, com data de abertura dia 07/02/2024, às 09:00 h. A Licitação será regida pela Lei nº. 14.133/21 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Dois Poderes, s/n, Centro, São Roberto, Maranhão, CEP - 65.758-000, ou pelo e-mail: [cpl@saoroberto.ma.gov.br](mailto:cpl@saoroberto.ma.gov.br), de segunda a sexta-feira, no horário de expediente da CPL, das 8h às 12h ou pelo site da Prefeitura de São Roberto/MA/Portal da Transparência: <https://www.saoroberto.ma.gov.br>, ou pelo Sinc-Contrata/TCEMA ou <https://www.licitasaoroberto.com.br/>.

São Roberto-MA, 19 de janeiro de 2024  
CAMILA HOLANDA CARNEIRO.  
Pregoeira.

## ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 1/2024/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105.290/2023 Órgão Solicitante: Secretária Municipal de Obras Públicas - Smop Objeto: Registro de Preço Para Futura e Eventual Aquisição de Massa Asfáltica Encasada, Para Atender As Demandas da Secretária Municipal de Obras Públicas/SMOP. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/02/2024 às 10h30min (dez horas e trinta minutos) Horário de Brasília, através da plataforma do (BLL Compras) do site: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) EDITAL DISPONÍVEL: <http://licitacao.cuiaba.mt.gov.br/licitacao> site Prefeitura de Cuiabá-MT) e [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) (BLL Compras). CONTATO: Tel. (65) 3645-6156 E-mail: [pregoes@cuiaba.mt.gov.br](mailto:pregoes@cuiaba.mt.gov.br), de Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas (Cuiabá-MT).

Cuiabá/MT, 22 de janeiro de 2024.  
PRISCILA R. N. MORAES  
Pregoeira

AGMAR DIVINO LARA DE SIQUEIRA  
Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

